



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Departamento de Áreas Acadêmicas I
Coordenação de Artes

+

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

Goiânia, fevereiro 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS - IFG**

**Jerônimo Rodrigues da Silva
REITOR**

**Adelino Candido Pimenta
DIREÇÃO EXECUTIVA**

**José Carlos Barros Silva
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Amauri França Araújo
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Oneida Cristina G. Barcelos Irigon
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Daniel Silva Barbosa
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Écio Naves Duarte
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Maria de Lourdes Magalhães
DIRETORA GERAL DO CÂMPUS GOIÂNIA**

**Fabiane Costa Oliveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADEMICAS 1**

**Gustavo Araújo Amui
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

REESTRUTURAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO ATUAL PROJETO

Departamento de Áreas Acadêmicas I

Coordenação de Artes

Colegiado de Música

Núcleo Docente Estruturante

COMISSÃO SISTEMATIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ATUAL PROJETO

Prof. Dr. Cristiano Aparecido da Costa

Prof. Ms. Eliton Perpetuo Rosa Pereira

Prof. Dr. Felipe Ferreira Valoz Júnior

Prof. Ms. Gustavo Araújo Amui

Prof. Dr. Marshal Gaioso Pinto

Prof. Dra. Marina Machado

Prof. Ms. Roberto Wagner Milet

Prof. Ms. Rosana Araújo Rodrigues

CNPJ **10870883/0001-44**
Razão Social **Instituto Tecnológico Federal de Goiás – IFG – GO**
Nome Fantasia **IFG / Campus Goiânia**
Esfera Administrativa **Federal**
Endereço **Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia - GO.**
Cidade/UF/CEP **Goiânia – GO – 74055-110**
Telefone/Fax **(62) 3227-2700**
E-mail de contato gabinete.goiania@ifg.edu.br
Site da unidade www.goiania.ifg.edu.br
Área do Plano **MÚSICA**

Habilitação, qualificações e especializações:

Habilitação:	Licenciatura em Música	
Carga Horária de Disciplinas Gerais:	2133h	3051h
TCC	108h	
Estágio Curricular	405h	
Prática como Componente Curricular	405h	
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais	200h	
Carga Horária Total do Curso	3251h	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	10
2.1 Justificativa	10
2.1.1 Realidades e Demandas da Licenciatura em Música no Estado de Goiás	12
2.1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e para os Cursos Superiores de Música	12
2.2 Objetivos.....	14
2.2.1 Objetivo Geral	14
2.2.2 Objetivos Específicos.....	15
3 PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.....	17
3.1 Das Habilidades e Competências.....	17
3.2 Das Competências Específicas	19
4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
5 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO	22
5.1 Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Música	22
5.2 Atendimento Psicológico, Social e Pedagógico	23
5.2.1 Acessibilidade Pedagógica	24
5.2.2 Acessibilidade Comunicacional.....	26
5.2.3 Acessibilidade Arquitetônica	27
5.3 Núcleos de Disciplinas	28
5.3.1 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.....	28
5.3.2 Núcleo de estudos de formação geral.....	29
5.3.3 Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.. ..	31
5.4 Prática Profissional	31
5.4.1 Prática como Componente Curricular	31
5.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso (referência ao regulamento do IFG)	32
5.4.3 Estágio Curricular Supervisionado (referência ao regulamento do IFG).....	33
5.4.4 Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais	34
5.4.5 Projetos de Extensão	34
5.4.6 Adoção da Modalidade à distância nas disciplinas do curso.....	36
5.5 Matriz Curricular	36
5.6 Fluxograma	39
5.7 Ementas, Objetivos e Bibliografia das Disciplinas.....	41
6 FUNCIONAMENTO DO CURSO	42
7 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	45
8 COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA	47
8.1 Núcleo Docente Estruturante do Curso	47
9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	49
9.1 Espaço Físico	49
9.1.1 Laboratórios.....	50
9.1.2 Equipamentos.....	52
9.1.3 Acervo Bibliográfico Básico	53
10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	58
10.1 Pessoal Docente	58
10.2 Pessoal Técnico Administrativo	59
11 DIPLOMAS EXPEDIDOS	60
12 REFERÊNCIAS	61

ANEXO I - EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.....	65
ANEXO II – REGULAMENTO DE TCC.....	99
ANEXO III- REGULAMENTO DE ESTÁGIO.....	113

1 INTRODUÇÃO

O Câmpus Goiânia, inaugurado em 1942, foi a primeira unidade do Instituto. Ele oferece cursos nos eixos tecnológicos de Produção Cultural e Design; Recursos Naturais; Controle e Processos Industriais; Infraestrutura; Informática e Comunicação; Turismo, Hospitalidade e Lazer; e Ambiente e Saúde, além de cursos de graduação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, e Linguística, Letras e Artes.

A estrutura organizacional do Câmpus Goiânia do IFG está definida no Plano de Desenvolvimento Institucional, subdividindo as instâncias em conselhos, diretorias, gerências e coordenações. Essas instâncias possuem caráter consultivo, deliberativo e administrativo, segundo a natureza estatutária e as atribuições de cada setor, definidas na proposição do Regimento Geral.

Após o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música do IFG *campus* Goiânia, realizado pela Comissão Avaliativa do Ministério da Educação e Cultura no segundo semestre de 2014, houve encaminhamentos propostos para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. Trata-se de considerar o presente PPC como o resultado desta experiência e as novas diretrizes pedagógicas e institucionais, para a formação de professores por meio da oferta de cursos de Licenciatura no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás estabelecidas na Resolução IFG n.13 de 02 de junho de 2014. (Resolução CONSUP/IFG de no 31, de 02 de outubro de 2017).

Ressaltamos neste contexto que a música é um fenômeno universal, uma modalidade de criação humana existente em qualquer lugar e em qualquer cultura. Como manifestação social, cultural, educacional e artística contribui para uma formação ampla do ser humano valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a reflexão para a construção de uma sociedade formada por indivíduos com senso de cidadania, responsabilidade e cientes de seu papel transformador.

Como manifestação artística, a música também é transformadora, já que, sendo um meio de expressão de ideias e ideais de diversos grupos sociais, econômicos e culturais, se afirma através dos seus vários estilos e gêneros. Nesta perspectiva, pode-se notar que a música é um elemento importante na construção de outros olhares e sentidos, em relação aos saberes e às competências, sempre individuais e transitórias. E isto é compreensível, porque a música se situa entre polos aparentemente opostos e contraditórios, entre razão e intuição, racionalidade e emoção, simplicidade e complexidade, entre passado, presente e futuro.

Sendo assim, a aquisição do conhecimento musical, bem como de sua ampla fruição, estimulada pelo ensino de música nas escolas - a partir dos vários pressupostos metodológicos, assim como a experiência por meio da execução, da criação e da apreciação - contribui para a formação e o enriquecimento da sensibilidade estética dos indivíduos e a compreensão de manifestações musicais de nossa cultura e de outras.

Sabe-se que, em Goiânia, temos uma realidade sócio-econômica bastante heterogênea no que diz respeito ao nível social, econômico e escolaridade da população. Segundo o IBGE, no censo de 2010, a capital contava com 1.302.001 pessoas, atualmente (2017), estima-se que sejam por volta de 1.466. 105 habitantes. Em 2015, a média salarial era de 3,3 salários mínimos mensais por trabalhador, com uma população ocupada estimada de 668.262 pessoas (46,7% da população), porém, no que concerne à população em geral, em 2010, o percentual da população com rendimento nominal de até ½ salário mínimo era de 27,8%, o que o colocava na posição 244 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 5051 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em termos de escolaridade, vê-se uma movimentação acentuada em números de matrícula nos diversos níveis: pré-escolar, fundamental e médio. Em 2005, o ensino pré-escolar contava com 26.023 matrículas; dois anos depois, as vagas foram cortadas para 16.312; a partir de 2009 as mesmas vêm aumentando consideravelmente, chegando a 26.625, em 2015 (última contagem do IBGE). Já o ensino fundamental vem na contramão deste crescimento e vem perdendo matrículas a cada ano, tendo, em 2005, 198.471 matrículas e em 2015, 159.685. Em movimento descendente, mas não tão acentuado quanto o fundamental, o nível médio perdeu matrículas no mesmo período, iniciando-se com 65.687 matrículas em 2005 e fechando 2015 com 58.675.

No que concerne aos professores da área de música, a SEDUCE fez um concurso para preenchimento das vagas na área em 2010 e ofereceu 518 vagas para todo o Estado, sendo que, à época, apenas 92 candidatos obtiveram nota para entrar, porém nem todos tomaram posse, mostrando que há uma necessidade bastante elevada nesta área. Atualmente, a mesma secretaria está com edital aberto na área de música para praticamente todas as cidades onde a mesma atua. Não há número de vagas definidas, apenas informa locais e diz que é para “cadastro de reserva”.

Com estes dados, percebe-se que as matrículas vêm sofrendo baixas bastante perceptíveis, tanto no nível fundamental, quanto no médio. Em termos de ofertas de docentes na rede pública, percebe-se que há uma falta bastante acentuada, a partir de dados da Secretaria da Educação, pois os concursos raramente conseguem preencher vagas, fazendo

com que editais para provimentos provisórios estejam sempre sendo abertos na rede pública estadual.

Tendo em vista os diversos contextos de atuação do educador musical, bem como as necessidades e demandas para o desenvolvimento local/regional, a proposta central do curso de Licenciatura em Música é fornecer subsídios teórico-práticos para desenvolver um futuro educador musical reflexivo, com autonomia e conhecimento para mobilizar saberes e competências, condizentes com seu campo de atuação. Observa-se que tais competências artístico-musicais se desenvolvem através de processos diversificados do ensino de música, diretamente relacionando-se à apropriação de sentidos, de técnicas, de experiências de reprodução, de criação e reflexão, de acordo com o desenvolvimento dos alunos, nos vários níveis da escolaridade.

Para garantir o acesso às práticas educativo-musicais previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), em concordância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com suporte na Lei 13.278 de 2 de maio de 2016, que estabelece o componente curricular da música na educação básica. Deste modo, é necessário que haja educadores musicais preparados para atuar na diversidade de contextos educacionais.

O Curso de Licenciatura em Música do IFG-Campus Goiânia nasceu da necessidade da formação de professores licenciados e por um pedido e convênio com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, com apoio direto do projeto Ciranda da Arte, onde a maioria dos professores não possuíam licenciatura (condição essencial para o exercício da docência). Tendo como exemplo o Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical do IFG, deu-se o pontapé inicial para a criação do curso em nível superior. Para tal, foram firmados convênios, onde as turmas iniciais contaram com 50% das vagas destinadas a professores atuantes e não licenciados da rede estadual de ensino. Atualmente, não há mais a obrigatoriedade desta cota.

O curso oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) visa promover a formação superior de docentes que atuarão no ensino de música no contexto da Educação Básica. As diretrizes políticas e didático-pedagógicas do curso têm como eixos a formação técnica e científica, bem como a formação ético-humanística, condizente com as exigências contextualizadas no mundo contemporâneo e com os princípios formadores institucionais à luz da Resolução nº 2 de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Resolução IFG nº 31 de 2017 – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura do IFG. Portanto, ao optar por este curso o aluno estará buscando formação e habilitação para atuar como professor de música, em uma perspectiva de formação que visa a

qualidade do ensino na educação básica, de forma a promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, observando a diversidade humana e uma sólida formação científica e cultural.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

2.1. Justificativa

A meta colocada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) de vincular o Ensino Fundamental à compreensão do “ambiente natural e social, do sistema político, das tecnologias, das artes e dos valores que fundamentam a sociedade” (art. 32); que objetiva a formação do cidadão e do ensino médio e que busca “desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, além de fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Art. 22), não tem sido satisfatoriamente alcançada, uma vez que, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, é dada ênfase somente na transmissão de conhecimentos específicos sem uma necessária articulação com as questões relativas à cidadania, tecnologia, ao trabalho, meio ambiente, dentre outras temáticas.

O curso de Licenciatura em Música em vigência justifica-se, neste íterim, pelo intuito de preparar qualitativamente os professores de Música, cuja formação permita atuar constantemente na valorização da Educação. Trata-se de reconhecer esta esfera de atuação como estratégia para o desenvolvimento do país, tendo a valorização e a qualidade da formação como focos constantes de seu desempenho.

Este PPC traz em sua proposta uma perspectiva voltada para as práticas sociais, envolvendo as artes musicais como um todo, de forma coerente com uma educação contextualizada, que considera as diferentes e múltiplas dimensões sociais, políticas econômicas e culturais.

A educação contextualizada se efetiva, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas, por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nas políticas, na gestão, nos fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica. (BRASIL, CNE/CP n. 02, 2015, p. 04)

Neste âmbito, para a definição do perfil acadêmico do curso são levados em conta aspectos interdisciplinares que, entre outros elementos, demonstram a compatibilidade com a LDB. Aponta-se, pois para os seguintes propósitos, os temas abordados na formação superior da Licenciatura em Música, levando-se em conta os conteúdos disciplinares indispensáveis e os conteúdos transversais:

- Didáticas e procedimentos metodológicos para o ensino de música;
- Legislação educacional;

- Psicopedagogia musical;
- Folclore musical;
- Filosofia da educação;
- Sociologia da educação;
- Psicologia da educação;
- Linguagem e estruturação musical (análise, harmonia e contraponto);
- Percepção musical;
- História da música universal e brasileira;
- Tecnologias e mídias;
- Fundamentos de produção cultural;
- Fundamentos da pesquisa em música;
- Estética e filosofia da música;
- Prática de grupos vocais e instrumentais - música de câmara;
- Oficinas de criatividade;
- Língua portuguesa;
- Traduções e interpretações na língua de sinais - libras;
- Didática musical;
- Literatura e repertório musical;
- Interação com as escolas e estilos musicais;
- Expressão corporal

Assim, a proposição do Curso de Licenciatura Plena em Música é de formar professores de música que venham atuar como fomentadores da reflexão e do fazer artístico musical, do debate e de proposições e ações educativas da arte que estejam vinculadas ao mundo do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania no interior das instituições de ensino. Isso se faz relevante uma vez que tal interesse se pauta num trabalho voltado para as relações entre a música e as práticas sociais.

Além de contribuir para uma formação mais abrangente do ser humano, a relevância deste curso é sustentada pela LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), que em seu artigo 43 estabelece como uma das finalidades da educação superior o estímulo à criação cultural, ao desenvolvimento do espírito científico e ao pensamento reflexivo. Desse modo, faz-se necessário formar professores de música para atuar nos diversos segmentos e contextos da educação básica e, assim, promover o enriquecimento cultural dos alunos.

Para tal, serão componentes abordados no curso por se compreender a relevância na relação teoria e prática para os licenciandos em música:

A educação ambiental por ser um componente essencial e permanente da educação nacional, na forma da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. A Educação das Relações Étnico - Raciais, Cultura Afro-Brasileira e Africana, no que diz respeito ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes - Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Também se priorizará a Educação em direitos Humanos buscando envolver todas as áreas de conhecimento - Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

2.1.1 Realidades e Demandas da Licenciatura em Música no Estado de Goiás

A carência de professores licenciados em música no quadro de professores efetivos das redes estadual e municipal de educação do Estado de Goiás é uma realidade e um forte indicativo da necessidade de atendimento das exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

A oferta do Curso de Licenciatura em Música aglutina um quadro de professores em torno do curso de música, que, de acordo com a própria ampliação do IFG, demanda uma abordagem com uma nova qualidade das realidades, temas, estudos e práticas desse campo da educação brasileira. Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Música intensifica o IFG num *locus* de estudo e investigação, a exemplo dos trabalhos ordinários que abarcam o tripé de identificação institucional que valoriza o ensino, a pesquisa e a extensão.

Contudo, asseguramos que o curso de Licenciatura em Música preenche a necessidade da formação de licenciados com competências de atuação em escolas de educação básica no Estado, que apresentam alta demanda de educadores. O licenciado em música vem suprir demandas historicamente constituídas das instituições públicas e privadas.

2.1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e para os Cursos Superiores de Música

A resolução do CNE/CP nº 1 do dia 18 de fevereiro de 2002, fundamentada nos pareceres CNE/CP 009/2001, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. Trata-se dos princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular dos cursos de licenciatura, isto é, de graduação plena.

No artigo 2º do mencionado documento (Parecer CNE/CP 009/2001, p. 4), são citadas formas de orientação para a atividade docente, entre elas:

- a) O ensino visando a aprendizagem do aluno;
- b) O acolhimento e o trato da diversidade;
- c) O exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- d) O aprimoramento em práticas investigativas;
- e) A elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- f) O desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Com o reconhecimento dos desafios educacionais que se manifestaram nas décadas passadas, o Parecer CNE/CP 009/2001, recomenda como estratégia a revisão dos aspectos essenciais na formação inicial dos professores: “a organização institucional, a definição e estruturação dos conteúdos para que respondam às necessidades da atuação do professor, os processos formativos que envolvem aprendizagem e desenvolvimento das competências do professor, a vinculação entre as escolas de formação inicial e os sistemas de ensino, de modo a assegurar-lhes a indispensável preparação profissional” (Parecer CNE/CP 09/2001, p. 10).

Neste âmbito, percebe-se que a articulação entre teoria e prática está presente em todos os documentos oficiais. Por outro lado, nota-se que o modelo tradicional de formação de professores apresenta uma concepção predominante caracterizada pela visão extremada, por um lado, na valorização dos conhecimentos acadêmicos e, por outro, na valorização do fazer pedagógico distanciado da dimensão teórica de conhecimentos. Trata-se de reconhecer nesta dicotomia a visão aplicacionista de teorias e a visão ativista da prática. Dada a significativa importância que se declara à mencionada articulação, o número de horas destinadas à prática tem sido aumentado com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 (Art. 13, § 1º).

De acordo com a resolução do CNE/CP nº 02 (BRASIL, 01 de julho de 2015, Capítulo V, Art. 13):

[...] os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

De acordo com o inciso 1 do referente artigo os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- b) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas;
- c) Pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução 02/2015;
- d) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução 02, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Partindo de tais referenciais torna-se evidente que a estrutura organizacional do currículo implica uma nova concepção para tratar dos conteúdos que se considera fundamental para a formação de professores. Deste modo, as instituições formadoras têm autonomia para decidir o perfil do profissional desejado e elaborar a estrutura curricular que atenda às exigências legais e demandas sociais.

No que se refere a estrutura dos cursos ofertados no âmbito das licenciaturas no IFG, a Resolução nº 31/2017 define núcleos de formação que aponta os seguintes tópicos de estudos cujos conteúdos devem relacionar-se intrinsecamente:

- Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional;
- Núcleo de estudos de formação geral;
- Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

O curso de Licenciatura em Música do IFG tem como objetivo geral, formar o licenciado para atuar como professor de música na educação básica, levando-se em conta a

construção de processos formativos, fundamentados na concepção do currículo integrado. Considera-se ainda, a ênfase voltada para a construção de conhecimento no exercício da expressão, da criação e apreciação musical.

2.2.2 Objetivos Específicos

Para atingir solidez e rigor na formação do futuro professor de música, o curso busca consolidar a formação ampla que compreende os diversos aspectos que envolvem as artes musicais. Neste sentido a oferta da Licenciatura em Música trata especificamente de:

- Construir e desenvolver o conhecimento por meio da vivência e interatividade entre professores e alunos do curso, partindo do corpo de disciplinas ofertados em núcleos teóricos e práticos musicais, pedagógicos e complementares;
- Proporcionar ao discente a oportunidade de formação acadêmica através de atividades integradas entre ensino, pesquisa e extensão;
- Mostrar caminhos e possibilidades práticas e objetivas no campo da arte e educação, buscando focalizar a música por um viés pedagógico amplo que permita a interlocução entre as artes e outras áreas do conhecimento;
- Despertar o interesse pela permanente busca do conhecimento específico da música nos âmbitos teóricos e práticos;
- Incentivar a pesquisa para atualização e aquisição de novos saberes e realidades;
- Estimular a formação continuada e articulada entre as disciplinas teóricas e práticas do licenciado;
- Possibilitar o desenvolvimento da informação, da reflexão e da fruição sobre a cultura erudita, popular e de massa, de maneira que contribuam para a produção de natureza artística e educacional;
- Formar profissionais da educação com consciência crítica, política e ética, comprometidos com as informações estéticas relacionadas as transformações sociais, as causas envolvendo a percepção sensível das minorias marginalizadas do país;
- Contribuir para a superação de dificuldades pedagógico-musicais e profissionais através da adequação do curso às necessidades dos alunos, da sociedade e dos profissionais da área da educação musical;
- Estimular a participação do licenciado em música como profissional da educação e cidadão partícipe desenvolvendo o compromisso e a vivência com a música,

observando-a como uma modalidade das artes e suas relações com as práticas sociais, bem como um meio que possibilite a inclusão social;

- Possibilitar a formação de profissionais com o discernimento crítico, visão científica e com habilidades para a produção do conhecimento, por meio do planejamento e execução de metodologias de pesquisa nos campos da música e da educação.

3 PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

A principal área de atuação do egresso do curso de Licenciatura em Música é a do magistério. Desta forma, seu perfil é o de um profissional da educação capaz de pesquisar e de refletir criticamente sobre a realidade da arte musical e sobre os compromissos sociais relacionados à esfera cultural dos indivíduos. Identifica-se, pois, um profissional docente habilitado para o exercício da música e suas tecnologias no ensino fundamental e médio, com uma formação acadêmica humanística e técnico-científica. Eminentemente, um sujeito ético, crítico, reflexivo, autônomo, investigador e criativo.

Considera-se ainda que o egresso traga como característica central em seu perfil sua capacidade de operar com as teorias, a estética, os conceitos e métodos próprios dos gêneros musicais, os estilos e épocas das manifestações artísticas, tanto nos diferentes campos abertos para a atividade musical, quanto no próprio exercício do magistério.

Por tratar-se de um curso de Licenciatura em Música, espera-se que o egresso esteja capacitado para exercer a profissão de professor de música do ensino fundamental e médio, habilitado para desenvolver atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa das disciplinas musicais, mas que também se encontre preparado para atuar no âmbito de novas esferas profissionais artísticas, culturais e educativas que as dinâmicas sociais vierem a instalar.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Música, o egresso deve ser pensado como um profissional capacitado ao exercício do ensino de música em todas as suas dimensões, desde a investigação até a produção e difusão do conhecimento teórico e prático musical.

Finalmente, o egresso precisa ser um profissional com grande competência para formular questões que estimulem a reflexão teórica e prática musical de seus alunos, que possua sensibilidade para apreciar a originalidade e a diversidade na elaboração de hipóteses e de proposições de solução para as questões envolvendo a sensibilidade estética e o gosto musical.

3.1 Das Habilidades e Competências

A fim de dar conta da complexidade do ato educativo espera-se que o formando experimente, em seu próprio processo de aprendizagem, o desenvolvimento de tais competências e habilidades para atuar profissionalmente, reconhecendo-as como parte de uma trajetória de formação permanente. São elas:

- Associar teoria e prática;
- Possuir domínio do conhecimento técnico científico da área das artes musicais;

- Ser criativo e atuar de forma decisiva de modo a promover projetos artísticos musicais que beneficiem a comunidade;
- Contribuir para a conscientização do papel da atividade música no contexto de um bem-estar coletivo;
- Ser capaz de coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, organizar, avaliar e executar trabalhos e projetos que envolva a Música;
- Trabalhar em grupo e participar de modo interativo na variedade de grupos vocais e instrumentais, além de atuar na esfera multidisciplinar e interdisciplinar de trabalhos pedagógicos, nos diferentes níveis de ensino;
- Atuar como promotor e incentivador de eventos e atividades musicais, pautadas em valores humanos;
- Respeitar as características regionais da população onde está inserido e contribuir para o seu desenvolvimento artístico e estético musical;
- Respeitar a diversidade social, política, cultural e religiosa, contribuindo com a atividade musical como forma de integração social;
- Viabilizar o acesso de pessoas com necessidades especiais, colaborando para o fim da exclusão e do preconceito cultural e social;
- Priorizar a qualidade pedagógica de sua atuação, estimulando e orientando o desenvolvimento da musicalidade e potenciais correlatos humanos, tanto em procedimentos formais de ensino quanto em oportunidades alternativas, tendo por base conhecimentos consistentes e atualizados.
- Ser criativo artisticamente e ter iniciativa frente a questões e dificuldades da atuação plena e de excelência;
- Colaborar para a formação das competências básicas musicais nos alunos dos diversos níveis de ensino;
- Utilizar novas tecnologias e sistemas de informação como recursos no processo de ensino-aprendizagem;
- Produzir materiais alternativos para o uso em aula; elaborar e adaptar técnicas de ensino, estratégias de formação e metodologias de educação musical.
- Refletir sobre a qualificação docente;
- Utilizar recursos científicos para a educação continuada;
- Produzir pesquisas na área da Educação Física, contribuindo para o desenvolvimento de sua área de atuação.

- Desenvolver material didático musical original, adequado à faixa etária, região e condições de trabalho.
- Realizar um trabalho de conscientização e desenvolvimento de potencialidades humanas, dirigido para a educação e melhoria da qualidade de vida do indivíduo, valendo-se para isto tanto de oportunidades pedagógicas em sala de aula quanto de realizações musicais criadas e manifestações culturais presenciáveis na realidade.
- Realizar suporte musical, didático e tecnológico sobre educação musical em escolas; instituições culturais; e instituições de cunho social.
- Atuar como responsável musical de oficinas culturais, escolas livres de arte e instituições de formação sócio-pedagógica.
- Participar de trabalho em equipes multidisciplinares, co-elaborando e co-implantando projetos que abordem aspectos musicais do ser humano.

No âmbito em que se apresentam as competências para a música na escolaridade básica, observa-se como elemento central, a pessoa da criança e do jovem, além da sociedade e da cultura, numa rede de dependências e interdependências que venham possibilitar a construção de um pensamento complexo. Neste sentido, a música, como elemento de construção social e como cultura, pode dar um conjunto de contributos para a consolidação das competências gerais que o discente deverá evidenciar no final do curso.

É importante ressaltar o reconhecimento do papel dos artistas como pensadores e criadores, que com os seus olhares contribuíram e contribuem para a compreensão de diferentes aspectos da vida quotidiana e da história social e cultural. Estas dimensões consubstanciam-se em experiências pedagógicas e musicais diversificadas, baseadas na vivência e na experimentação artística e estética situada em diferentes épocas, tipologias e culturas musicais do passado e do presente.

3.2 Das Competências Específicas

As competências específicas do ensino de música estão pensadas no sentido de providenciar práticas artísticas diferenciadas e adequadas aos diferentes contextos onde se exerce a ação educativa. Deste modo, verifica-se um procedimento pedagógico de forma que venha possibilitar a construção e o desenvolvimento de uma relação intrínseca da música com as práticas sociais em, pelo menos, seis grandes dimensões:

- Desenvolver o pensamento e a imaginação musical do aluno, isto é, a capacidade de imaginar e relacionar sons;

- Reconhecer diferentes estilos e gêneros musicais ao longo da história;
- Compreender e se apropriar de diferentes códigos e convenções que constituem as especificidades dos diferentes universos musicais e da poética musical em geral;
- Compreender diferentes tipos de espetáculos musicais em interação com outras formas artísticas;
- Conhecer e valorizar o patrimônio artístico-musical nacional e internacional;
- Valorizar diferentes tipos de ideias e de produção musical de acordo com os movimentos artísticos e socioculturais na modernidade e no mundo contemporâneo.

No âmbito que se propõe nesta reformulação do projeto de Licenciatura em Música, é notável que tal profissional licenciado deva:

- Desenvolver o ensino de música em todos os níveis, levando-se em conta que o ensino de música é ferramenta de inclusão social e resgate da cidadania. Mais do que formar músicos ou especialistas na área, a educação musical torna-se um instrumento fundamental para garantir a preservação das raízes culturais, ajudando a fortalecer a cultura, além de democratizar o acesso à arte.
- Expandir o universo cultural dos alunos no entendimento da multiplicidade de manifestações artísticas musicais e sua ligação com o desenvolvimento da sociedade.
- Usar os recursos disponíveis para o desempenho favorável à educação musical, adequando e adaptando o ambiente de atuação, para que haja uma boa fruição e desenvolvimento da sensibilidade de estética.

Contudo, as competências propostas constroem-se de forma a potencializar, através da prática artística, a compreensão e as interpelações entre a música na escola e as músicas presentes no cotidiano dos alunos e das comunidades.

4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso Superior de Licenciatura em Música ocorrerá semestralmente e deverá ser realizado por meio de processo seletivo aberto ao público, considerando os processos formais de ingresso a cursos superiores estabelecidos pelo MEC, dentre eles ressalta-se que o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Além de levar em conta os mecanismos gerais de acesso aos cursos superiores, haverá também, na classificação dos candidatos, edital para prova de conhecimento específico musical. Tal edital deverá ser elaborado pelo próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, considerando a consulta ao colegiado de professores desta área.

A admissão ao curso superior de Licenciatura em Música também poderá ocorrer por meio de transferência e/ou reingresso. O ingresso ao curso de graduação, nas modalidades de transferência interna, transferência externa, reingresso e portadores de diploma de curso de graduação, orienta-se pela legislação interna do IFG.

O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de transferências interna ou externa, processos seletivos para portadores de diplomas de Ensino Superior e vestibular próprio para vagas remanescentes, sempre através de editais específicos publicados e divulgados com antecedência, estando todos esses processos sujeitos à existência de vagas e à obediência ao disposto no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Instituição.

Para o devido ingresso no curso de Licenciatura em Música do IFG é imprescindível a realização da prova específica de desempenho e aptidão musical, divulgada nos editais específicos de ingresso, reingresso e portadores de diploma.

Em conformidade com a Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nos Institutos Federais, e em consonância com as ações afirmativas no ensino superior, será reservado em cada concurso seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Música, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. De acordo com a Lei, parte dessas vagas serão ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência.

5 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Música

O Curso de Licenciatura em Música propõe firmar o compromisso de adaptar-se às condições contemporâneas de geração e construção do saber musical e à responsabilidade na formação de docentes. Isto se comprova, principalmente, pelo caráter interdisciplinar do ensino teórico e prático musical com as outras áreas do saber.

O programa do Curso de Licenciatura em Música apresenta as seguintes proposições temáticas:

- **Música e Educação:** estudo que articula a relação teoria e prática, subjetividade e objetividade, universal e particular, sujeito e objeto, de modo a possibilitar a compreensão da música nos processos de formação humana sobre uma perspectiva artística, filosófica, histórica, sociocultural e política.
- **Música e Outras Áreas do Conhecimento:** estudo que aproxima a música de outras áreas do conhecimento, ou de outras práticas estético-culturais (a literatura, a história, a dança, o teatro, as artes visuais), em processos de intersemiose, interpretação, hibridação e divulgação, visando fomentar a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na formação do futuro docente ou licenciado.
- **História da Música e Crítica Musical:** estudo da evolução da música e das dialéticas entre ruptura e continuidade estéticas, entre centro e periferia, com o questionamento tanto do passado quanto do presente, no concerne a educação em suas relações com a história cultural, social e política.
- **Música, Cultura e Sociedade:** estudo da música no âmbito social em que se ressalta sua influência no indivíduo e na coletividade, tendo em vista a construção de valores estéticos diversificados, de conhecimentos e habilidades. A função social da música e a questão da educação socioambiental evidenciando as competências voltadas para conservação do meio ambiente, qualidade de vida e sustentabilidade.
- **Percepção e Práticas Musicais:** estudo das diferentes condições de produção e percepção das várias obras e estilos musicais, enfatizando o processo de construção de sentido pelos diferentes apreciadores e pelos diversos tipos de ouvintes; da criação musical à recepção; do ensino à abordagem comparatista com as outras manifestações artísticas.

• **Interpretação, apresentação e apreciação da música:** estudo das manifestações e da criação musical de diferentes grupos sociais, as influências étnico-raciais em particular sua representatividade na realidade brasileira, nas diversas formas contemporâneas de expressão da música, com enfoque sobre os problemas relativos às especificidades dos gêneros, estilos e formas musicais.

A nova matriz curricular do Curso de Licenciatura em Música disponibiliza os seguintes setores de desenvolvimento de estudos:

- Os métodos e técnicas do ensino coletivo da música através do canto, da percussão, da flauta doce, do violão e do piano;
- A educação musical de crianças, jovens e adultos numa perspectiva de inclusão;
- O canto coral e a prática de conjunto vocal e instrumental, desdobrando-se na arregimentação e no exercício da regência em música de câmara e banda sinfônica;
- O campo da educação envolvendo questões relacionadas às políticas públicas;
- Aspectos da educação ambiental envolvendo a apreciação e recepção nas escolas de ensino básico e fundamental;
- Introdução à Musicologia e a Etnomusicologia e as relações étnicos raciais;
- A história da música, a teoria musical e a estética num contexto transdisciplinar envolvendo a história das artes e a função social da música;
- Filosofia, História, Sociologia e Psicologia da Educação num contexto interdisciplinar relacionado aos fundamentos da arte na educação;
- Tecnologias e mídias;
- A música brasileira e elementos de musicologia histórica;

5.2 Atendimento Psicológico, Social e Pedagógico. O curso de Licenciatura em Música do IFG – Campus Goiânia disponibilizará o sistema de atendimento psicológico, social e pedagógico ao estudante regularmente matriculado, oferecido pela estrutura institucional em vigor. O acompanhamento psicológico se dará em dois departamentos distintos da instituição. Inicialmente junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas 01 (DAA-01) do Campus Goiânia, onde há uma seção com a disponibilidade de um profissional psicopedagogo que atua juntamente ao curso em casos gerais e relacionados a questões psicopedagógicas. Em se tratando de questões mais pontuais, e que dizem respeito mais ao estudante, o atendimento se dará junto à Coordenação de Atendimento ao Estudante (CAE – Campus Goiânia), que além de prestar uma atenção às questões sociais, também contempla

um setor de atendimento psicológico, médico e odontológico. A Coordenação de Atendimento ao Estudante (CAE) fará o acolhimento ao estudante em situação de atenção social em geral de direito do estudante, ficando à cargo da Coordenação do Curso, na pessoa do coordenador em pleito, o atendimento inicial referente a questões pedagógicas. Em relação às questões ligadas à vida acadêmica do estudante o mesmo será atendido pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas 01 (DAA-01) do Campus Goiânia.

Os docentes que atuam junto às disciplinas e componentes curriculares do curso de Licenciatura em Música cabem realizar atendimento individualizado aos estudantes, bem como aos pais e responsáveis legais, em situações de atenção pedagógica e de interesse da vida acadêmica do estudante conforme a Resolução IFG nº 09/2011 (BRASIL, 2011). Caso a necessidade do estudante fugir às questões próprias do acompanhamento docente, este encaminhará o estudante à coordenação do curso que, por sua vez, reencaminhará o estudo ao setor responsável pelo atendimento à sua demanda específica, quando for o caso.

5.2.1 Acessibilidade Pedagógica

Os estudantes com necessidades especiais, regularmente matriculados no curso, serão atendidos inicialmente pela coordenação do curso que, diante de demandas específicas solicitará junto a outros setores da instituição o acolhimento das particularidades dos estudantes. Será assegurado aos estudantes com necessidades especiais tratamento condizente com suas demandas, de forma a ocorrer adaptação do atendimento geral e de transposições pedagógicas que contemplem o aprendizado dos conteúdos e competências. O estudante com necessidades especiais fará solicitação formal junto à coordenação do curso explicitando as condições de adaptação quando estas foram específicas, tendo a instituição e os docentes envolvidos período de adaptação para criar melhores condições de atendimento ao aluno especial. Em situações específicas poderão ser solicitados laudos médicos comprovando a deficiência da pessoa, devendo estes laudos serem aprovados pelo setor médico da instituição.

De igual modo, será contemplada a acessibilidade pedagógica relativa ao público discente com necessidades especiais que exijam adaptação de metodologias, meios e formas de comunicação, adaptação de recursos didáticos e do próprio processo de avaliação dos estudantes. Será garantido ao estudante com deficiência o acesso aos conteúdos abordados no curso mediante as condições de trabalho oferecidas pela instituição. Conforme a Resolução CNE/CEB 02/2001 (BRASIL, 2001) será contemplada a flexibilização e adaptação curricular

do curso, no contexto institucional e das disciplinas, para que os estudantes com necessidades especiais compreendam o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, mediante metodologias de ensino e dos recursos didáticos diferenciados.

Assegura-se também a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – conforme Lei 12.764/2012 – além de tempo adicional, conforme demanda apresentada pelo aluno, para a realização de atividades acadêmicas e disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas de candidato com deficiência – de acordo com a Lei 13.146/2015. Especificamente no caso de alunos surdos, garante-se também a flexibilização de provas escritas realizadas pelos mesmos, valorizando o aspecto semântico – segundo Decreto 5.626/2005;

5.2.2 Acessibilidade Comunicacional

Para dar assistência aos estudantes com visão subnormal, conforme a Lei nº 4.169/1962, regulamentada pela Portaria MEC nº 3.284/2003 (BRASIL, 2003), o curso de Licenciatura em Música disponibilizará, mediante políticas institucionais, a acessibilidade de comunicação, com vistas a minimizar as dificuldades de comunicação interpessoal face a face, por meio da ampliação do uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e por meio do acesso a material diversificado adquirido pela instituição, como: jornais, revistas, livros, partituras, manuais, métodos e instrumentos musicais adaptados. Os textos em braile serão transcritos mediante política institucional, o que ocorrerá no caso da identificação de estudantes com estas necessidades. Nesse sentido, a instituição seguirá as normas vigentes para disponibilizar traduções em braile até a conclusão do curso pelo estudante. Com vistas a atender esta demanda a instituição manterá uma sala de apoio equipada com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador e um sistema de síntese de voz, gravadores e fotocopiadoras que ampliem os textos, *softwares* de ampliação de tela, equipamentos para ampliação de textos como lupas, régua de leitura e scanner.

Ainda conforme a lei nº 10.346/2002 (BRASIL, 2002), e o decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) e a portaria MEC nº 3.284/2003 (BRASIL, 2003), em caso de solicitação formal do estudante, a instituição também deve se comprometer em disponibilizar, até a conclusão do curso, um intérprete de língua de sinais/língua portuguesa - durante as aulas e na realização e revisão de provas, com o objetivo de complementar a avaliação expressa em texto

escrito ou quando as atividades ou provas não tenham expressado o real conhecimento do discente em questão.

Os casos especiais serão acompanhados pela Coordenação de Atendimento do Estudante do Campus Goiânia em diálogo com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e com a Coordenação Acadêmica do Departamento DAA-01.

5.2.3 Acessibilidade Arquitetônica

O Campus Goiânia atende as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme o Decreto 5.296/2014 em quase todos os seus artigos:

a) o acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras segue os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;

b) admite-se a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador à instituição;

c) possui pelo menos um telefone adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva;

d) as botoeiras e demais sistemas de acionamento dos terminais de autoatendimento de produtos e serviços estão localizados em altura que possibilita o manuseio por pessoas em cadeira de rodas e possui mecanismos para utilização autônoma por pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

e) existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

f) existência de elevador com cabine que permite acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida segundo padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

g) existência de rampas com corrimãos para facilitar a circulação de pessoas com cadeiras de rodas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

h) junto às botoeiras externas do elevador, está sinalizado em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra;

i) acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, com símbolos que representam a acessibilidade na rede mundial de computadores (internet).

O Campus Goiânia atende também as recomendações de acessibilidade a edificações da NBR 9050/2004 na aplicação da sinalização, conforme o Item 5.4.1, referente à sinalização. Esta sinalização que deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

a) entradas;

- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários
- f) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
- g) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- h) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência.

5.3 Núcleos de Disciplinas

As Disciplinas que devem integrar a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Música são organizadas em 03(três) núcleos distintos. Tais núcleos estão discriminados na Resolução CNE/MEC nº 02 de 2015 (p. 9-10). Os conteúdos programáticos das disciplinas obrigatórias oferecidas, além de definirem o currículo do curso, proporcionam a formação superior do licenciando em música. Os núcleos são:

- **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional** (trata dos conhecimentos didático-pedagógicos, dos fundamentos da educação e da legislação educacional);
- **Núcleo de estudos de formação geral** (contempla os conhecimentos básicos, a área específica, o diálogo interdisciplinar e os fundamentos e metodologias do ensino da área de formação);
- **Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular** (compor-se á de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos/as estudantes).

5.3.1 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional

Disciplinas	Período	Carga Horária	Natureza
Filosofia da Educação	1	54	Teórica
História da Educação	2	54	Teórica
Psicologia da Educação	3	54	Teórica
Sociologia da Educação	1	54	Teórica
Políticas da Educação	5	54	Teórica
Educação de Jovens e Adultos	7	54	Teórica
Educação para as relações	2	27	Teórica

étnico-raciais			
Didática	4	54	Teórica
Libras	2	54	Teórica
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	6	54	Teórica
Fundamentos da Arte Educação	2	27	Teórica
Didática em Música	4	27	Didática
Métodos e Técnicas do Ensino de Música I	3	54	Didática/Prática
Métodos e Técnicas do Ensino de Música II	4	54	Didática/Prática
TOTAL		675	

5.3.2 Núcleo de estudos de formação geral

Disciplinas	Período	Carga Horária	Natureza
Leitura e produção textual de gêneros acadêmicos	1	54	Teórica
Metodologia científica	6	54	Teórica
Teoria Musical I	1	27	Teórica
Percepção Musical I	1	54	Prática
Teoria Musical II	2	27	Teórica
Percepção Musical II	2	54	Prática
Teoria Musical III	3	27	Teórica
Percepção Musical III	3	27	Prática
Percepção Musical IV	4	54	Prática
Harmonia e Contraponto I	4	54	Teórica
Harmonia e Contraponto II	5	54	Teórica
Análise Musical	6	54	Teórica
História da Música I	4	54	Teórica
História da Música II	5	54	Teórica
História da Música III	6	54	Teórica
História da Música IV	7	54	Teórica
História da Música Brasileira	8	54	Teórica
Canto Coral I	1	54	Didática/Prática
Canto Coral II	2	54	Didática/Prática

Prática de Conjunto I	5	27	Prática
Prática de Conjunto II	6	27	Prática
Expressão Corporal	1	27	Prática
Musicalização e Ensino Coletivo de Percussão	1	54	Didática/Prática
Musicalização e Ensino Coletivo de Flauta Doce	2	54	Didática/Prática
Musicalização e Ensino Coletivo de Violão	3	54	Didática/Prática
Musicalização e Ensino Coletivo de Canto	4	54	Didática/Prática
Musicalização e Ensino Coletivo de Piano	5	54	Didática/Prática
Regência de Grupos Vocais	7	54	Didática/Prática
Regência de Grupos Instrumentais	8	54	Didática/Prática
Estágio Supervisionado I	5	81	Prática
Estágio Supervisionado II	6	108	Prática
Estágio Supervisionado III	7	108	Prática
Estágio Supervisionado IV	8	108	Prática
Introdução à Etnomusicologia	3	27	Teórica
Estética e História da Arte	3	27	Teórica
Língua, Literatura e Arte	3	27	Teórica
Trabalho de Conclusão do Curso – TCC I	7	54	Teórica/Prática
Trabalho de Conclusão do Curso – TCC II	8	54	Teórica/Prática
TOTAL		1971	

Práticas como Componente Curricular			
Práticas como Componente Curricular - PCC I	1	27	Prática
Práticas como Componente	2	54	Prática

Curricular - PCC II			
Práticas como Componente Curricular - PCC III	3	54	Prática
Práticas como Componente Curricular - PCC IV	4	54	Prática
Práticas como Componente Curricular - PCC V	5	54	Prática
Práticas como Componente Curricular - PCC VI	6	54	Prática
Práticas como Componente Curricular - PCC VII	7	54	Prática
Práticas como Componente Curricular - PCC VIII	8	54	Prática
TOTAL		405	

5.3.3 Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

O Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular compor-se-á de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos/as estudantes – Atividades Complementares de Caráter Acadêmico Científico e Cultural.

5.4 Prática Profissional

5.4.1 Práticas como Componente Curricular

As Práticas como Componente Curricular (PCC) serão desenvolvidas no decorrer do curso em um total de 405 horas. Este conteúdo, ofertado em todos os períodos do curso, será desenvolvida por meio de projetos temáticos e interdisciplinares que irão abranger a pesquisa, as práticas interpretativas bem como a docência e o ensino coletivo de música.

Nos projetos ofertados ao longo do curso serão abordados, de forma ampla, os eixos epistemológicos que corroboram para a formação do licenciando em música, nomeadamente: Laboratório de Música Tecnologias e Mídias, Laboratório de Produção de Texto Científico/Acadêmico, Laboratório de Práticas Interpretativas, Laboratório de Educação Musical, Laboratório de Arte e Cultura, Laboratório de Criação Musical, Laboratório de Eventos Artísticos/Musicais e Laboratório de Musicologia.

Tais práticas deverão complementar a formação do discente do curso de Licenciatura em Música numa perspectiva de aprimoramento didático-metodológico através das práticas pedagógicas, garantindo, deste modo, a correspondência entre o grau de exigências das atividades práticas musicais e a maturidade artística e intelectual do licenciando. Leva-se em conta ainda o aprimoramento da experiência estética e a formação disciplinar do discente durante o curso.

Reconhecer-se-á no futuro docente de música a elaboração de didáticas e execução de projetos relacionados aos conteúdos curriculares disciplinares, bem como o exercício de práticas musicais, enfatizando o caráter interdisciplinar e de pesquisa.

No âmbito que se apresenta, tem-se como perspectiva a articulação de um processo formativo fundamentado nos procedimentos de vivência e experiência estética, interpretação, investigação e explicação dos componentes artísticos musicais. Sobretudo, considerando os vários aspectos que envolvem a música, sejam eles numa perspectiva teórica e pedagógica, bem como suas realizações práticas, direcionadas com discernimento e compreensão das questões relacionadas à educação.

As Práticas como Componente Curricular auxiliarão também na preparação do licenciando para o Estágio Supervisionado assim como na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

5.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso (referência ao regulamento do IFG)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata-se de uma disciplina que alia teoria e prática e deverá ser realizado no 7º e no 8º períodos do curso de Licenciatura em Música. De acordo com a matriz curricular do curso, o TCC será dividido em TCC I e TCC II, com a carga horária total de 108 horas.

Será pré-requisito de matrícula para o TCC a disciplina Metodologia Científica. O TCC corresponde ao desenvolvimento do trabalho final de curso sob a orientação de um professor, preferencialmente da Coordenação de Artes/ Música, do Departamento I do IFG. O TCC, como acontece com os outros cursos da Instituição, será regido por meio da Resolução Nº 028, de 11 de agosto de 2014, devidamente aprovada pelo Conselho Superior do IFG.

A conclusão do Curso de Licenciatura em Música está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, submetido aos critérios de avaliação de uma banca examinadora composta para tal finalidade. Neste propósito, os trabalhos realizados, deverão ter a ênfase necessariamente voltada para a formação docente, evidenciada em uma

perspectiva didática pedagógica que garanta o desempenho do licenciando como um futuro profissional da educação na área de Música.

Para a defesa do TCC deverá ser considerado os seguintes critérios: defesa em forma de monografia; monografia com *performance* ou artigo expandido com *performance*. Em conformidade com o **Anexo II** (Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Música – IFG).

A avaliação do TCC será expressa por meio de nota única, estabelecida por uma comissão (banca examinadora) composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador.

Cabe à comissão analisar e julgar o TCC (monografia e defesa), atribuindo a este o conceito de aprovado, aprovado e recomendado para publicação ou reprovado de acordo com a legislação interna do IFG.

No que se refere ao processo de elaboração e realização do TCC, é importante ressaltar que o mesmo envolve uma preocupação metodológica de pesquisa. As linhas de orientação disponibilizadas no curso para o TCC deverão, de modo imprescindível e em conformidade com MEC, enfatizar as temáticas relacionando a especificidade da Música e o campo da Educação. Neste sentido, cabe mencionar a preocupação com o incentivo e a disponibilidade da instituição em relação à produção científica.

5.4.3 Estágio Curricular Supervisionado (referência ao regulamento do IFG)

As disciplinas Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV, ocorrerão nos quatro últimos períodos do curso, computando uma carga horária total de 405 horas. O estágio envolve a observação, a intervenção e a prática na área específica de atuação profissional, ou seja, na área da educação musical escolar (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e não escolar. Visa preparar o licenciando para o exercício da docência, bem como para a construção de projetos políticos, pedagógicos e sociais que incluam música.

Por sua natureza, o Estágio Curricular Supervisionado, constitui-se em um processo de articulação entre o conhecimento teórico e prático musical e, neste sentido, deverá se relacionar com os conhecimentos adquiridos e/ou construídos ao longo do curso a partir dos núcleos disciplinares.

Conforme o Artigo 1º no § 2º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o Estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, poderá ser acrescido à carga horária regular e obrigatória.

Para que o Estágio Curricular Supervisionado aconteça de forma efetiva, com uma sólida formação de professores e a articulação entre teoria e prática, de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino e ainda promover a inserção do licenciando em diferentes níveis e modalidades da educação básica, serão estabelecidos convênios institucionais entre o IFG e as redes públicas de ensino (Estaduais, Municipais e Federais), assim como no âmbito da própria instituição. Nos casos específicos de práticas de estágio (Estágio Campo) no âmbito da própria instituição, em cursos técnicos integrados ao ensino médio, o Professor Supervisor terá sua carga horária de acompanhamento do(s) estagiário(s) computada na Jornada de Trabalho Docente.

As atividades nas instituições parceiras poderão acontecer nos turnos matutino e noturno, de acordo com a oferta do curso de Licenciatura em Música.

As avaliações de aproveitamento do estágio, no âmbito que lhe compete, constam no **Anexo III**.

5.4.4 Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais.

Como parte da trajetória formativa do licenciando em Música, o aluno deverá cumprir um total de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais de acordo com a regulamentação institucional. Estas atividades deverão envolver o ensino, a pesquisa e a extensão. Serão consideradas como atividades dessa natureza as seguintes ações¹ na área do curso ou áreas afins:

- Participação em conferências, palestras, festivais, produção e apresentações relacionadas à Arte, Música e Educação;
- Realização de cursos ou minicursos, *master-class*;
- Participação em concertos ou recitais de música;
- Realização de monitoria;
- Realização de estágio extracurricular ou voluntário;
- Publicações de trabalhos em meio impresso ou eletrônico especializado em Música e Educação;
- Participação em visita-técnica;
- Realização de atividades de extensão na área de Artes – Música e Estética;
- Participação em congressos ou seminários de Musicologia e Educação;

¹ Outras atividades poderão ser incluídas dependendo da avaliação e parecer da Coordenação de Artes.

- Exposição de trabalhos relacionados à educação musical;
- Participação como ouvintes em defesa de trabalhos acadêmicos;
- Participação na organização de eventos científico-tecnológicos e artístico-culturais.

As atividades deverão ser contabilizadas mediante protocolo endereçado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, onde se solicitará a validação das atividades realizadas anexando, para tanto, os devidos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado somente será contabilizado uma única vez.

5.4.5 Projetos e ações de extensão

O curso de Licenciatura em Música promoverá projetos e ações de extensão de forma a aproximar o estudante das demandas locais e regionais, incentivando a difusão do conhecimento pedagógico musical na sociedade, na cultura local. A partir das ações de extensão, o estudante terá a oportunidade de articular as atividades de ensino e pesquisa com as demandas de sua comunidade, o que permitirá reflexões e reavaliações conceituais, fundamentais no processo de ensino aprendizagem.

As Ações de Extensão serão propostas em conformidade com as *Normas, conceitos e orientações administrativas para o desenvolvimento das Ações de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás IFG*, aprovadas pela Portaria n. 516, de 22 de março de 2017.

De forma complementar ao desenvolvimento de ações de extensão e de pesquisa, o IFG promove a realização de programas institucionais que possibilitam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dentre os programas institucionais ressalta-se: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/IFG). Tais programas incentivam estudantes a apresentarem trabalhos em eventos científicos e tecnológicos e o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de inovação. Além disso, buscam contribuir com a interação entre os cursos de licenciatura do IFG e as escolas públicas de Educação Básica, de forma que o ensino e a pesquisa sejam trabalhados simultaneamente e tomados como eixos fundamentais no processo de ensino aprendizagem.

5.4.6 Adoção da Modalidade à Distância nas disciplinas do curso

Até vinte por cento da carga horária de cada disciplina do curso poderá ser ofertada na modalidade à distância, por meio do uso de recursos tecnológicos disponibilizados pela instituição, de acordo com o artigo 13 da resolução CONSUP IFG n. 31 de 2017. Todas as disciplinas poderão ofertar a modalidade à distância nesses termos, com exceção do Estágio Curricular Supervisionado e das PCC's. Esta condição não se aplicará também às atividades de caráter prático, às avaliações e às defesas de trabalho de conclusão de curso (Resolução CONSUP/IFG n. 33, 2017).

O professor que pretende ofertar vinte por cento da carga horária da disciplina na modalidade à distância deverá detalhar as atividades no Plano de Ensino, bem como utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficialmente constituídos pela Diretoria de Educação à Distância (DEAD), de acordo com os termos do capítulo IV da Resolução CONSUP/IFG n. 33 de 2017.

5.5 Matriz Curricular

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
1	Percepção Musical I		54	NEFG
1	Teoria Musical I	-	27	NEFG
1	Sociologia da Educação		54	NADEAAP
1	Leitura e Produção textual de gêneros acadêmicos	-	54	NEFG
1	Musicalização e Ensino Coletivo de Percussão	-	54	NEFG
1	Canto Coral I	-	54	NEFG
1	Filosofia da Educação	-	54	NADEAAP
1	Expressão Corporal	-	27	NEFG
1	PCC I		27	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			405	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
2	Percepção Musical II	Percepção Musical I	54	NEFG
2	Teoria Musical II	Teoria Musical I	27	NEFG
2	Musicalização e Ensino Coletivo de Flauta Doce	-	54	NEFG
2	Canto Coral II	Canto	54	NEFG

		Coral I		
2	Fundamentos da Arte Educação	-	27	NADEAAP
2	História da Educação	-	54	NADEAAP
2	Libras	-	54	NADEAAP
2	Educação das relações étnico-raciais	-	27	NADEAAP
2	PCC II	-	54	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			405	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
3	Percepção Musical III	Percepção Musical II	54	NEFG
3	Teoria Musical III	Teoria Musical II	27	NEFG
3	Estética e História da Arte	-	54	NEIEC
3	Musicalização e Ensino Coletivo de Violão	-	54	NEFG
3	Métodos e Técnicas do Ensino de Música I	-	54	NADEAAP
3	Psicologia da Educação	-	54	NADEAAP
3	Introdução à Etnomusicologia	-	27	NEIEC
3	PCC III	-	54	NEIEC
3	Língua Literatura e Artes	-	27	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			405	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
4	Percepção Musical IV	Percepção Musical III	54	NEFG
4	Harmonia e Contraponto I	Teoria Musical III	54	NEFG
4	História da Música I	-	54	NEFG
4	Musicalização e Ensino Coletivo de Canto	-	54	NEFG
4	Métodos e Técnicas do Ensino de Música II	MTEM I	54	NADEAAP
4	Didática	-	54	NADEAAP
4	Didática em Música	-	27	NADEAAP
4	PCC IV	-	54	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			405	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
5	Harmonia e Contraponto II	Har.Contr. I	54	NEFG
5	História da Música II	-	54	NEFG
5	Prática de Conjunto I	-	27	NEFG
5	Musicalização e Ensino Coletivo de Piano	-	54	NEFG
5	Políticas da Educação	-	54	NADEAAP

5	Estágio Supervisionado I	-	81	NEFG
5	PCC V	-	54	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			378	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
6	Análise Musical	-	54	NEFG
6	Prática de Conjunto II		27	NEFG
6	História da Música III		54	NEFG
6	Metodologia Científica	-	27	NEIEC
6	PCC VI		54	NEIEC
6	Estágio Supervisionado II	Est. Sup. I	108	NEFG
6	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	-	54	NADEAAP
Subtotal de Carga Horária			351	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
7	Regência de Grupos Vocais	-	54	NEFG
7	História da Música IV	-	54	NEFG
7	TCC I	Metodologia	54	NEIEC
7	Estágio Supervisionado III	Est. Sup. II	108	NEFG
7	PCC VII		54	NEIEC
7	Educação de Jovens e Adultos	-	54	NADEAAP
Subtotal de Carga Horária			378	

Período	Disciplina	Pré-requisito	Carga horária	Núcleos disciplinares
8	Estágio Supervisionado IV	Est. Sup. III	108	NEFG
8	TCC II	TCC I	54	NEIEC
8	Regência de Grupos Instrumentais	-	54	NEFG
8	História da Música Brasileira	-	54	NEFG
8	PCC VIII		54	NEIEC
Subtotal de Carga Horária			324	

5.6 FLUXOGRAMA

1º PERÍODO (405h)	Filosofia da Educação (54h)	Sociologia da Educação (54h)	Leitura e Produção textual de gêneros acadêmicos (54h)	Expressão Corporal (27h)	Percepção Musical I (54h)	Teoria Musical I (27h)	Canto Coral I (54h)	Musicalização e Ensino Coletivo de Percussão (54h)	PCC I (27h)
2º PERÍODO (405h)	História da Educação (54h)	LIBRAS (54h)	Fundamentos da Arte Educação (27h)	Educação das relações étnico-raciais (27h)	Percepção Musical II (54h)	Teoria Musical II (27h)	Canto Coral II (54h)	Musicalização e Ensino Coletivo de Flauta Doce (54h)	PCC II (54h)
3º PERÍODO (405h)	Psicologia da Educação (54h)	Língua, Literatura e Artes (27h)	Métodos e Técnicas do Ensino da Música I (54h)	Introdução à étnico-musicologia (27h)	Percepção Musical III (54h)	Teoria Musical III (27h)	Estética e História da Arte (54h)	Musicalização e Ensino Coletivo de Violão (54h)	PCC III (54h)
4º PERÍODO (405h)	Didática (54h)		Métodos e Técnicas do Ensino da Música II (54h)	Didática em Música (27h)	Percepção Musical IV (54h)	Harmonia e Contraponto I (54h)	História da Música I (54h)	Musicalização e Ensino Coletivo de Canto (54h)	PCC IV (54h)

5º PERÍODO (378h)		Políticas da Educação (54h)		Estágio Supervisionado I (81h)	Prática de Conjunto I (27h)	Harmonia e Contraponto II (54h)	História da Música II (54h)	Musicalização e Ensino Coletivo de Piano (54h)	PCC V (54h)
6º PERÍODO (351h)	Metodologia Científica (27h)	Gestão e Organização do Trabalho no Espaço Educativo (54h)		Estágio Supervisionado II (108h)	Prática de Conjunto II (27h)	Análise Musical (54h)	História da Música III (54h)		PCC VI (54h)
7º PERÍODO (378h)	TCC I (54h)	Educação de Jovens e Adultos (27h)		Estágio Supervisionado III (108h)	Regência de Grupos Vocais (54h)		História da Música IV (54h)		PCC VII (54h)
8º PERÍODO (324h)	TCC II (54h)			Estágio Supervisionado IV (108h)	Regência de Grupos Instrumentais (54h)		História da Música Brasileira (54h)		PCC VIII (54h)
Atividade complementar de caráter acadêmico, científico e cultural (200h)									

5.7 Ementas, Objetivos e Bibliografia das Disciplinas. (vide Anexo I)

6. FUNCIONAMENTO DO CURSO

a) Local de Funcionamento de Curso:

O curso de Licenciatura em Música será oferecido e realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Estado Goiás – IFG *campus* Goiânia. Situado à Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia – GO

b) Período de Funcionamento do Curso:

A oferta do curso será preferencialmente no período vespertino e o horário de funcionamento do mesmo se efetivará das 13 às 18 horas.

c) Número de Vagas:

A estimativa é de que o curso ofereça 70 (setenta) vagas anuais, com ingresso via processo seletivo de acordo com os requisitos e formas de acesso ao curso, conforme o item 4 deste PPC.

d) Duração do Curso:

A prerrogativa de duração do curso é de 8 (oito) semestres letivos. O tempo máximo para integralização do curso será de 16 (dezesesseis) semestres.

e) Avaliação

Em conformidade com a LDB e com o corpo docente que compõe os núcleos de disciplinas específicas, didáticas, pedagógicas e disciplinas práticas o curso adotará o sistema de avaliação formativa, que tem como objetivo envolver o aluno no processo do estudo, do fazer, do aprender, do crescer numa perspectiva crítica e humana.

Ao longo de todo o curso o processo de avaliação será contínuo e cumulativo. Conforme a natureza e a especificidade de cada disciplina, poderão ser adotadas metodologias diversas como seminários, provas escritas dissertativas, provas práticas de atuação docente, recitais e trabalho monográfico.

Através da modalidade de avaliação escrita pretende-se verificar o desenvolvimento das habilidades intelectuais (raciocínio lógico, organização das ideias, clareza de expressão, originalidade, capacidade de fazer relações entre fatos, ideias e coisas e capacidade de aplicação de conhecimentos) dos alunos na assimilação dos conteúdos, avaliar atitudes dos alunos (valores) e hábitos necessários ao trabalho docente.

Nas avaliações em forma de seminários o objetivo será investigar problemáticas, sob diferentes perspectivas, tendo em vista alcançar profundidade de compreensão, através do debate. O seminário deve acontecer a partir de um grupo de estudos em que se debate um ou

mais temas apresentados por um ou vários alunos, sob a direção do professor responsável pela disciplina do curso.

Através das provas práticas será avaliado o nível de habilidade de atuação do aluno tanto na área da performance quanto da prática da docência.

O Trabalho monográfico de conclusão do curso (TCC) será realizado por meio de um projeto de pesquisa e com a ajuda de um professor orientador, o aluno vivenciará o processo de produção de conhecimento, a partir da pesquisa e da problematização de uma dada realidade.

De acordo com o corpo docente que compõem os núcleos de estudos de formação geral (núcleos de disciplinas específicas), Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (disciplinas didáticas pedagógicas), disciplinas de núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular (práticas como componente curricular e de disciplinas complementares) respectivamente, o sistema de avaliação adotado no curso segue os seguintes critérios:

- Nota única semestral e discriminada de acordo com a apresentação de trabalhos, provas práticas e/ou teóricas, além da apresentação de recitais musicais e seminários pertinentes à formação, orientados pelas disciplinas ministradas no curso, entre outras atividades que deverão compor os planos de ensino das disciplinas.
- Participação efetiva presencial dos alunos no curso com frequência mínima de 75% das aulas e atividades programadas conforme Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). As situações atendimento domiciliares e abonos de falta serão regulamentadas pelas normas do IFG.
- Tal como a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece: Art. 47: Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
- O processo avaliativo, bem como toda ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento, garantirão atendimento às necessidades educacionais especiais por meio de flexibilização das normas avaliativas, no sentido de garantir e

valorizar a educação inclusiva em conformidade com a Lei n.13.146/2015
cap.V art. 27.

7 AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO

A auto avaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pelo curso, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade. Com relação à auto avaliação do curso, a mesma deve ser feita através:

- Dos resultados obtidos da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), resultados estes contidos no Relatório da Instituição disponibilizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Da Análise dos dados da aplicação do Questionário Socioeconômico respondido por ingressantes e concluintes de cada um dos cursos participantes do referido exame, resultados estes contidos no Relatório da Instituição disponibilizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Do Colegiado de áreas Acadêmicas do Departamento, onde o mesmo tem a atribuição: Propor e aprovar, no âmbito do departamento, projetos de reestruturação, adequação e realocação de ambientes do departamento, a ser submetido à Direção-Geral do campus, bem como emitir parecer sobre projetos de mesma natureza propostos pela Direção-Geral.
- Do Conselho Departamental, onde o mesmo tem as atribuições: I - Aprovar os planos de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do departamento; II - Julgar questões de ordem pedagógica, didática, administrativa e disciplinar no âmbito do departamento.
- Da avaliação dos professores do curso pelos discentes, auto avaliação do professor, avaliação do professor pelo coordenador de curso, conduzidas pela CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.
- Dos relatórios de estágios curriculares de alunos.
- Do envolvimento prévio da CPA na organização do processo de avaliação dos cursos.

- Da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG. Evento bienal com participação de empresas e encontro de egressos.
- Do trabalho do NDE – Núcleo Docente Estruturante.

A partir dos resultados das ações acadêmico-administrativas, a coordenação do curso de Licenciatura em Música se reunirá, juntamente com o corpo docente do curso e com os estudantes, para definir ações de melhorias para o curso, que considerem o replanejamento, o diálogo com diferentes instâncias envolvidas no ensino, possibilitando a superação das lacunas diagnosticadas. Os momentos de replanejamento das ações acontecerão na semana pedagógica subsequente ao semestre avaliado, nos congressos científicos promovidos pelo curso e nos congressos institucionais.

8. COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Música integra a Coordenação de Artes. O coordenador é escolhido pelo colegiado da área acadêmica de Artes e exerce a função por um período de 02 anos. A experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica é o principal critério para a escolha do Coordenador(a) do curso. No entanto, a área acadêmica de Artes pode avaliar as demandas e indicar qualquer professor do colegiado, observando as necessidades do curso. Em caso de mais de um nome indicado no interior do colegiado, haverá votação em reunião convocatória com pauta informada previamente.

O(a) coordenador(a) é membro nato do Conselho Departamental do Departamento de Áreas Acadêmicas I, do Núcleo Docente Estruturante do Curso e do Fórum de Licenciaturas do IFG. Além disso, também é obrigação da coordenação do curso cumprir carga horária mínima de 25h de atividades dedicadas à gestão.

A Coordenação de Licenciatura em Música deverá se pautar na gestão democrática e participativa, tendo como critério a representatividade do colegiado do curso e de seus estudantes. Para tanto, a coordenação deverá se atentar às necessidades e demandas docentes e estudantis, em reuniões periódicas tanto com docentes quanto com discentes, no sentido de coletar suas necessidades e promover o senso democrático. As decisões da Coordenação do Curso serão tomadas considerando as discussões coletivas, bem como as diretrizes e regimentos vigentes.

Para promover o diálogo entre coordenação e discentes no Curso de Licenciatura em Música, cada turma elege um representante que levará, sempre que necessário, as necessidades e anseios dos discentes ao coordenador(a). Nesse sentido, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música terá como princípios a representatividade de docentes e discentes do curso junto aos colegiados superiores, se pautando pela gestão democrática.

8.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO (NDE)

Em conformidade com a Resolução 01/2010 do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Música é composto de no mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, tendo como responsabilidade o acompanhamento, desenvolvimento e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, as atribuições do NDE são:

I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento

de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades de graduação, de exigência de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. (BRASIL, CONAES, 2010).

A composição do NDE do Curso de Licenciatura em Música é feita em conformidade com as atribuições do colegiado da área acadêmica em que o curso está identificado. O NDE é composto pelo coordenador do curso e demais docentes definidos pelo colegiado da área acadêmica, sempre observando a resolução 01/2010 do CONAES, que determina que 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

9.1. Espaço Físico

O curso de Licenciatura em Música conta com a lista do espaço físico nas dependências do IFG / *campus* Goiânia, apresentada no seguinte quadro:

SALA	Local	Med.	Capacidade	Mobiliário
Coordenação do Curso de Licenciatura em Música	Dep. I	21m ²	Atende até 3 alunos	01 Mesa com Computador; 01 Ramal de Telefone; 02 Armários (80cm x 1m); 03 Armários (80cm x 1.20cm); 01 Armário com 08 escaninhos; Ar condicionado.
Coordenação de Apoio ao Aluno e Coordenação Administrativa	Dep. I	40m ²	Atende até 12 alunos	03 mesas com computador 01 linha de telefone com 02 Ramais; 03 Armários (.80cm x 1m); Ar condicionado
Chefia de Departamento e Coordenação Acadêmica	Dep. I	21m ²	Atende até 06 professores	02 mesas com computador; 01 linha telefônica e 02 ramais; 04 Armários ((80cm x 1m); 01 mesa de reunião ; Ar condicionado.
Apoio à Pesquisa	Dep. I	18m ²	Atende até 4 professores	02 mesas com computador; 02 Armários com 16; Escaninhos; Ar condicionado.
Apoio ao professor	Dep. I	18m ²	Atende até 8 professores	06 computadores; 02 mesas 01 Armário; Ar condicionado.
Sala de Reunião Professores e coordenações	Dep. I	28m ²	Atende até 24 professores	02 mesas grandes (4m ² cada) 18 Armários com 112 escaninhos para professores; Ar condicionado e copa.
Almoxarifado de Música	Área de Artes	23m ²	Atende a todos os alunos	01 mesa com computador 01 Ramal de Telefone; 07 Armários (2.10cm x 80cm); 01 ventilador.
Sala do acervo de partitura	Área de Artes	14m ²	Atende a todos os alunos	01 mesa de trabalho grande 02 Armários (2.10cm x 1.2cm) 05 Armário (1.60cm x 80 cm); 01 aparelho de som.
Ateliê	Área de Artes	53m ²	Atende até 25 alunos	Espaço destinado às aulas de artes plásticas, convivência e ensaios.
Laboratório Digital Antessala do Laboratório digital	Área de Artes	4,5m ² e 9m ²	Atende até 06 alunos	Espaço destinado a estudos
Sala de Música 01 Sala com tratamento acústico	Área de Artes	15m ²	Atende até 8 alunos	01 mesa de professor; 02 Armários; 02 Cortinas Blackout; Ar condicionado.
Sala de Música 02 Sala com tratamento acústico	Área de Artes	13,5m ²	Atende até 6 alunos	01 mesa de professor; 01 cortina blackout; 01 quadro branco; Ar condicionado; 24 carteiras de estudantes
Sala de Música 03 Sala com tratamento acústico	Área de Artes	18m ²	Atende até 8 alunos	01 mesa de professor; 01 cortina blackout; 02 Armários; 01 quadro lousa; Ar

				condicionado.
Sala de Música 04 Sala sem tratamento acústico	Área de Artes	55m ²	Atende até 35 alunos	01 mesa de professor; 03 janelas amplas; 01 Clavinova; 01 quadro lousa; 02 ventiladores; 30 carteiras de estudantes.
Banheiros	Área de Artes	5m ² cada	Atende a todos os alunos	Dois Banheiros (M e F) Ambos com chuveiro aquecido e pia
Sala de Música 05 Sala sem tratamento acústico	Área de Artes	12m ²	Atende até 6 alunos	01 janela ampla; 01 Piano de armário; 01 ventiladores
S-101 Sala sem tratamento acústico	Pavilhão 100	61m ²	Atende até 35 alunos	01 quadro branco; 02 ventiladores de teto 03 janelas amplas.
S-102 Sala sem tratamento acústico	Pavilhão 100	61m ²	Atende até 35 alunos	01 quadro branco; 01 quadro de lousa; 01 Clavinova ; 01 TV 40 02 ventiladores de teto; 03 janelas amplas
S-103 Sala sem tratamento acústico	Pavilhão 100	61m ²	Atende até 35 alunos	01 quadro branco; 01 quadro de lousa; 02 ventiladores de teto; 01 Clavinova ; 03 janelas amplas
S-104 Sala sem tratamento acústico	Pavilhão 100	61m ²	Atende até 35 alunos	01 quadro branco; 01 quadro de lousa; 02 ventiladores de teto; 03 janelas amplas.
S-105 Sala sem tratamento acústico	Pavilhão 100	61m ²	Atende até 35 alunos	01 quadro branco; 01 quadro de lousa; 02 ventiladores de teto; 03 janelas amplas.

Todas as salas apresentadas no quadro acima estão disponíveis para atender as ofertas do curso de Licenciatura em Música. Especificamente para as aulas do curso que prioritariamente acontecem no período vespertino, estão disponíveis exclusivamente 6 (seis) salas do complexo de Artes (Área de Artes) e 5 (cinco) salas do Pavilhão 100.

9.1.1 Laboratórios

Nome do laboratório	Equipamentos	Localização do laboratório
Teatro do IFG	400 lugares (poltronas da plateia), 60 cadeiras desmontáveis, um piano de calda, mesa e aparelho de som, microfones e iluminação	Área de Artes do Campus Goiânia
Cinemateca	Mesa de som 18 canais (6 xlr), kit de caixa ativas de 500W com falante de 12', DVD player, 80 lugares. Lousa Inteligente.	Área Central do Campus Goiânia
Auditório Djalma Maia	Amplificador multiuso de audio, par de caixas, Datashow, tela, DVD player, 56	Área Central do Campus Goiânia

	lugares.	
Miniauditório Demartin Bizerra	Tela, palco, mesa de som 12 canais (4 xlr), kit de caixa ativas de 500W com falante de 12', DVD player, 100 lugares, um piano, um	Área Central do Campus Goiânia
Teatro de Bolso	Sala com 74m ² ; 05 Cortinas Blackout; 01 quadro de lousa (1.20cm x 2m); 01 Palco 19m ² ; 01 mesa de professor; 01 clave nova; 01 TV 40"; 24 carteiras de estudantes; Ar condicionado .	Área de Artes do Campus Goiânia
LAPE – Laboratório de Percussão	Marimba em Lá Quasar QMA-52, Xilofone Musser M41, Xilofone Colaneri Mod. Sinfônico, Vibrafone, <i>Glockenspiel</i> Musser M645, um Ceramofone de <i>luthier</i> , um quarteto de Tímpanos Colaneri Mod. Sinfônico, uma Campana Quasar QTB-0609, um set de bateria completo, uma caixa rudimentar <i>Marching-Band</i> Quasar QMPZ-1412, uma caixa-tenor Contemporânea, uma caixa- <i>piccolo</i> Adah, duas caixas-clara <i>Black Panther</i> e Tama, dois taróis, um bombo sinfônico Colaneri 40" Mod. Sinfônico, um bombo sinfônico de <i>luthier</i> 24", um contra-surdo Ludwig, dois pares de Bongôs, um Cajon, um par de Conga modelo <i>Compact</i> da LP, um pandeiro sinfônico Ludwig, um pandeiro de choro Remo, um pandeiro meia-lua, castanholas, um par de claves Ludwig, matraca LP, queixada LP, um par de caxixi, uma raganela Ludwig, três triângulos Ludwig, dois ganzás, dois agogôs, dois <i>cow-bells</i> LP, dois <i>wood-blocks</i> Ludwig, um wind-chime LP, um <i>sleigh-bells</i> Ludwig, dois <i>jam-blocks</i> LP, dois sinos de mão, um jogo de pratos suspensos e prato a dois das marcas <i>Zildjian</i> , <i>Sabian</i> , <i>Istanbul Mehmet</i> e <i>Orion</i> , um pau-de-chuva de <i>luthier</i> , um tamtam de 36" da Colaneri modelo Sinfônico.	Área de Artes do Campus Goiânia
Laboratório de Piano	13 Pianos digitais, 13 banquetas, 13 headphones, 1 controlador de grupo de aprendizagem, 1 lousa interativa, 15 cabos, 15 extensores de energia, 2 câmeras de vídeo. (material em fase de licitação)	Sala de Música 4

9.1.2 Equipamentos

Todos os itens mencionados no quadro abaixo se encontram no Almojarifado da Área de Artes do IFG/*campus* Goiânia.

Item	Instrumento	Quantidade
1	Baixo Elétrico com 5 cordas	01
2	Bateria Completa	01
3	Bombardino	01
4	Bombo	01
5	Bombo Sinfônico	01
6	Caixa Clara	03
7	Clarinete Alto em Mi bemol	01
8	Clarinete Baixo em Si bemol (clarone)	02
9	Clarinete em Si bemol	10
10	Clarineteta Soprano	12
11	Clarinete Pícolo em Mi bemol (requinta)	02
12	Conjunto de banda rítmica	01
13	Conjunto de flautas doce (soprano, contralto, tenor e baixo)	02
14	Fagote	03
15	Flauta em Dó	12
16	Flautim em Dó	01
17	Flugelhorn em Si bemol	01
18	Guitarra semi-acústica	01
19	Jogo de Tímpanos	01
20	Jogo de Pratos para bateria	01
21	Oboé	04
22	Piano de Cauda Steinway	01
23	Piano de armário	02
24	Piano elétrico (Clavinova)	05
25	Prato a 2	02
26	Prato Suspenso	02
27	Saxofone Alto em Mi bemol	07
28	Saxofone Barítono	01
29	Saxofone Soprano	02
30	Saxofone Tenor em Si bemol	04
31	Tam-tam (Gongo)	01
32	Teclado	03
33	Trombone Baixo	02
34	Trombone Tenor	09
35	Trompa em Fá	11
36	Trompete em Dó	01
37	Trompete em Mi bemol	01
38	Trompete piccolo	01
39	Trompete Si bemol	12
40	Tuba Sinfônica	03
41	Violão	01
42	Xilofone	01
43	Xilofone de 4 oitavas Adams e um	01
44	Marimba 5 oitavas Adams	01
45	Tímpanos Adams.	05

9.1.3 Acervo Bibliográfico Básico

Abaixo o acervo de livros (133 livros) disponíveis na biblioteca do IFG – campus Goiânia para o curso de Licenciatura em Música.

- GRAMANI, J. E. Rítmica. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
- MED, Bohumil. Ritmo. 4a. ed. Brasília: Musimed, 1986.
- PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção - Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 4a. ed. Revista e ampliada. Brasília: Musimed, 1996.
- CARPEAUX, Otto M. O Livro de Ouro da História da Música. Ediouro 2001
- CANDE, Roland. História Universal da Música. Ed. Martins Fontes, 1989
- GROUT, Donald Jay. História da Música Ocidental. Ed. Gradiva, 1994
- ZANDER, Oscar. Regência coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.
- COELHO, H. W. Técnica vocal para coros. Novo Hamburgo: Sinodal, 2001.
- AIZPURUA, P. Teoria del conjunto coral. Madrid: Real Musical, 1986.
- FONTEERRADA, M. T. de O. De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- FUSARI, M. F; FERAZ, M. H. Arte na Educação Escolar. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- ANDRADE, Mário. Modinhas Imperiais. Editora Itatiaia Ltda. Belo Horizonte, 1980
- SÁ, Renato de. 211 levadas rítmicas: para violão e outros instrumentos de acompanhamento. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.
- WALLACE, John. Brass Instruments, Cambridge University Press, 1997.
- FRANK, Isolde Mohr. Método de Flauta-doce soprano. Porto Alegre: Ricordi, 1976.
- MÖNKEMEYER, Helmut. Método para flauta doce soprano. São Paulo: Ricordi, 1985
- MASCARENHAS, Mário. Minha doca flauta doce. 2º volume. São Paulo: Irmãos Vitale, 1977.
- BOLÃO, O. Batuque é um privilégio. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001.
- CARTIER, Sandro. Ritmos e grafia aplicados à Música Brasileira. 2ª edição. Ed. Repercussão, Santa Maria/RS, 2000.
- GONÇALVES, G & COSTA, O. O Batuque Carioca: as baterias das escolas de samba do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Groove, 2000.
- CARLEVARO, Abel. Escuela de la Guitarra, Teoria Instrumental; libros I, II, III, IV e V. Buenos Aires: Barry. 1979.
- PARKENING, Christopher. Classical Guitar Method, vol. I (revised edition). Milwaukee, WI: Hall Leonard, 1999.
- PINTO, Henrique. Iniciação ao Violão. São Paulo: Ricordi,
- PINHO, Silvia. Tópicos em Voz. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2001
- BARRETO, Ceição de Barros. Canto Coral – Renascimento. Editora Irmãos Vitale. São Paulo, 1964.
- BERTAZZO, Ivaldo. Corpo Vivo. Reeducação do Movimento. Edições SESC, 2010.
- NOVELLY, Maria C. Jogos Teatrais para grupos e salas de aula. Campinas- SP, Papyrus, 1994.

- BEUNTTENMULLER, Maria da Glória. Expressão vocal e expressão corporal. 2 ed, Rio de Janeiro: Enelivros, 1992.
- BASTOS, Fernando. Panorama das ideias estéticas no Ocidente: de Platão a Kant. Brasília: UnB, 1987.
- BAYER, Raymond. História da estética. Lisboa: Estampa, 1979
- CAMPOS, Maria José Rago. Arte e verdade. São Paulo: Loyola, 1992.
- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. Brasília Editor: SEESP/MEC, 1998
- BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de língua de Sinais. Rio de Janeiro. Tempo Presente, 1995.
- COUTINHO, Denise. Libras e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças. João Pessoa. Arpoador, 2000.
- AQUINO, Santo Tomas de. Sobre o Ensino. São Paulo: Martins Fonte, 2004
- ARISTÓTELES. De anima. São Paulo: 34, 2006
- ARISTÓTELES. Organon. Bauru: Edipro, 2005
- ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: Educação e Emancipação. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 119–133.
- BOURDIEU, P. e PASSERON, J-C. A Reprodução. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1982
- BOURDIEU, Pierre. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice, CATANI, Afrânio. Escritos de Educação. 8.ed. Petrópolis RJ: Vozes, 1998. p 39–64.
- PATTO, M. H. Introdução à Psicologia da Aprendizagem. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- GOULART, I. B. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações a prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MIZUKAMI, M. das G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.
- MANACORDA, M. A. História da Educação. São Paulo: Cortez, 2002
- RIBEIRO, M. L. S. História da Educação Brasileira: a organização escolar. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999.
- BRASIL.Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000.
- _____.Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica nº 01 de 5 de julho de 2000.
- CANDAU, Vera Maria (Org). A didática em questão. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 1998.
- VIGOTSKI, Lev Semenovich, 1869-1934. A construção do pensamento e da linguagem/ L. S. Vigotski: tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ANDRADE, M. M., HENRIQUES, A. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2008.
- MARTINS, D. M.; ZILBERGNOP, L.S. português instrumental. 28. ed. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 2009
- BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira. Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais. São Paulo: Cortez, 2010.
- FAZENDA, Ivani. A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. Campinas: Papirus, 1991.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M., S. L. Estágio e Docência. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- EDLUND, Lars. Modus Novus. Estocolmo: Nordiska Musikförlaget, 1963.
- HALL, Anne. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 1998.
- LACERDA, O. Compendio de Teoria Elementar da Música. 3ª Ed. Ricordi, 1966.
- HALL, Anne. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 1998.
- LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. 11a. ed. São Paulo: Ricordi, 1961.
- SCLIAR, Esther. Elementos de Teoria Musical. São Paulo: Novas Metas, 1985.
- EDLUND, Lars. Modus Novus. Estocolmo: Nordiska Musikförlaget, 1963.
- BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música. Zahar Ed. 1999.
- SADIE, Stanley (org.). The new Grove dictionary of music and musicians. London: Macmillan, 1980.
- MICHEL, Ulrich. Atlas de Música. Madrid: Alianza, 1992
- HARNONCOURT, Nikolaus. O diálogo musical: Monteverdi, Bach e Mozart. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993
- WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1990.
- MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. Regência coral: princípios básicos. Curitiba: Colégio Dom Bosco, 2000.
- MATHIAS, Nelson. Coral: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.
- ROSEN, Charles. The Classical Style, W.W. Norton & Co, NY London, 1997.
- RAYNOR, Henry. História Social da Música, Zahar, 1961.
- GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático, (3 vol.). Rio de Janeiro: Lumiar, 1996
- ARFINENGO, Carlo. La Tromba e il Trombone, Edizione berben, 1973
- BAINES, Anthony. Brass Instruments, London, 1976 .
- BATE, Philip. The Trumpet and Trombone. New York, W.W. Norton, 1966.
- CASCAPERA, Sergio. O Trompete: Fundamentos Básicos, Intermediários e AVANÇADOS. Tese de Mestrado, Eca/USP-1992
- VAN HAUWE, Walter : The Modern Recorder Player. Vol I, II e III . Mainz : Schott, 1984, 1987 e 1992
- LEÃO, Eliane. Porque Estudar Música. Revista ADUFG nr.6 2001.
- VEILHAN, Jean Claude : The Baroque Recorder in 17th. And 18th. Century Performance Practice. Paris : Éditions Musicales Alphonse Leduc, 1980.
- GRAMANI, José Eduardo. 1992. Rítmica. São Paulo: Editora Perspectiva
- GRAMANI, José Eduardo. 1996. Rítmica Viva, Campinas: Ed. da Unicamp
- PAIVA, Rodrigo Gudín. Conhecendo os Ritmos do Nordeste. In: Jornal da Dança. R.J, Grazia Camerano, 1999, p. 3
- PINTO, Henrique. Técnica da Mão Direita – Arpejos. São Paulo: Ricordi, 1985.
- SÁ, Renato de. 211 levadas rítmicas: para violão e outros instrumentos de acompanhamento. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.
- CHEDIAK, Almir. Dicionário de Acordes cifrados CHEDIAK, Almir. Dicionário de Acordes cifrados - Harmonia aplicada à música popular (2ª edição). São Paulo - Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1984.
- CRUVINEL, Flávia Maria. O ensino coletivo de instrumentos musicais. Educação Musical e Transformação social. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura. 67-

86, 2005.

WANWICK, Keith. *Ensinando Música Musicalmente*. Trad. A. Oliveira e C. Tourinho. Ed. Moderna. São Paulo, 2003.

WERLÉ, Heinrich. *Schubert- Ausgewhlte Werke fur Mannerchor*. Editora Peters. Alemanha, 1953.

WEIL, Pierre. *O Corpo Fala: A linguagem silenciosa da comunicação não-verbal*. 17 ed. Petrópolis-SP, 1986

WEBER, Max. *Os Fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995.

WOELFFLIN, Heinrich. *Conceitos Fundamentais da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GRAHAM, Gordon. *Filosofia das artes: introdução à estética*. Lisboa: Edições 70, 1997.

HUISMAN, Denis. *A estética*. Lisboa: Edições 70. [19-?].

SCHILLER, *A educação estética do homem*. São Paulo: Iluminuras. 1990

FELIPE, Tânia A. *Libras em Contexto*. Brasília: MEC/SEESP. Edição 7, 2007.

LABORIT, Emanuelle. *O vôo da gaivota*. Paris: Copyrigh Éditions, 1994

QUADROS, Ronice Muller. *Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KONDER, Leandro. *Filosofia e Educação: de Sócrates a Habermas*. São Paulo: Forma e Ação, 2006.

PLATÃO. Fédon. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.

PLATÃO. *A República*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.

APPLE, Michael. *Ideologia e Currículo*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

DURKHEIM, E. *Educação e Sociologia*. 11ª edição, São Paulo, Melhoramentos, 1978.

GENTILI, P. (org.). *Pedagogia da Exclusão*. 9ª edição, Petrópolis, Vozes, 2001.

CHARLOT, B. *A mistificação pedagógica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

OLIVEIRA, M. K. *Piaget/Vygotsky: novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 1995.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

SAVIANNI, Dermeval. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Memórias da Educação).

GERMANO, J. W. *Estado Militar e Educação no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1993.

ROMANELLI, O. de O. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

NEVES M. W. (org). *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. S P: Xamã, 2005.

MACHADO, Maria Margarida. *Política Educacional para Jovens e Adultos:*

A experiência do projeto AJA (93/96) na SME/Go. Dissertação de Mestrado, FE/UFGO/1997.

SILVA, Suely dos Santos. *Educação de Jovens e Adultos: implicações da escolarização básica, noturna e tardia*.

Dissertação de Mestrado, FE/UFGO/2005.

SILVA, Ivonete M. "Ou trabalha e come ou fica com fome e estuda"

: o trabalho e a não permanência de adolescentes, jovens e adultos na escola de Goiânia. UFGO, 2004.

AQUINO, Julio Groppa (org). *Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1997

BÁRBARA, Maristela M., MIYASHIRO, Rosana e GARCIA, Sandra R. O. *Experiências de Educação Integral da CUT*

: práticas em construção: educação de Jovens e adultos , RJ: 004. 9

BARLOW, Michel. *Avaliação escolar: mitos e realidades*. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2007

BELTRÃO, O; BELTRÃO, M. *Correspondência: linguagem & comunicação*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BARBOSA, E.; AMARAL, E. Escrever é desvendar o mundo: a linguagem criadora e o pensamento lógico. 17. ed. São Paulo: Papyrus, 2004.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do Português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FERNANDES, José Nunes. Caracterização da Didática Musical. In: Debates. Cadernos de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. RJ, 2001.

FERNANDES José Nunes. Normalização, estrutura e organização do ensino da música nas escolas de educação básica do Brasil. In: Revista da ABEM, PA, Nº10, 2004.

FERRAZ, M.H. & Fusari, M.F. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992

PERIÓDICOS

Grove Music Online - <http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/>

Oxford Companion to Music, The
http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/book/omo_t114

137 Oxford Dictionary of Music, The -
http://www.oxfordmusiconline.com/public/book/omo_t237

138 Oxford Music Online - <http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/>

138 Oxford Music Online - <http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/>

Retrospective Index to Music Periodicals (RIPM) - <http://www.ripm.org/>

10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 Pessoal Docente

Todos docentes mencionados atuam nas disciplinas de núcleo específico e fazem parte da Coordenação de Artes do Departamento I - IFG/*campus* Goiânia.

	NOME /TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS
1	Ms. Ana Lara Vontobel	Mestrado em Artes Cênicas; Licenciatura em Educação Artística/habilitação Artes Cênicas	DE	Fundamentos da Arte Educação; Estética e História da Arte.
2	Ms. Carina Bertunes	Mestrado em Educação Musical; Bacharelado/Licenciatura em Clarineta;	DE	Prática de Conjunto; Estágio Supervisionado I.
3	Dr. Cristiano Aparecido da Costa	Doutorado em Educação Mestrado em Música/Educação Musical; Licenciado em Educação Artística/Música.	DE	Estágio Supervisionado III Coordenação do curso
4	Ms. Daniel Araújo	Mestrado em <i>Performance</i> ; Bacharelado em Clarinete.	DE	Prática de Conjunto; PCC II – Musicalização e Ensino Coletivo de Flauta Doce; PCC IV- Música Tecnologias e Mídias.
5	Ms. Eliton Pereira	Mestrado em Educação Musical; Licenciatura em Música.	DE	Métodos e Técnicas do Ensino de Música I; Estágio Supervisionado IV; Teoria Musical III.
6	Dr. Felipe Ferreira Valoz Júnior	Doutorado em Literatura; Bacharelado em Composição Musical.	DE	Introdução à Etnomusicologia; PCC III – Musicalização e Ensino Coletivo de Violão.
7	Ms. Gustavo Araújo Amui	Mestrado em Música; Licenciatura em Música Violão.	DE	Estágio Supervisionado; PCC III – Musicalização e Ensino Coletivo de Violão; Métodos e Técnicas do Ensino de Música; Estágio Supervisionado
8	Ms. Juliano Lima	Mestrado em Música-Composição; Bacharelado em Composição.	DE	Harmonia e Contraponto I; Harmonia e Contraponto II; História da Música III;
9	Ms. Leonardo Bertolini Labrada	Mestrado em <i>Performance</i> ; Bacharelado em Música/Percussão	DE	Prática de Conjunto; Teoria Musical II; PCC VIII – Regência de Grupos Instrumentais.
10	Ms. Luana Uchoa	Mestrado em Música; Licenciatura em Educação Artística/ Habilitação em Música e Licenciatura em Letras/Português	DE	Licença para qualificação
11	Ms. Marcelo Eterno Alves	Mestrado em Música; Licenciatura em Música.	DE	Prática de Conjunto; Percepção Musical I; PCC I
12	Dra Marina Machado Gonçalves	Doutorado em Música – Práticas Interpretativas; Mestrado em Música - <i>Performance</i> ; Bacharelado em Instrumento - Piano	DE	Prática de Conjunto; PCC VI – Musicalização e Ensino Coletivo de Piano; Análise Musical; Teoria IV; Percepção Musical IV.
13	Dr. Marshal Gaioso Pinto	Doutorado em Musicologia; Bacharelado em Instrumento/Clarineta.	DE	Prática de Conjunto; História da Música; Análise Musical

14	Ms. Maurício de Oliveira Mendonça	Mestrado em Música; Bacharel em Música.	DE	Metodologia Científica; Prática de Musicalização Coletiva
15	Ms. Renata de Sousa Bastos	Mestrado em Dança; Licenciatura em Educação Física.	DE	Estética e História da Arte; Expressão Corporal.
16	Ms. Rogério Rodrigues de Oliveira	Mestrado em Música- <i>Performance</i> . Licenciatura em Educação Artística/Música Bacharelado em Canto	DE	Licença para qualificação
17	Ms. Roberto Wagner Milet	Mestrado em Música; Licenciatura em Educação Artística/habilitação Música	DE	Prática de Conjunto; Estágio Supervisionado III; História da Música Brasileira.
18	Ms. Ronan Gil de Morais	Mestrado em Composição e Interpretação Musical; Bacharelado em Instrumento/Percussão, Especialização em Teclados de Percussão.	DE	Prática de Conjunto; PCC I – Musicalização e Ensino Coletivo de Percussão.
19	Ms. Rosana Rodrigues	Mestrado em Música-Musicologia, Bacharelado em Flauta Transversal, Especialização em Pedagogia da Música e do Movimento e em Terapia Vocal.	DE	Trabalho de Conclusão do Curso – TCC I; Percepção Musical II Trabalho de Conclusão do Curso – TCC II;
20	Ms. Vinícius Inácio Carneiro	Mestrado em Música; Licenciatura em Música	DE	PCC VII – Regência de Grupos Vocais; Canto Coral II.

10.2 Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Cargo	Regime de Trabalho
Aryadne Caetano de Carvalho	Assistente de aluno	40h
Afonsa Maria da Silva	Assistente de administração	40h
Anna Carolina Peixoto de C. Porto	Técnico Áudio Visual	40h
Fatianny Sampaio Monteiro	Assistente de administração	40h
Girley Martins da Silva	Assistente de administração	40h
Humberto Pires da Paixão	Técnico em Assuntos Educacionais	40
Jair Mesquita Netto	Técnico em Audio-visual	40h
Juliana Damando Vaz	Assistente de administração	40h
Luciano de Paula Pereira Perilo	Técnico em Áudio Visual	40h
Maraíza Oliveira Costa	Psicóloga	40h
Marcos Paulo Barbosa dos Santos	Assistente de aluno	40h
Ricardo Sousa Rezende Roquete	Produtor Cultural	40h

11. DIPLOMAS EXPEDIDOS

Será concedido pelo Instituto Federal de Goiás o diploma de **Licenciatura em Música** ao aluno que concluir todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular do Curso, incluindo o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Práticas Como Componente Curricular e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais. O diploma será emitido pela Coordenação de Registro de Diploma do IFG (CRD).

As atividades complementares, científicas e culturais serão certificadas de acordo com a natureza de cada evento.

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Federal de Goiás. **Resolução IFG nº 09/2011**. Disponível em: <<http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_b.pdf> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. Presidência da República. **Lei nº 4.169, de 04 de dezembro de 1962**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4169.htm> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 16 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____, Presidência da República. **Decreto nº 5.626/2005**. Disponível em: <<http://www.dicionarioliberal.com.br/website/artigo>> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____, Presidência da República. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em 15 de maio de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n. 5.224, de 1º de outubro de 2004**. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5224.htm> Acesso em 15 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>> Acesso em 18 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução n. 02, de 26 de junho de 1997**. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas de

currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional de nível médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Res02.pdf>> Acesso em 15 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução 01/2010 do CONAES**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/atas-pareceres-e-resolucoes>. Acesso em: 19 de maio de 2018

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de julho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n. 6.095, de 24 de abril de 2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm> Acesso em: 17 de maio de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2006**. Regulamenta o Parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em 19 de maio de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm> Acesso em: 15 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES n. 492, de 04 de julho de 2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>> Acesso em: 16 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CONSUP/IFG 31, de 02 de outubro de 2017**. Aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura para a formação inicial

em nível superior de profissionais do magistério para a educação básica. Diário Oficial da União, 2017.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 09/2001 de 08 de maio de 2001.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>> Acesso em: 23 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf> Acesso em: 23 de maio de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19795.htm> Acesso em: 19 de maio de 2018.

Sites

Secretaria da Educação Básica. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 02/12/2014.

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 02/05/2014.

Secretaria da Educação Superior. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 08/12/2014.

Ensino Médio terá outro modelo – Projeto Pedagógico deve dar aos alunos dos cursos visão mais ampla do mundo. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 20/01/2015.

Documentos

Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás. Projeto Pedagógico Institucional (PPI) em construção. Goiânia, mimeo, 2007.

MACHADO, Lucília. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. Brasília, MEC/SETEC, mimeo, 2008.

ANEXO I

EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.

DISCIPLINAS DO 1º PERÍODO

Filosofia da Educação **1º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa: Natureza e sentido da Filosofia e da Educação. Estudo de temas, problemas e/ou concepções filosóficas acerca da educação ao longo da história. Compreensão da formação integral humana com destaque para concepções/teorias filosófico-pedagógicas da era moderna e da contemporaneidade.

Objetivo: Subsidiar os licenciandos no sentido de que compreendam a função da filosofia no processo educacional; estudar teorias filosóficas relacionadas às teorias da educação, objetivando compreender o desenvolvimento da educação ao longo da história, bem como os problemas relativos à educação atual; questionar, problematizar e refletir o universo da educação de modo a desenvolver a capacidade de interpretação crítica acerca de importantes posições filosóficas sobre a educação e do seu legado para a contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006.
KONDER, Leandro. **Filosofia e Educação: de Sócrates a Habermas**. São Paulo: Forma e Ação, 2006.
PAGNI, Pedro A.; SILVA, Divino J. (Orgs). **Introdução à Filosofia da Educação: temas contemporâneos**. São Paulo: Avercamp, 2007.

Bibliografia Complementar:

- ADORNO, Theodor. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
ARENDT, Hannah. **A crise na Educação**. In: Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 5ª edição, 2001.
KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Trad. De Francisco Cock Fontanella. Piracicaba, SP: Editora Unimep, 1996.
NIETZSCHE, F. **Escritos sobre Educação**. São Paulo; Rio de Janeiro: Loyola; PUC-Rio, 2007.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da Educação**. Trad. De Roberto Leal Ferreira. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Sociologia da Educação **1º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa:

Ciência e Técnica como Dominação. Reificação e razão instrumental. O trabalho como princípio educativo: ensino tecnológico como politecnismo. Formação Integrada. Currículo, classes sociais e processos educacionais. Semiótica e meios de comunicação de massa:

aparelhos privados de hegemonia, processos educativos intuitivos e alienação. O processo constitutivo e formativo do ser social: entre a alienação e a emancipação. Os intelectuais e a formação sociocultural. Organização dos processos educativos: autogestão, protagonismo juvenil e formação do sujeito ativo. Estado, classes sociais e sistemas nacionais de ensino. Escola como campo de lutas e campo de forças. Escola como aparelho ideológico do Estado. Escola e desigualdades sociais no Brasil contemporâneo. Diferenças, diversidade e desigualdades nos sistemas de ensino contemporâneo. Estado e Política Educacional. Organismos multilaterais, capitalismo tardio e Estados nacionais periféricos: a agenda do imperialismo e a formação de uma subjetividade fraturada.

Objetivo Geral:

Objetiva-se com esta Disciplina estabelecer as relações onto-epistêmicas entre educação e sociologia, de tal forma a desenvolver chaves de leituras e quadros conceituais a partir dos quais se possa compreender como e de que maneira se determinaram política econômica, bem como sócio culturalmente os sistemas nacionais de ensino contemporâneos. Trata-se, portanto, de buscar desenvolver um tipo particular de leitura, a partir da qual a reconstrução das particularidades histórico-sociais específicas possibilite a apreensão da função social das instituições educacionais; ao mesmo tempo, trata-se de compreender as formas determinativas a partir das quais se constitui o ser social de um determinado tempo histórico, tanto naquilo que diz respeito à produção de seu inconsciente coletivo, quanto em sua manifestação individual-particular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOURDIEU, P. e PASSERON, J-C. *A Reprodução*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1982.
- DEWEY, John. *Democracia e educação*. 3ªed. Trad. Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. – São Paulo: Nacional, 1959.
- PISTRAK, Moisey. *Ensaio sobre a Escola Politécnica*. – São Paulo: Expressão Popular, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALGEBAILLE, Eveline. *Escola pública e pobreza: a ampliação para menos*. – Rio de Janeiro: Lamparina, FAPERJ, 2009.
- HABERMAS, Jürgen. *Técnica e Ciência como Ideologia*. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: UNESP, 2014.
- LUKACS, György. *Para uma ontologia do ser social*. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Lya Luft; Mario Duayer; Nélio Schneider; Rodnei Antônio do Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MANACORDA, Mario Alighiero. *Marx e a Pedagogia Moderna*. Trad. Newton Ramos de Oliveira. – 2ªed.– Campinas-SP: Alínea, 2010.
- SHIROMA, Eneida Oto. *Política Educacional*. – 4ªed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

Ementa: Estudo dos aspectos físicos do som, série harmônica; parâmetros do som. Estudo dos sinais gráficos: claves, figuras rítmicas, fórmula de compassos, sinais de articulação, dinâmicas e indicações de andamento. Escala de Dó maior. Ictus iniciais e finais.

Objetivos: Estudar o som enquanto fenômeno físico. Compreender os fundamentos da teoria musical elementar. Desenvolver a habilidade musical através do estudo da escrita e da leitura musical.

Bibliografia Básica:

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4ª ed. Revista e ampliada. Brasília: Musimed, 1996.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da Música**. 15ª ed. Ricordi, Brasileira, 1987.

_____. **Exercícios de teoria elementar da música**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1987.

Bibliografia Complementar:

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; GOLDSTEIN, Perry; FELDSTEIN, Sandy. **Practical Theory Complete: a self-instruction music theory course**. Sherman Oaks: Alfred Publishing Co., 1986.

HALL, Anne. **Studying Rhythm**. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

LACERDA, Osvaldo. **Regras de grafia musical**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

MED, Bohumil. **Teoria da Música: Livro de exercício**. Brasília: Editora Musimed, 2014

OTTOMAN, Robert; MAINOUS, Frank. **Rudiments of music**. 4ª ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 2003.

Percepção Musical I

1º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Entonação e percepção das alturas dos intervalos de 8^{as}, 5^{as} e 3^{as}. Leitura rítmica em compasso simples. Análise e percepção de fraseológicas; íctus. Percepção das alturas dentro do contexto tonal. Solfejos e ditados na tonalidade de Dó Maior.

Objetivos: Desenvolver as habilidades musicais através do treinamento auditivo. Propiciar uma audição musical crítica, criteriosa e embasada nos conhecimentos teóricos adquiridos. Despertar a consciência para o uso da voz como ferramenta para o treinamento auditivo e do corpo para o desenvolvimento da percepção rítmica.

Bibliografia Básica:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Trad. 7ª ed.: Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: EDUSP, 2011.

MED, Bohumil. **Solfejo**. 3a. ed. Brasília: Musimed, 1986.

PRINCE, Adam. Método Prince: **Leitura e Percepção - Ritmo**. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar.

Bibliografia Complementar:

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; GOLDSTEIN, Perry; SMALDONE, Edward. **A New Approach to Sight Singing**. 5a. ed. New York: Norton, 2010.

GRAMANI, J. E. **Rítmica viva: a consciência musical do ritmo**. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2008.

HALL, Anne. **Studying Rhythm**. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

PAZ, Ermelinda Azevedo. **500 Canções Brasileiras**. 2o Edição. Brasília: Ed. Musimed. 2010.

POZZOLI. **Guia Teórico e Prático**. Vol I a IV. Ricordi, 1983.

Canto Coral I

1º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: A sonoridade e a expressão da voz por meio da vivência e da prática do canto coral. Técnicas de descontração e relaxamento, exercícios respiratórios, articulações e emissão de vogais e consoantes e suas combinações. Exercícios musicais e a interpretação da diversidade do repertório coral.

Objetivos: Praticar a música vocal em conjunto; aperfeiçoar e desempenhar de um modo consciente os elementos do canto: respiração, afinação, qualidade sonora e expressividade. Refletir sobre aspectos relativos didática coral e dinâmica de ensaio.

Bibliografia Básica:

AIZPURUA, Pedro. **Teoria del conjunto coral**. Madrid: Real Musical, 1986.
COELHO, Helena. **Técnica vocal para coros**. Novo Hamburgo: Sinodal. (2001).
ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 1979.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, Ceição de Barros. **Canto Coral: organização e técnica de coro**. Petrópolis: Vozes, 1973.
MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência coral: princípios básicos**. Curitiba: Colégio Dom Bosco, 2000.
MATHIAS, Nelson. **Coral: um canto apaixonante**. Brasília: Musimed, 1986.
ROCHA, Ricardo. **Regência – uma arte completa. Técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais**. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004.
DEMAREST, Steven M. **Building Choral Excellence. Teaching Sight-Singing in the Choral Rehearsal**. New York: Oxford, 2001.

Expressão Corporal

1º período. Carga Horária: 27h

Ementa: Percepção do corpo como instrumento de comunicação. Estudos sobre o corpo e o movimento. Sensibilização. Ações corporais. Percepção das qualidades do movimento. Interação corpo/espaco/movimento e corpo/ritmo/movimento. O movimento corporal na educação musical e sua aplicabilidade no ensino escolar.

Objetivos: Reconhecer o corpo como um organismo sensível e cultural, produtor e decodificador de movimentos e gestos. Identificar as potencialidades expressivas e a ampliação dos limites corporais. Atentar para as posturas corporais. Refletir sobre as linguagens do corpo em cena. Desenvolver metodologias que utilizam a movimentação corporal como forma significativa de apropriação do conhecimento musical. Conscientizar sobre a importância da movimentação corporal no processo de ensino e aprendizagem da música.

Bibliografia Básica:

DAOLIO, Jocimar. **Da Cultura do Corpo**. Campinas: Papyrus, 1995.
LABAN, Rudolf. **Domínio do movimento**. Lisa Ullman (org). São Paulo: Summus, 1978.
MIRANDA, Regina. **O movimento expressivo**. Rio de Janeiro: Funarte, 1979.

Bibliografia Complementar:

BERTAZZO,IVALDO. **Corpo Vivo: Reeducação do Movimento**. Edições SESC, 2010.

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas.** São Paulo: Annablume, 2002.

GREINER, Christine. **O Corpo: pistas para estudos indisciplinados.** São Paulo: Annablume, 2005.

MANTOVANI, Michelle. **O movimento corporal na educação musical: influências de Émile Jaques-Dalcroze.** Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Estadual de São Paulo. São Paulo, 2009.

MOMMENSOHN, Maria; PETRELLA, Paulo (org.). **Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento.** São Paulo: Summus, 2006.

Musicalização e Ensino Coletivo de Percussão 1º Período. Carga Horária: 54

Ementa: Didática do ensino coletivo utilizando a percussão como instrumento de musicalização. Abordagem e montagem de obras do repertório contemporâneo de cunho erudito e popular voltados para grupos de percussão. Manuseio de instrumentos não convencionais como sucata, material escolar, utensílios domésticos, etc. Construção de instrumentos.

Objetivos: Preparar o licenciado em música a lidar com grupos heterogêneos, possibilitando-o realizar montagens musicais performativas tendo como viés a inclusão social e a preocupação com o meio-ambiente. Desenvolver no aluno capacidades de lidar com situações adversas e inesperadas no que tange ao material musical a ser utilizado em sala de aula.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, J. **Novos Sons para Percussão.** 1ª ed. Vol. 4. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 2009.

BOLÃO, O. **Batuque é um Privilégio** 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2003.

RIBEIRO, A. **Uakti - Um Estudo Sobre a Construção de Novos Instrumentos Musicais Acústicos.** Belo Horizonte: C/Arte, 2004.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, J. **Music for Eight Persons Playing Things.** Milão: Ricordi. 1971/1971.

GUIMARÃES, M. A. **Onze.** Belo Horizonte: Edição do autor, 1980.

REICH, S. **Clapping Music.** Edição do Autor, 1969.

SPIVACK, L. **Quartet for Paper Bags.** Nova Iorque: Lang Percussion Co, 1975.

SCHINSTINE, W. **Scherzo With Out Instruments.** Kendor Music: Nova Iorque. 1978.

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL DE GÊNEROS ACADÊMICOS __1º PERÍODO **Carga Horária: 54 Horas**

Ementa

Prática de leitura e de produção de textos de gêneros diversificados. Fatores de textualidade, organização, tessitura, contexto e construção de sentido. Prática de escrita, revisão e reescrita orientada de textos de natureza técnica científica e/ou acadêmica.

Objetivos

Aperfeiçoar e/ou atualizar noções teóricas e de uso de Língua Portuguesa com a finalidade de habilitar o aluno a compreender, organizar e produzir textos, tanto escrito quanto oral, de

modo claro, coerente, objetivo e completo, de natureza acadêmica e de acordo com a exigência específica de sua área profissional.

Referências Básicas

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**. Leitura e redação. São Paulo: Ática, 2011.
- GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referências Complementares

- ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 2003.
- BELTRÃO, O; BELTRÃO, M. **Correspondência-linguagem & comunicação**. 23. ed. São Paulo: CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, J. L.; SERAFINI, M. T. **Como escrever textos**. 17. Ed. São Paulo: Globo, 2008.
- SOARES, M. B.;CAMPOS, E. N. **Técnica de redação**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1978.

DISCIPLINAS DO 2º PERÍODO

História da Educação 2º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: A Educação como processo social. História da Educação na antiguidade e medievo. As origens da educação pública no ocidente e as características da educação e da escola moderna. A educação brasileira nas eras colonial, imperial e republicana. O processo de modernização do Brasil e os movimentos educacionais de luta pelo ensino público. A educação pública e privada no Brasil.

Objetivos: Estudar a educação como processo social relacionado ao contexto histórico das transformações sociais, políticas, econômicas e culturais na experiência do ocidente, antiguidade, medievo e modernidade, e a educação brasileira nas eras colonial, imperial e republicana, a partir da relação indivíduo-sociedade-educação.

Bibliografia Básica:

- CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Ed. Da UNESP, 1999.
- LOPES, Eliane Marta Teixeira e outros (org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- RIBEIRO, Maria Luiza dos Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. São Paulo: Autores Associados, 2000.

Bibliografia Complementar:

- BASTOS, M. H. C.; STEPHANOU, M. (orgs.) **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. 1: séculos XVI-XVIII. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- BUFFA, Ester. **Ideologias em conflito**: escola pública e escola privada. São Paulo: Cortez e Morais, 1979.
- COELHO, Ildeu Moreira (org.). **Escritos sobre o sentido da escola**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2012.
- SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2014.

Educação das relações étnico-raciais ____ 2º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Estudo das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira e indígena. Reflexão sobre as políticas públicas na educação brasileira voltadas para as relações étnico-raciais. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva - a questão das cotas. Movimentos sociais e justiça social. Conceitos de raça, etnia, mestiçagem, racismo, racialismo, preconceito, discriminação, identidade, diversidade e diferença. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Grupos étnicos, interculturalidade e decolonialidade.

Objetivo Geral: Conhecer e refletir sobre aspectos da história e cultura afro-brasileira e indígena. Fornecer subsídios aos futuros docentes para atuar no combate à discriminação e na construção de modelos de educação interculturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: SECAD, 2006.
- MOORE, Carlos. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: MAZA Edições, 2007.
- MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC/SECAD, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CANDAU, Vera Maria (org.) Sociedade, Educação e Cultura. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- BRASIL. Educação antirracista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da educação, 2005.
- SANTOS, Joel Rufino. O que é racismo? São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.
- SILVA, Mozart Linhares da. Educação, Etnicidade e Preconceito no Brasil. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- THEODORO, Mário (org.) As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

Libras _____ 2º Período. Carga Horária: 54h

EMENTA

Aspectos históricos, legais, culturais, conceituais, gramaticais e linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Introdução às práticas de conversação e tradução em LÍBRAS. A LÍBRAS como instrumento básico no processo de inclusão educacional do surdo e instrumento da prática docente.

OBJETIVOS

Contextualizar os aspectos históricos e legais da vida social e educacional do surdo. Apresentar e discutir a cultura e os conceitos que envolvem a pessoa surda. Construir enunciados com o uso apropriado da gramática e dos conceitos linguísticos. Romper o paradigma da exclusão e promover a inclusão social e educacional do surdo em sala de aula.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walquiria D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2001.
GESSER, Audrei. **LIBRAS: que língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009
QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em 04 out. 2012.
BRASIL. Decreto n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 04 out. 2012.
BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1995.
FELIPE, Tânia A. **Libras em contexto**. Brasília Editor: MEC/SEESP Nº Edição: 7 Ano: 2010.
QUADROS, R. M. **O tradutor de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2011.
THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Org.). *A invenção da surdez: cultura, alteridade e identidade e diferença no campo da educação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. p. 73-82.

Fundamentos da Arte Educação

2º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Relevância da Arte para uma formação humana e sensível; Constituição histórica e legal da Arte/Música enquanto conteúdo e disciplina na educação brasileira. Influências e movimentos da Arte/Educação e Educação Musical no Brasil. A docência em música e o contexto da escola de educação básica.

Objetivos: Compreender a especificidade da importância da Arte/Música na formação do indivíduo. Conhecer as principais teorias, movimentos e influências que constituíram o campo da Arte/Educação ao longo dos séculos XX e XXI. Problematizar a temática da Arte/Educação e Educação Musical como conteúdo e disciplina na escola brasileira. Compreender a profissão do educador musical na atualidade.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
DEWEY, John. **Arte como Experiência** (org.) Jo Ann Boydston. trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Todas as Artes).

PENNA, Maura (Coord.). **É este o ensino de artes que queremos?** Uma análise das propostas dos parâmetros curriculares nacionais. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB/CCHLA/PPGE, 2001.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, A. M. (Org.). **A compreensão e o prazer da arte.** São Paulo: SESC Vila Mariana, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte Educação no Brasil: do modernismo ao pós-modernismo.** Disponível em: <http://www.revista.art.br/site-numero-00/anamae.htm>. Acesso em: 09 mar. 2015.

FERNANDES, Cleoni Maria Barbosa; CUNHA, Maria Isabel da. **Formação de professores: tensão entre discursos, políticas, teorias e práticas.** *Revista Interação - Formação, profissionalização docente e práticas educativas.* v. 38, n. 1, 2013.

FUSARI, M. F. de R; FERRAZ, M. H. C. de T. **Arte na Educação Escolar.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FUSARI, M. F. de R; FERRAZ, M. H. C. de T. **Metodologia do ensino de arte.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

Teoria Musical II 2º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Estudo do ciclo das quintas e das tonalidades maiores e menores; tons vizinhos. Estudo dos intervalos simples e compostos; inversão de intervalos; enarmonia. A ligadura enquanto elemento rítmico; contratempo e síncope. Alterações na proporção natural das figuras de valores: quiálteras. O compasso composto e sua grafia.

Objetivos: Compreender o pensamento tonal e suas estruturas melódicas e harmônicas. Aprofundar nas questões rítmicas e suas representações gráficas. Desenvolver a habilidade musical através do domínio da escrita e da leitura musical.

Bibliografia Básica:

MED, Bohumil. **Teoria da música.** 4ª ed. Revista e ampliada. Brasília: Musimed, 1996.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da Música.** 15ª ed. Ricordi, Brasileira, 1987.

_____. **Exercícios de teoria elementar da música.** São Paulo: Ricordi Brasileira, 1987.

Bibliografia Complementar:

FELDSTEIN, Sandy. **Practical Theory Complete: a self-instruction music theory course.** Sherman Oaks: Alfred Publishing Co., 1986.

KOELLREUTTER, H. J. **Harmonia funcional.** São Paulo: Ricordi, 1986.

LACERDA, Osvaldo. **Regras de grafia musical.** São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

OTTOMAN, Robert; MAINOUS, Frank. **Rudiments of music.** 4ª ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 2003.

LACERDA, Osvaldo. **Regras de grafia musical.** São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

MED, Bohumil. **Teoria da Música - Livro de exercício.** Brasília: Editora Musimed, 2014

Percepção Musical II 2º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Leitura rítmica de síncopes e compassos compostos. Solfejos e ditados maiores e menores. Reconhecimento auditivo de intervalos. Leitura e percepção das diversas formas de quiálteras.

Objetivos: Desenvolver as habilidades musicais através do treinamento auditivo. Desenvolver uma audição musical crítica, criteriosa e embasada nos conhecimentos teóricos adquiridos. Desenvolver a capacidade de registrar na linguagem escrita o material sonoro. Compreender o pensamento tonal e sua estrutura melódica e harmônica.

Bibliografia Básica:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista.** Trad. 7ª ed.: Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: EDUSP, 2011.
MED, Bohumil. **Solfejo.** 3a. ed. Brasília: Musimed, 1986.
PRINCE, Adam. Método Prince: **Leitura e Percepção** - Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar.

Bibliografia Complementar:

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; GOLDSTEIN, Perry; SMALDONE, Edward. **A New Approach to Sight Singing.** 5a. ed. New York: Norton, 2010.
GRAMANI, J. E. **Rítmica viva: a consciência musical do ritmo.** 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2008.
HALL, Anne. **Studying Rhythm.** New Jersey: Prentice Hall, 1998.
HINDEMITH, Paul. **Treinamento Elementar para Músicos.** 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
MED, Bohumil. **Ritmo.** 4a. ed. Brasília: Musimed, 1986.

Canto Coral II **2º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa: Noções de anatomia e psicologia do aparelho fonador. Aprimoramento da prática da música vocal em conjunto. Questões de estilo na música vocal em grupo. Estudo de repertório coral a cappella e/ou com acompanhamento instrumental.

Objetivos: Arregimentar grupos vocais diversos; estudar o repertório coral a cappella e/ou com acompanhamento instrumental; realizar o repertório coral partindo de obras de épocas variadas. Refletir sobre aspectos relativos didática coral e dinâmica de ensaio.

Bibliografia Básica:

AIZPURUA, Pedro. **Teoria del conjunto coral.** Madrid: Real Musical, 1986.
COELHO, Helena. **Técnica vocal para coros.** Novo Hamburgo: Sinodal. (2001).
ZANDER, Oscar. **Regência coral.** Porto Alegre: Movimento, 1979.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, Ceição de Barros. **Canto Coral: organização e técnica de coro.** Petrópolis: Vozes, 1973.
MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência coral: princípios básicos.** Curitiba: Colégio Dom Bosco, 2000.
MATHIAS, Nelson. **Coral: um canto apaixonante.** Brasília: Musimed, 1986.
ROCHA, Ricardo. **Regência – uma arte completa. Técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais.** Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004.

DEMOREST, Steven M. **Building Choral Excellence. Teaching Sight-Singing in the Choral Rehearsal.** New York: Oxford, 2001.

Musicalização e Ensino Coletivo de Flauta Doce 2º Período. Carga Horária: 54

Ementa: Didática do ensino coletivo utilizando a flauta doce como instrumento de musicalização. História e repertório básico da flauta doce.

Objetivos: Capacitar o aluno para adaptar músicas do cancionário popular brasileiro para pequenos grupos de flauta doce. Demonstrar conceitos de ensino coletivo em música, bem como a sua prática, desenvolvendo a técnica necessária para tocar a flauta doce.

Bibliografia Básica:

BARROS, Daniele Cruz. **A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para flauta doce soprano e contralto.** São Paulo: Ricordi, 1985.

PAZ, Ermelinda Azevedo. **500 Canções Brasileiras.** 2ª Edição. Brasília: Ed. Musimed, 2010.

Bibliografia Complementar:

BANCALARI, Robert. **Mel Bay Medieval and Renaissance Music for Recorder.** London: Mel Bay Publications, Inc. 1999.

BURAKOFF, Gerald and Sonya. **Sweet Pipes Recorder Time Book 1 (Standard).** Michigan: Sweet Pipes Inc.

STORI, Regina. **A flauta doce no ensino superior: um relato de experiência.** In: I Simpósio Acadêmico de flauta doce da Embap. s/p. : Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/simposio/flauta/Regina.pdf>>.

WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Flauta Doce em um Curso de Licenciatura em Música: entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas do instrumento voltadas ao Ensino Básico.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

WILAND, Renate e VALENTE, Tamara. **Aspectos figurativos e operativos da aprendizagem musical de crianças e pré-adolescentes, por meio do ensino de flauta doce.** XVI Encontro Anual da ABEM e VI Congresso Regional da ISME na América Latina pp. 43-57. 2007.

DISCIPLINAS DO 3º PERÍODO

Métodos e Técnicas do Ensino da Música I 3º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: O campo do conhecimento musical: parâmetros do som e da música e outras abordagens de iniciação musical. Movimentos, teorias e concepções dos métodos ativos do ensino de música em Émile Jaques-Dalcroze, Carl Orff e Zoltán Kodály. O movimento das oficinas de música no mundo e no Brasil e suas propostas pedagógicas passando por Murray Schafer e Hans-Joachim Koellreutter. A expansão das experiências e concepções de ensino de música no Brasil: o canto orfeônico, as bandas escolares e o ensino coletivo.

Objetivos: Problematizar o campo do conhecimento musical na musicalização. Conhecer e praticar os métodos ativos da educação musical. Desenvolver ações e reflexões sobre diferentes abordagens e concepções de ensino de música para além do ensino tradicional. Conhecer as metodologias de ensino de música mais difundidas no Mundo e no Brasil. Destacar o ensino coletivo nos vários contextos da educação musical na atualidade.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, José Nunes. **Oficina de Música no Brasil: história e metodologia.** 2.ed. Teresina: Fundação Cultural Monseñor Chaves, 2000.

FONTEERRADA, Marisa T. de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre a música e educação.** São Paulo: UNESP, 2005.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante.** Trad. Marisa T. de O. Fonterrada, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: UNESP, 1991.

Bibliografia Complementar:

BRITO, Teca A. de. **Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical.** São Paulo: Peirópolis, 2001.

CRUVINEL, Flavia Maria. **Educação musical e transformação social: uma experiência com o ensino coletivo de cordas.** 1. ed. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.

KATER, Carlos (org). **Cadernos de estudo: educação musical n° 6.** BH: Atravez/EMUFMG/FEA/FAPEMIG, 1997.

MARCO, Conrado Silva de. **Educação musical: oficina de música.** Disponível em: http://www.conradosilva.com.br/texto_Educacao_Musical.html#. Acesso em: 09 mar. 2015.

PENNA, Maura. **Reavaliações e buscas em musicalização.** São Paulo: Loyola, 1990.

Teoria Musical III 3º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Estudo dos modos litúrgicos. Estudo do campo harmônico e da modulação. Construção de acordes de três e quatro sons; análise e inversão de acordes. Estudo dos ornamentos. A escrita musical contemporânea.

Objetivos: Compreender o pensamento musical modal; expandir a compreensão da relação harmônica entre os sons e apreender suas formas de escrita. Desenvolver a habilidade musical através do domínio da escrita e da leitura musical.

Bibliografia Básica:

MED, Bohumil. **Teoria da música.** 4ª ed. Revista e ampliada. Brasília: Musimed, 1996.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da Música.** 15ª ed. Ricordi, Brasileira, 1987.

_____. **Exercícios de teoria elementar da música.** São Paulo: Ricordi Brasileira, 1987.

Bibliografia Complementar:

LACERDA, Osvaldo. **Regras de grafia musical.** São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

HALL, Anne. **Studying Rhythm.** New Jersey: Prentice Hall, 1998.

KOELLREUTTER, H. J. **Harmonia funcional.** São Paulo: Ricordi, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música - Livro de exercício.** Brasília: Editora Musimed, 2014

FELDSTEIN, Sandy. **Practical Theory Complete: a self-instruction music theory course.** Sherman Oaks: Alfred Publishing Co., 1986.

Ementa: Reconhecimento auditivo de acordes de três e quatro sons. Solfejo e ditado a duas vozes. Solfejo com modulação. Solfejos e ditados em modos litúrgicos. Leitura de notação musical contemporânea.

Objetivos: Compreender o pensamento musical modal. Expandir a compreensão da relação harmônica entre os sons e apreender suas formas de escrita. Desenvolver a habilidade musical através do domínio da percepção, escrita e leitura musical no universo modal, tonal e contemporâneo.

Bibliografia Básica:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista.** Trad. 7ª ed.: Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: EDUSP, 2011.
MED, Bohumil. **Solfejo.** 3a. ed. Brasília: Musimed, 1986.
PRINCE, Adam. Método Prince: **Leitura e Percepção - Ritmo.** Vols. I e II. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar.

Bibliografia Complementar:

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; GOLDSTEIN, Perry; SMALDONE, Edward. **A New Approach to Sight Singing.** 5a. ed. New York: Norton, 2010.
GRAMANI, J. E. **Rítmica viva: a consciência musical do ritmo.** 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2008.
HALL, Anne. **Studying Rhythm.** New Jersey: Prentice Hall, 1998.
HINDEMITH, Paul. **Treinamento Elementar para Músicos.** 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
POZZOLI. **Guia Teórico e Prático.** Vol I a IV. Ricordi, 1983.

Ementa: Criação de motivos, elaborações e produções musicais partindo das técnicas fundamentais do violão; diferentes possibilidades de estímulos através da leitura e percepção musical objetivando a prática do violão através de peças musicais; criação livre, improvisação musical; metodologia do ensino coletivo.

Objetivos: Desenvolver no aluno o domínio da técnica básica do violão. Capacitar o aluno a utilizar o violão como instrumento de ensino musical coletivo.

Bibliografia Básica:

CARLEVARO, Abel. **Escuela de la Guitarra, Teoria Instrumental;** libros I, II, III, IV e V. Buenos Aires: Barry. 1979.
PARKENING, Christopher. **Classical Guitar Method,** vol. I (revised edition). Milwaukee, WI: Hall Leonard, 1999.
TEIXEIRA, Maurício Sá Barreto. **Ensino Coletivo de Violão: Diferentes Escritas no Aprendizado de Iniciantes.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2008. p. 40.

Bibliografia Complementar:

SÁ, Fábio Amaral da Silva. **A construção de um repertório atrativo e eficaz para o ensino coletivo de violão: uma experiência.** s/p. V ENECIM: Goiânia -2012.

_____. e BORBA, Renato. **O melhor do violão popular.** 2003.

TOURINHO, Cristina. **A motivação e o desempenho escolar na aula de violão em grupo: influência do repertório de interesse do aluno.** Ictus, Salvador, n. 04, p. 157-271, 2002.

_____. **O ensino coletivo violão na educação básica e em espaços alternativos: utopia ou possibilidade?** In: VIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical e III Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumentos –ENECIM, Brasília, 2008, Brasília.

VIEIRA, Gabriel. **Ensino Coletivo de Violão: Técnicas de arranjo para o desenvolvimento pedagógico.** In: XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional de ISME na América Latina. 2007, Goiás, p. 1-12.A

Estética e História da Arte **3º Período. Carga Horária: 27 h**

Ementa: Introdução ao estudo da História da Arte e das ideias estéticas no Ocidente, da Antiguidade à Contemporaneidade. A extensão do termo “estética”, autonomia e funções da arte. Diferenciação de conceitos estéticos e filosófico. O belo como categoria da ação humana. A função estética da arte na educação.

Objetivos: Estudar, compreender e discutir os fundamentos filosóficos da experiência estética, da produção e da fruição da obra de arte ao longo dos tempos. Entender o processo evolutivo dos conceitos de “arte”, “belo”, “estética”, “valor” e “crítica de arte”. Refletir sobre a estética da arte no âmbito educacional.

Bibliografia Básica:

BAYER, Raymond. **História da estética.** Lisboa: Estampa, 1979.

DUARTE, Rodrigo (org.). **O belo autônomo:** textos clássicos de estética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

PAREYSON, Luigi. **Os problemas de estética.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

DAHLHAUS, Carl. **Esthetics of Music.** Nova York: Cambridge, 1995.

GOMBRICH, Ernest Hans. **A História da Arte.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SANTOS, Mário Ferreira dos. **Convite à Estética.** São Paulo: Logos, 1964.

SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music.** Nova York: Oxford, 1997.

SUASSUNA, Ariano. **Iniciação à Estética.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

Psicologia da Educação **3º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa:

A estruturação da psicologia e da psicanálise como ciências modernas. Contribuições das teorias da Psicologia para o processo de desenvolvimento da personalidade e da aprendizagem humanas. Processos de ensino-aprendizagem. Transtornos que afetam a aprendizagem e as interações no contexto escolar. Reflexões sobre a interação professor-aluno no contexto neomoderno.

Objetivo Geral:

Apresentar uma breve história da estruturação da psicologia como uma ciência moderna; as noções básicas da psicanálise freudiana, considerando-a sua história paralelamente ao

contexto de criação da psicologia científica moderna; as principais teorias psicológicas clássicas do desenvolvimento e da personalidade humanas. Refletir sobre os desafios atuais para a educação, considerando a interação professor-aluno no contexto da cultura neomoderna. Abordar os critérios diagnósticos e orientações para os professores na interação com alunos que apresentam transtornos que afetam a aprendizagem e as interações sociais: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, TDAH, Transtornos do Espectro do Autismo.

Bibliografia Básica:

BOCK, Ana M., FURTADO, Odair e TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. São Paulo: Saraiva, 1991.

FONTANA, Roseli, CRUZ, Maria Nazaré. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997.

COLL, César. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Autor secundário Alvaro Marchesi, Jesus Palácios. 2. ed. Porto Alegre: Artmed.

Bibliografia Complementar:

FREUD, Sigmund. Cinco lições de psicanálise (1910 [1909]). **FREUD, Sigmund. Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 11, 1996.

PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. (Trad.) Maria Alice M. D'Amorim, 1987.

PIRES, Anderson Clayton. Sistema de estruturação de crenças sóciointerativo: Estruturação de crenças, lógicas de interação e processos de contingenciamento. **Psicologia em Pesquisa**, v. 17, n. 17, p. 133-191, 2013.

SKINNER, Burrhus Frederic. **Ciência e comportamento humano**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VEER, René et al. **Vygotsky: uma Síntese**. 2001.

Língua, Literatura e Artes _____ 3º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Estudo de textos literários e não-literários em diálogo com as múltiplas linguagens artísticas (música, artes plásticas, teatro, cinema, fotografia, televisão, etc.). Especificidades, semelhanças, apropriações e transformações no processo de adaptação e recriação de textos literários para diferentes linguagens.

Objetivo: Produção e análise de textos de crítica cultural (resenha, ensaio, crítica musical, literatura comparada).

Bibliografia Básica:

CÂNDIDO, Antônio. **O nacionalismo literário**. In: Formação da literatura brasileira (Momentos decisivos). 2º volume (1750-1836). 4. Ed. São Paulo: Martins, 1971.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 1997.

COUTINHO, Afrânio. **Formação da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

Bibliografia Complementar:

BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **História concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1997.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. 24ª ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, Max. **Sociologia da Arte e Literatura em Temas básicos da Sociologia**. São Paulo: Editora Cultrix /Edusp, 1973.

Introdução à Etnomusicologia 3º Período. Carga Horária: 27 h

Ementa: Da musicologia comparada à etnomusicologia. A constituição da música como objeto da antropologia. Música como código sócio-cultural. Relações de gênero sob a perspectiva musicológica e etnomusicológica. As expressões musicais não ocidentais (indígenas e tribais) e a antropologia da música ocidental (música de concerto e popular). Música e religião.

Objetivos: Identificar o campo da etnomusicologia e da antropologia da música como disciplina; Apontar as diretrizes acadêmicas da musicologia, musicologia histórica e etnomusicologia; Observar as formas de interações entre música, sociedade e as relações étnico-raciais: contornos conceituais, práticas sociais e construção de significados.

Bibliografia Básica:

KERMAN, Joseph. **Musicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
SKEFF, Enio; WISNIK, José Miguel. **O nacional e o popular na cultura brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.
WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Mário de. **Aspectos da música brasileira**. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras Reunidas, 1991.
PIEDEDE, Acácio Tadeu de Camargo. **Música instrumental brasileira e fricção de musicalidades**. In: Antropologia em Primeira Mão, Florianópolis: UFSC, 1997.
NETTL, Bruno. **Theory and method in ethnomusicology**. Londres: Free Press, 1964.
SANDRONI, Carlos. **Feitiço Decente: transformações do samba no Rio de Janeiro, 1917-1933**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
SHELEMAY, Kay Kaufman (ed.). 1992. **Ethnomusicology: History, Definitions, and Scope: A Core Collection of Scholarly Articles**. Londres: Routledge, 1992

DISCIPLINAS DO 4º PERÍODO

História da Música I 4º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Conceitos e terminologia no estudo da história da música. Origens da música; a música dos povos primitivos; pré-história e história da música; as origens da notação musical; a tradição musical ocidental e o estudo dos períodos estilísticos; a Antiguidade e a Idade Média.

Objetivos: Identificar e compreender os estilos musicais da época a partir de audições e leitura de partituras musicais. Desenvolver a capacidade crítica e compreensão da contextualização histórica na música ocidental. Entender o contexto histórico e o pensamento musical na Antiguidade e na Idade Média. Conhecer as características estilísticas e musicais de obras relevantes da Idade Média, relacionando-as com outros períodos da história da música ocidental.

Bibliografia Básica:

- GROUT, Donald Jay. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Ed. Gradiva, 1994.
CARPEAUX, Otto M. **O Livro de Ouro da História da Música**. Rio de Janeiro: Ediouro 2001.
CANDE, Roland. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Bibliografia Complementar:

- LOVELOCK, William. **História Concisa da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
MASSIN, Jean. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music**. Nova York: Oxford, 1997.
TARUSKIN, Richard. **The Oxford History of Western Music**. Nova York: Oxford, 2005. Vol 1.
YUDKIN, Jeremy. **Music in Medieval Europe**. Nova Jersey: Prentice-Hall, 1989.

Didática _____ 4º Período. Carga Horária: 54h**Ementa:**

O campo da Didática: objeto de estudo e contribuições para o trabalho docente. Teorias da educação e tendências pedagógicas na prática escolar. Organização do trabalho pedagógico. Planejamento e organização do ensino.

Objetivo Geral:

Compreender a organização do ensino como trabalho docente intencional fundamentado em teorias educacionais, orientado por uma determinada tendência pedagógica que, por sua vez, materializa um projeto político-pedagógico: nesta perspectiva, afirma o trabalho pedagógico enquanto práxis.

Bibliografia Básica:

- LIBÂNIO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.
SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 33 ed. Campinas: Autores Associados, 2003.
WACHOWICZ, Lilian Anna. *O método dialético na Didática*. 2 ed. Campinas: Papirus, 1991.

Bibliografia Complementar:

- ALVES, Gilberto Luiz. *O trabalho didático na escola moderna*. Formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.
COMÊNIO, João Amós. *Didactica magna*: tratado da arte universal de ensinar tudo a todos. 5 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.
FARIAS, I. M. S. *et al. Didática e docência*: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2009.
ZABALA, Antoni. *A prática educativa*: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
SCHMIED-KOWARZIK, Wolfdietrich. *Pedagogia dialética*. De Aristóteles a Paulo Freire. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

Métodos e Técnicas do Ensino da Música II _____ 4º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Princípios da psicologia da música e dos processos de desenvolvimento em música. O momento cognitivista da educação musical: Edgar Willems, Violeta Hemsy de Gainza e Keith Swanwick. Abordagens contemporâneas da educação musical na busca por novas metodologias e novas tecnologias. A aprendizagem musical na escola no contexto da educação básica brasileira.

Objetivos: Compreender as etapas do desenvolvimento cognitivo e musical ao longo da aprendizagem musical. Refletir sobre os fundamentos teóricos relacionados aos princípios psicopedagógicos musicais. Relacionar teoria e prática musical considerando processos de desenvolvimento em música. Problematicar novas abordagens do ensino de música, passando pelas novas tecnologias e pelo contexto escolar.

Bibliografia Básica:

FONTEERRADA, Marisa T. de Oliveira. **De tramas e fios:** um ensaio sobre a música e educação. São Paulo: editora UNESP, 2005.

GAINZA, Violeta Hemsy de. **Estudos de Psicopedagogia Musical.** 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente.** Trad. Alda de Oliveira, Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Bibliografia Complementar:

BEN, Luciana (Org.). **Ensino de música:** propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

BEYER, Esther (org.). **Ideias em educação musical.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX.** Metodologias e Tendências. Brasília: Editada MusiMed, 1949.

PEREIRA, Eliton P. R. **Música, Educação e Informática:** gênese e construção de conceitos musicais na escola. Goiânia: Editora IFG, 2013.

SANTIAGO, Glauber. **Origens e desenvolvimento da educação musical:** uma breve visão. Áudio. São Carlos, UFSCAR Virtual, 2008. Disponível em: <http://livresaber.sead.ufscar.br:8080/jspui/handle/123456789/899>. Acesso em: 9 mar. 2015.

Percepção Musical IV 4º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Reconhecimento auditivo de trechos atonais. Solfejo e ditado a duas vozes. Solfejo e ditado com modulação. Solfejos e ditados atonais. Solfejo dodecafônico. Leitura de notação musical contemporânea.

Objetivos: Compreender o pensamento musical atonal. Expandir a compreensão da relação harmônica entre os sons e apreender suas formas de escrita. Desenvolver a habilidade musical através do domínio da percepção, escrita e leitura musical no universo atonal, dodecafônico e contemporâneo.

Bibliografia Básica:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista.** Trad. 7ª ed.: Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: EDUSP, 2011.

MED, Bohumil. **Solfejo.** 3a. ed. Brasília: Musimed, 1986.

PRINCE, Adam. Método Prince: **Leitura e Percepção** - Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar.

Bibliografia Complementar:

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; GOLDSTEIN, Perry; SMALDONE, Edward. **A New Approach to Sight Singing.** 5a. ed. New York: Norton, 2010.

GRAMANI, J. E. **Rítmica viva: a consciência musical do ritmo.** 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2008.

HALL, Anne. **Studying Rhythm.** New Jersey: Prentice Hall, 1998.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento Elementar para Músicos**. 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

MED, Bohumil. **Solfejo**. 3a. ed. Brasília: Musimed, 1986.

Harmonia e Contraponto I 4º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: A evolução do pensamento harmônico e contrapontístico. O contraponto e suas espécies. Escrita contrapontística e estratégias composicionais para sua utilização em sala de aula. Estudo das estruturas harmônicas no âmbito da música tonal. Procedimentos de escrita a quatro vozes na harmonia: encadeamentos, tessituras, dobramentos, posição, disposição e inversão.

Objetivos: Compreender a técnica e a aplicação prática do contraponto em espécies. Estudar o desenvolvimento da harmonia no âmbito tonal envolvendo a percepção e identificação dos intervalos melódicos e harmônicos. Compreender os aspectos horizontais e verticais envolvendo linhas melódicas e acordes.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Any Raquel. **Contraponto Modal: Manual Prático**. 2ª Edição. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

CURY, Vera Helena Massuh. **Contraponto: o ensino e o aprendizado no curso superior de música**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

SCHOENBERG, A. **Exercícios Preliminares de Contraponto**. São Paulo: Ed. Via Lettera, 2001.

Bibliografia Complementar:

BERTUCCI, Jose Torre. **Tratado de Contrapunto**. 10ª Edição. Buenos Aires: Ricordi Americana S.A.E.C., 1984.

KOELLREUTTER, Hans Joachim. **Contraponto modal do século XVI: Palestrina**. Brasília: Musimed Editora, 1996.

PISTON, Walter. **Armonia**. Cooper City: SpanPress Universitaria, 1998.

SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia**. Trad. Marden Maluf. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

ZAMACOIS, Joaquín. **Tratado de Armonia**. v. 1. Barcelona: Idea Books, 2004.

Musicalização e Ensino Coletivo de Canto 4º Período. Carga Horária: 54

Ementa: fisiologia vocal; saúde e higiene vocal; classificação de vozes; principais escolas estilísticas de canto e as técnicas adotadas pelas mesmas; canto popular e erudito; técnicas de respiração, relaxamento, postura corporal, aquecimento, desaquecimento e aprimoramento técnico; diferentes tipos de canto coletivo, suas metodologias e objetivos específicos.

Objetivos: Entender o canto coletivo como instrumento para trabalhar elementos de musicalização e como alternativa para a definição de novas metodologias para a educação musical. Abordar o canto coletivo com vistas a desenvolver a voz através de técnicas de canto. Refletir sobre a preparação de repertórios e os diversos aspectos da performance.

Bibliografia Básica:

COELHO, Helena Wohl. **Técnica vocal para coros**. Editora Sinodal. Rio Grande do Sul,

1994.

PINHO, Silvia. **Tópicos em Voz**. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2001.

BARRETO, Ceição de Barros. **Canto Coral – Renascimento**. Editora Irmãos Vitale. São Paulo, 1964.

Bibliografia Complementar:

CARRINGTON, Simon. **Uma mistura de ideias: uma abordagem para o canto em conjunto**. Tradução de Edson Carvalho. Canto-Coral: Publicação Oficial da Associação Brasileira de Regentes de Coros. Brasília: Ano II, no 1, 2003.

CRUVINEL, Flávia Maria. **O ensino coletivo de instrumentos musicais. Educação Musical e Transformação social**. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro 67-86.

FUCCI AMATO, Rita. **O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-musical**. *Opus*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 75-96, jun. 2007.

WANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. Editora Moderna. São Paulo, 2003.

WERLÉ, Heinrich. Schubert- **Ausgewhlte Werke fur Mannerchor**. Editora Peters. Alemanha, 1953.

Didática em Música

4º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Caracterização da educação musical na inter-relação música e educação. A relação professor-aluno no contexto do ensino de música. Ética profissional e o código deontológico da profissão de professor no contexto da educação musical. Ensino-aprendizagem e avaliação no contexto da especificidade do ensino de música. Teoria e prática enquanto constituição da *práxis* educativa no contexto da educação musical.

Objetivos: Refletir sobre carácter formativo da música. Compreender os aspectos didáticos no campo da educação musical. Problematizar a relação professor-aluno no contexto do ensino de música sob a ótica da ética profissional. Compreender o papel do professor e do estudante no processo de ensino-aprendizagem e avaliação no contexto da música. Refletir sobre a relação teoria e prática no campo da *práxis* educativa musical.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, José Nunes. **Caracterização da Didática Musical**. In: **Debates**. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO. Rio de Janeiro/RJ, 2001.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara. **Avaliação em música: reflexões e práticas** (Orgs.). São Paulo: Moderna, 2003.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e Competência**. Coleção questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Disponível em: <http://www2.uesb.br/pedh/wp-content/uploads/2014/02/Pedagogia-da-Autonomia.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2015.

GUIMARÃES, Valter Soares. **Formação de professores: saberes, identidade e profissão**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **O professor e a construção de sua identidade profissional**. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.

PIANA, Marivone. **Em cada vereda uma canção:** a música como estratégia pedagógica na educação básica. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/30/65>. Acesso em 9 mar. 2015.

PIMENTA, S. G. **Professor Reflexivo:** construindo uma crítica. In Pimenta & Ghedin (orgs.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez Ed, 2002. (1ª edição: junho de 2002; 2ª edição: novembro de 2002).

DISCIPLINAS DO 5º PERÍODO

História da Música II _____ **5º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa: O Renascimento: características gerais e correntes musicais. Compositores e obras significativos. O Barroco: origens e desenvolvimento dos principais gêneros de música vocal e instrumental. Fontes documentais e bibliografia sobre esses períodos. Principais compositores e obras.

Objetivos: Identificar e compreender os estilos musicais da época a partir de audições e leitura de partituras musicais. Desenvolver a capacidade crítica e compreensão da contextualização histórica na música ocidental. Entender o contexto histórico e o pensamento musical dos períodos renascentista e barroco. Conhecer as características estilísticas e musicais de obras relevantes da Renascença e Barroco, relacionando-as com outros períodos da história da música ocidental.

Bibliografia Básica:

RAYNOR, H. **História social da música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CANDE, Roland. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GROUT, Donald e PALISCA, Claude. **História da Música Ocidental**. Trad. Ana Luísa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

Bibliografia Complementar:

LOVELOCK, William. **História Concisa da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MASSIN, Jean. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music**. Nova York: Oxford, 1997.

STRUNK, Oliver (ed.). **Source Readings in Music History**. Nova York: W.W. Norton, 1998.

TARUSKIN, Richard. **The Oxford History of Western Music**. Nova York: Oxford, 2005. Vols 1 e 2.

Políticas da Educação _____ **5º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa:

Estado e políticas educacionais no contexto das políticas públicas sociais. Estrutura e organização da educação básica e da educação superior na contemporaneidade. Legislação e políticas educacionais no Brasil e em Goiás. Debates atuais no campo das políticas educacionais com foco na educação básica.

Objetivo Geral:

Refletir, compreender e analisar as dimensões históricas, conceituais e metodológicas do processo de formação e implementação das políticas educacionais brasileira no contexto da sociedade contemporânea.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, J. *A educação como política pública*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. Coleção Polêmica do Nosso Tempo.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (orgs.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Art. 6º; 205 - 214).

_____. *Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de educação*. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em maio de 2017

_____. *Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

EVANGELISTA, O; MORAES M. C. M; SHIROMA E.O. *Política Educacional*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LAURELL, Ana Cristina (org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, M. A. *Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial*. Campinas, SP: Autores Associados: São Paulo: Fapesp, 2002.

Harmonia e Contraponto II 5º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Reconhecimento da harmonia tonal como pensamento e expressão musical. Estudo do encadeamento de acordes, considerando aspectos funcionais, acústicos e fraseológicos. Harmonização de melodias e técnicas de análise harmônica. Encadeamento de acordes nas várias funções harmônicas. Introdução à harmonia no Século XX.

Objetivos: Fornecer conhecimentos básicos de harmonia necessários à análise musical. Exercitar a realização de encadeamentos a quatro vozes. Compreender os processos de harmonização de pequenos trechos melódicos. Desenvolver a percepção harmônica.

Bibliografia Básica:

ALMADA, Carlos. **Harmonia Funcional**. 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 2012.

GUEST, Ian. **Harmonia: Método Prático**. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia**. Trad. Marden Maluf. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

Bibliografia Complementar:

CHEDEIAK, Almir. **Harmonia & improvisação:** 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. v. 1.
HINDEMITH, P. **Harmonia tradicional.** São Paulo: Vitale, 1949.
KOELLREUTTER, H. J. **Harmonia funcional:** introdução à teoria das funções harmônicas. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1987.

Prática de Conjunto I 5º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Aspectos da música de câmara enquanto formação do licenciado para atuação em diferentes contextos (pedagógico e artístico). Metodologias do fazer musical em grupo. Prática musical em grupo.

Objetivos: Estimular a prática da música de câmara. Vivenciar os processos de organização e atuação de grupos musicais.

Obs: Por se tratar de uma disciplina de prática musical a fonte de literatura musical/ partituras será escolhida de acordo com a formação instrumental de cada período.

Musicalização e Ensino Coletivo de Piano 5º período. Carga Horária: 54

Ementa: Ensino do piano como instrumento complementar; conhecimento do teclado, a harmonia; leitura à primeira vista em pautas e cifras.

Objetivos: Estudar o piano como instrumento suplementar; desenvolver a técnica de leitura e o conhecimento do repertório básico; estudar as noções básicas de harmonização e acompanhamento; desenvolver a capacidade de improvisação.

Bibliografia Básica:

BASTIEN, James. **Piano básico de Bastien – Piano.** Vol 1. EUA: KJOS Publisher, *sd*.
_____. **Piano básico de Bastien – Técnica.** Vol 1. EUA: KJOS Publisher, *sd*.
CHEDEIAK, Almir. **As 101 melhores canções do Século XX.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2004.

Bibliografia Complementar:

AARON, Michael. **Adult Piano Course book 1.** Melville: Ed. Belwin Mills, 1947.
BARTÓK, Béla. **Mikrokosmos.** Vol. 1 e 2. Nova York: Ed. Boosey & Hawkes, 1987.
CERQUEIRA, Daniel Lemos. **O Arranjo como Ferramenta Pedagógica no ensino coletivo do piano.** *Hodie*, Vol. 9, nº1. Goiânia. 2009.
KILLEY, Martha; OLSON, Lynn F. **Piano for pleasure.** Belmont: Wadsworth/Thomson Learning, 2002.
LANCASTER, E. L. **Alfred's group piano for adults: an innovative method enhanced with audio and MIDI files for practice and performance.** Van Nuys: Alfred Publishing, 2004.

Estágio Supervisionado I 5º Período. Carga Horária: 81h

Ementa: O estágio pela pesquisa: ambiente de formação do professor. Introdução ao estágio curricular, sua estrutura e funcionamento. Diagnóstico da escola-campo de estágio. Conhecimento do projeto político pedagógico e da proposta de ensino de Música na escola

campo: relato e discussão da observação em sala de aula, tendo como referência as metodologias e técnicas e os documentos oficiais como a LDB/1996, Lei 11.769/2008 e os Parâmetros Curriculares Nacionais/Arte.

Objetivos: Conhecer o cotidiano da docência e da realidade escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com o apoio de um roteiro de observação na escola campo. Compreender o estágio supervisionado pelo viés da pesquisa, reflexão e debate; Discutir o estágio como ação fundamental para a articulação entre teoria e prática na formação docente; Estudar os documentos legais no âmbito da Educação: Arte/Música; Elaboração de relatório de observação.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte.** Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Fundamental), 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries). Arte.** Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Fundamental), 1998.

PICONEZ, Stela C. B. (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Papirus, 2002.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIREDO, Sérgio. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. **Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente**, Belo Horizonte, 2010. Painel. Disponível em: file:///D:/Downloads/FIGUEIREDO%20-%20Leis%20musica%20na%20escola.pdf. Acesso em 9 mar. 2015.

SCHAFFRATH, Marlete dos Anjos Silva. **Estágio e pesquisa, ou sobre como olhar a prática e transformá-la em mote de pesquisa.** Disponível em: <http://www.fap.pr.gov.br/arquivos/File/RevistaCientifica2/marleteschaffrath.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Editora Atlas, 1987.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível.** 10 ed. Campinas, SP: Papirus, 2000.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em educação: a observação.** Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

DISCIPLINAS DO 6º PERÍODO

Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico 6º Período. Carga Horária: 27h

Ementa:

O trabalho na sociedade capitalista. O trabalho docente. A escola como espaço de organização e gestão dos processos educativos. Os diferentes paradigmas de gestão: concepções e propostas de organização. A legislação e a gestão escolar democrática. A gestão na/da escola pública. O projeto político pedagógico: conceito, elementos constitutivos, processo de elaboração coletiva, cultura organizacional da escola, finalidades institucionais. A elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico.

Objetivo Geral:

Analisar e compreender a gestão da escola como espaço de atuação docente, considerando o trabalho coletivo na elaboração e desenvolvimento do projeto político pedagógico, entendendo a ação pedagógica como possibilidade de profissionalização dos professores no contexto contemporâneo do trabalho e das relações humanas, bem como os fundamentos da gestão democrática.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2015.

LIBÂNEO, José C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2000.

VEIGA, Ilma P. A. **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 18ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1999.

Bibliografia Complementar:

FERRETTI, Celso J.; SILVA JR., João R.; OLIVEIRA, Maria Rita N. S. (orgs.). **Trabalho, formação e currículo:** para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999.

FREITAS, Luiz C. de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e didático.** 4ª ed. São Paulo: Papirus, 2002.

LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Dalila A. (org.). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2001.

Análise Musical 6º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: A Poética, de Aristóteles aos contemporâneos; os aspectos que relacionam a partitura como registro do trabalho do compositor; os gêneros e formas musicais; análise, estruturação e contextualização das composições musicais; a diversidade técnica e a unidade da obra de arte musical; a musicologia e seus campos de investigação.

Objetivos: Identificar o campo da análise musical e delinear um panorama das principais técnicas e modelos analíticos. Compreender os princípios básicos da análise musical no repertório tonal. Estudar as técnicas de análise aplicadas a períodos e repertórios específicos, partindo de leituras orientadas, audições comentadas voltadas para o exercício prático da análise musical. Verificar as implicações entre análise musical e interpretação.

Bibliografia Básica:

BENT, Ian & DRABKIN, William. **Analysis.** The Norton/Grove handbooks in Music. New York: W. W. Norton & Co., 1987.

COOK, Nicholas. **A Guide to Musical Analysis.** Nova York: Oxford University Press, 1994.

DUNSBY, Jonathan & WHITTAL, Arnold. **Music Analysis in Theory and Practice.** Londres: Faber Music, 1988.

Bibliografia Complementar:

CADWALLADER, Allen; GAGNÉ, David. **Analysis of Tonal Music:** a schenkerian approach. Nova York: Oxford, 1998.

LARUE, Jean. **Guidelines for Style Analysis.** Michigan: Harmonie Park Press, 1992.

ROSEN, Charles. **Sonata Forms.** Nova York: W.W. Norton, 1988.

SEATON, Douglas. **Ideas and Styles in the Western Musical Tradition**. Mountain View: Mayfield Publishing Company, 1991.

STEIN, Leon. **Structure & Style: the study and analysis of musical forms**. Miami: Summy-Birchard Music, 1979.

História da Música III 6º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Contexto histórico e social da música na segunda metade do século XVIII e no século XIX. O desenvolvimento da forma. Contrastes entre o Classicismo e o Romantismo. A música na sociedade europeia do século XIX. Relação entre música e literatura nas obras românticas.

Objetivos: Identificar e compreender os estilos musicais da época a partir de audições e leitura de partituras musicais. Desenvolver a capacidade crítica e compreensão da contextualização histórica na música ocidental. Entender o contexto histórico e o pensamento musical do Classicismo e do Romantismo. Conhecer as características estilísticas e musicais de obras relevantes do Classicismo e do Romantismo, relacionando-as com outros períodos da história da música ocidental. Refletir sobre a relação música-literatura na construção de obras musicais do Romantismo.

Bibliografia Básica:

CARPEAUX, Otto M. **O Livro de Ouro da História da Música**. Rio de Janeiro: Ediouro 2001.

CANDE, Roland. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GROUT, Donald Jay. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1994.

Bibliografia Complementar:

LOVELOCK, William. **História Concisa da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MASSIN, Jean. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music**. Nova York: Oxford, 1997.

STRUNK, Oliver (ed.). **Source Readings in Music History**. Nova York: W.W. Norton, 1998.

TARUSKIN, Richard. **The Oxford History of Western Music**. Nova York: Oxford, 2005. Vols 2 e 3.

Prática de Conjunto II 6º Período. Carga Horária: 27h

Ementa: Aspectos da música de câmara enquanto formação do licenciado para atuação em diferentes contextos (pedagógico e artístico). Metodologias do fazer musical em grupo abrangendo diferentes linguagens artísticas. Prática musical em grupo.

Objetivos: Estimular a prática da música de câmara. Vivenciar os processos de organização e atuação de grupos musicais. Desenvolver trabalhos de música de câmara envolvendo outras áreas artísticas.

Obs: Por se tratar de uma disciplina de prática musical a fonte de literatura musical/ partituras será escolhida de acordo com a formação instrumental de cada período.

Estágio Supervisionado II 6º Período. Carga Horária: 108h

Ementa: Estágio pela pesquisa: ambiente de formação do professor. Caracterização e investigação do ensino de Música na Educação Básica. Relação entre Currículo Tradicional, Crítico e Pós-Crítico e propostas curriculares de ensino de música. Elaboração de Planos de aulas e de curso. Etapas da formação pela pesquisa: identificação do contexto pedagógico da escola-campo, problemas e/ou desafios, e elaboração de pesquisas locais.

Objetivos: Conhecer o cotidiano da docência e da realidade escolar dos alunos na Educação Básica e em outros contextos educacionais com o apoio de um roteiro de observação na escola campo. Compreender o estágio supervisionado pelo viés da pesquisa, reflexão e debate. Discutir o estágio como ação fundamental para a articulação entre teoria e prática na formação docente e como norte no projeto de pesquisa. Estudar e desenvolver planos de aula e de curso. Elaboração de relatório de observação e semiregência.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries). Arte.** Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Fundamental), 1998.

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola: o que é e como se faz.** 20. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Teorias do Currículo: uma introdução crítica.** Porto: Porto Editora, 2000.

Bibliografia Complementar:

GOIÁS. Secretaria de Educação. Currículo em debate: **Matrizes Curriculares.** Caderno 5. Goiânia: SEDUC, 2009.

GOIÁS. Secretaria de Educação. **Currículo em debate: Sequências Didáticas – Convite à Ação.** Caderno 6.2. Goiânia: SEDUC, 2009.

FERNANDES, José Nunes. **Normalização, estrutura e organização do ensino da música nas escolas de educação básica do Brasil:** LDBEN/96, PCN e currículos oficiais em questão. In: Revista da ABEM, Porto Alegre, Nº10, Março de 2004.

PENNA, M. A lei 11.769/2008 e a Música na Educação Básica: quadro histórico, perspectivas e desafios. **Intermeio.** Campo Grande, v. 19. n.1, p. 53-75. jan-jun/2013. Disponível em: <http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/viewFile/297/277>. Acesso em: 9 mar. 2015.

SAVIANI, D. A Educação Musical no Contexto da Relação entre Currículo e Sociedade. In: **Revista de Ciências da Educação.** São Paulo: 2003, ano 05, n. 09, p. 321-329. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/dermeval/texto2000-1.html>

Metodologia Científica

6º Período.Carga Horária: 54h

Ementa: Utilização das ferramentas de pesquisa bibliográfica e base de dados; avaliação crítica das fontes científicas; organização de dados e possibilidades metodológicas para recolha e análise; as linhas de pesquisa na área da música.

Objetivos: Munir o aluno de fundamentos teóricos e técnicos, possibilitando-o compreender como se desenvolve um trabalho de pesquisa científica independente e de qualidade; Estruturar um pré-projeto de pesquisa científica voltado para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Música.

Bibliografia Básica:

- KONDER, L. **O que é Dialética**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos Básicos; Pesquisa Bibliográfica, projeto e relatório; Publicações e Trabalhos Científicos**. 5ª ed. Rev. amp. São Paulo: Atlas, 2001.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4 a ed. São Paulo: Makron Books, 1998.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina da Andrade. **Técnicas de pesquisas: planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 4a ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 26a ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Atlas, 1996.
- KOCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

DISCIPLINAS DO 7º PERÍODO

História da Música IV 7º Período. Carga Horária: 54h

Ementa: Procedimentos composicionais, considerações estéticas e estilísticas da música da virada do século XIX e do século XX. Principais compositores, grupos musicais e mudanças de paradigma na música e no pensamento ocidental nos séculos XX e XXI. Dissolução do sistema tonal, emancipação das dissonâncias e a inovação no uso das consonâncias.

Objetivos: Identificar e compreender os procedimentos composicionais e particularidades estéticas, poéticas e estilísticas das diversas manifestações musicais da música erudita da virada do século XIX e do século XX a partir de audições e leitura de partituras musicais. Desenvolver a capacidade crítica e compreensão da contextualização histórica na música ocidental. Traçar a linha contínua da dissolução do sistema tonal e das novas alternativas composicionais que se seguiram. Refletir sobre as conexões e a interdisciplinaridade entre as diversas manifestações artísticas do século XX e as manifestações musicais.

Bibliografia Básica:

- GROUT, Donald Jay. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1994.
- CARPEAUX, Otto M. **O Livro de Ouro da História da Música**. Rio de Janeiro: Ediouro 2001.
- CANDE, Roland. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Bibliografia Complementar:

- LOVELOCK, William. **História Concisa da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- MASSIN, Jean. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music**. Nova York: Oxford, 1997.

STRUNK, Oliver (ed.). **Source Readings in Music History**. Nova York: W.W. Norton, 1998.

TARUSKIN, Richard. **The Oxford History of Western Music**. Nova York: Oxford, 2005. Vols 4 e 5.

Regência de Grupos Vocais 7º Período. Carga Horária: 54

Ementa: Estudo de técnica gestual da regência; estudo e preparação da partitura; dinâmica e técnica de ensaio. Classificação vocal e tipologia de grupos vocais. Forma, gênero e estilo no repertório coral. Planejamento e direção artística de grupos vocais.

Objetivos: Preparar o aluno para a formação e direção de grupos vocais. Oportunizar ao aluno a compreensão dos diversos aspectos da regência coral.

Bibliografia Básica:

ROCHA, Ricardo. **Regência – uma arte completa:** técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004.

BAPTISTA, Raphael. **Tratado de Regência Aplicada à Orquestra, à Banda de Música e ao Coro**. São Paulo: Vitale, 1976.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 1979.

Bibliografia Complementar:

EMMONS, Shirlee; CHASE, Constance. **Prescriptions for Choral Excellence**. Nova York: Oxford, 2006.

HARNONCOURT, Nikolaus. **O Discurso dos Sons**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

LAWSON, Colin; STOWELL, Robin. **The Historical Performance of Music:** an introduction. Nova York: Cambridge, 1999.

McGEE, Timothy J. **Singing Early Music**. Bloomington: Indiana University Press, 1996.

SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music**. Nova York: Oxford, 1997.

Estágio Supervisionado III 7º período. Carga Horária: 108h

Ementa: Estágio pela pesquisa: ambiente de formação do professor. Interdisciplinaridade: histórico, fundamentação teórica e abordagens metodológicas. Abordagens curriculares em música com foco na contextualização e transversalidade. O ensino por projetos: interdisciplinaridade e contextualização na escola. Metodologias e abordagens de ensino-aprendizagem musical para diferentes contextos pedagógicos. Avaliação em Educação Musical. Desenvolvimento de pesquisa: proposta de intervenção no contexto pedagógico da escola-campo e elaboração do projeto de pesquisa.

Objetivos: Apresentar conceitos, abordagens curriculares e metodológicas sob a perspectiva da interdisciplinaridade. Discutir ensino-aprendizagem e avaliação em música. Desenvolver projetos de intervenção no contexto do ensino de música e da interdisciplinaridade. Aplicar pesquisa de carácter investigativo no contexto da escola campo.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, Ivani. **Interdisciplinaridade:** história, teoria e pesquisa. Campinas/SP: Papirus, 1994.

_____. (Org.). **Práticas interdisciplinares na Escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Projeto de Intervenção na Escola: Mantendo as Aprendizagens em Dia**. São Paulo: Papirus, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALBANO, Sônia L. **Interdisciplinaridade:** uma prioridade para o ensino musical. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/musica/article/view/1754/12184>. Acesso em: 9 mar. 2015.

AMATO. **Interdisciplinaridade, música e educação musical.** Disponível em: http://www.anppom.com.br/opus/data/issues/archive/16.1/files/OPUS_16_1_Amato.pdf Acesso em: 9 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio.** Brasília: MEC/SEF. 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf. Acesso em: 9 mar. 2015.

_____. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética.** Brasília: MEC/ SEF, 1997b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2015.

NEDEL, Mariana Zamberlan. **Educação musical, práticas corporais e interdisciplinaridade:** diferentes ferramentas para o processo educativo infantil. Disponível em: <file:///D:/Downloads/1945-6565-1-PB.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2015.

TCC 1 _____ **7º período. Carga Horária: 54**

Ementa: Elaboração de projeto de pesquisa. Execução parcial de projeto e os procedimentos de pesquisa. Apresentação na forma de qualificação do resultado parcial do trabalho, de forma oral e escrita. Acompanhamento e orientações de âmbito administrativo. Mediação das relações entre alunos e professores orientadores. A bibliografia do trabalho monográfico é definida de acordo com a orientação do trabalho, ou seja, a linha de pesquisa e a proposta temática terão suas referências a partir de uma indicação prévia da pesquisa a ser empreendida.

Objetivos: Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso com base na pesquisa nas diversas subáreas de produção de conhecimento em música, tais como análise, composição, educação musical, musicologia, práticas interpretativas e outras.

Bibliografia Básica:

ECO, U. **Como se faz uma Tese.** Tradução de Gilson César Cardoso. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.

IFG. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/goiania/geoprocessamento/index.php/tcc>

RIZZATTO, Nunes. **Manual da Monografia - Como Se Faz Uma Monografia, Uma Dissertação, Uma Tese.** Saraiva: São Paulo. 2013.

Bibliografia Complementar:

GALLIANO, Guilherme. **O Método Científico: Teoria e Prática.** São Paulo: Harbra, 1979.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses.** 190 p., Rio de Janeiro; Impetus; 2003.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 26a ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo: Atlas, 1996.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa.** 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

Ementa:

Contextualização histórica, econômica e sociocultural da educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil: trajetórias de formação e de escolarização. A EJA como resultante dos processos de exclusão na história da educação brasileira. Políticas públicas e marcos legais para a EJA na atualidade: programas e propostas. Os sujeitos sociais da EJA. Perspectivas teórico-metodológicas para a modalidade EJA: a sala de aula como espaço da diversidade. A educação popular e a construção do conceito contemporâneo de educação de jovens e adultos: experiências freireanas. Currículos, materiais didáticos e formação de professores para a EJA.

Objetivo Geral:

Compreender o contexto e a função histórica, econômica e sociocultural da EJA no Brasil, com base nos marcos legais, programas e propostas teórico-metodológicas para a modalidade, problematizando-a como possibilidade formativa dos sujeitos sociais construtores de história e de cultura, tendo como referência as especificidades desses sujeitos, a partir de análise das relações de interrupções do processo de aprendizagem escolar, dos processos pedagógicos e das experiências que compõem o acervo educacional brasileiro, incluindo a formação de professores para essa modalidade.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001.

GRACIANO, Mariângela; LUGLI, Rosário S. G. (orgs). **Direitos, diversidade, práticas e experiências educativas na educação de jovens e adultos**. São Paulo: Alameda, 2017.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Educação de Jovens e Adultos**: teoria, prática e proposta. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000. Instituto Paulo Freire.

Bibliografia Complementar:

BARCELOS, Valdo. **Formação de Professores para Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

BRANDÃO, Carlos. R. **O que é método Paulo Freire**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos como direito humano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2009.

HADDAD, Sergio. **Ensino supletivo no Brasil**: o estado da arte. Brasília: Inep, 1987.

PINTO, Álvaro V. **Sete lições sobre educação de adultos**. 15ª ed. São Paulo Cortez, 2010.

DISCIPLINAS DO 8º PERÍODO**História da Música Brasileira****8º Período. Carga Horária: 54h**

Ementa: Contexto histórico-social da música no Brasil. As influências da música indígena, africana e europeia no Brasil; a música no Brasil Colônia, Império e República; gênero e estilo na música brasileira; o panorama da música no Brasil na atualidade.

Objetivos: Identificar e compreender os estilos da música brasileira a partir de audições e leitura de partituras musicais. Desenvolver a capacidade crítica e compreensão da

contextualização histórica na música brasileira. Estudar as fontes documentais; apontar os principais períodos estilísticos da música no Brasil.

Bibliografia Básica:

KIEFFER, Bruno. **História da Música Brasileira:** dos primórdios ao início do séc. XX. Porto Alegre: Movimento, 1997.

MARIZ, Vasco. **História da Música no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

TINHORÃO, José Ramos. **História Social da Música Popular Brasileira.** São Paulo: Editora 34, 1998.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Mário. **Dicionário Musical Brasileiro.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

DUPRAT, Régis. **Garimpo Musical.** São Paulo: Novas Metas, 1985.

MONTEIRO, Maurício. **A Construção do Gosto:** música e sociedade na Corte do Rio de Janeiro – 1808-1821. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

MORAES, José Geraldo Vinci de; SALIBA, Elias Thomé (org.). **História e Música no Brasil.** São Paulo: Alameda, 2010.

NEVES, José Maria. **Música Contemporânea Brasileira.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

Regência de Grupos Instrumentais 8º Período. Carga Horária: 54

Ementa: Estudo de técnica gestual da regência; estudo e preparação da partitura; dinâmica e técnica de ensaio. Organologia, princípios de orquestração e tipologia de grupos instrumentais. Forma, gênero e estilo no repertório instrumental. Planejamento e direção artística de grupos instrumentais.

Objetivos: Preparar o aluno para a formação e direção de grupos instrumentais. Oportunizar ao aluno a compreensão dos diversos aspectos da regência.

Bibliografia Básica:

ROCHA, Ricardo. **Regência – uma arte completa:** técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004.

BAPTISTA, Raphael. **Tratado de Regência Aplicada à Orquestra, à Banda de Música e ao Coro.** São Paulo: Vitale, 1976.

ZANDER, Oscar. **Regência coral.** Porto Alegre: Movimento, 1979.

Bibliografia Complementar:

DEL MAR, Norman. **Anatomy of the Orchestra.** Londres: Faber and Faber, 2009.

HARNONCOURT, Nikolaus. **O Discurso dos Sons.** Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

LAWSON, Colin; STOWELL, Robin. **The Historical Performance of Music:** an introduction. Nova York: Cambridge, 1999.

SCHERCHEN, Hermann. **El Arte de Dirigir la Orquesta.** Barcelona: Labor, 1988.

SCRUTON, Roger. **The Aesthetics of Music.** Nova York: Oxford, 1997.

Estágio Supervisionado IV 8º período. Carga Horária: 108h

Ementa: Estágio pela pesquisa. A atuação docente nas diferentes modalidades de ensino: a Educação Inclusiva e o Ensino de Música. Caracterização do Ensino Médio, Técnico e

Tecnológico no Brasil. Elaboração e aplicação de projetos pedagógico-musicais contextualizados. A expansão de espaços para a formação de professores de Música: atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sistematização escrita do relatório final de Estágio Supervisionado.

Objetivos: Desenvolver a capacidade para análise e produção da pesquisa no campo teórico/prático do ensino da Música. Experiência e prática educativa do ensino musical no ensino médio e técnico em música. Elaborar o relatório final de estágio a partir dos relatórios de campo e dos projetos de intervenção desenvolvidos.

Bibliografia Básica:

JOLY, Z. L. **Música e Educação Especial:** uma possibilidade concreta para promover o desenvolvimento de indivíduos. Universidade Federal de São Carlos, 2003.

DEL BEM, L. (Org.). **Ensino de Música:** propostas para pensar e agir em sala de aula. SP: Moderna, 2003.

SOUZA, Jusamara; HENTSCHKE Liane; WOLFFENBÜTTEL, Cristina (Orgs.). **Música para professores.** Porto Alegre: Metrópole, 2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf. Acesso em: 9 mar. 2015.

_____. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.** Brasília: MEC/SEEPT, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 9 mar. 2015.

_____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias.** Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>. Acesso em: 12 set. 2003.

DEL BEN, L. **Múltiplos espaços, multidimensionalidade, conjunto de saberes:** idéias para pensarmos a formação de professores de música. Revista da ABEM. Porto Alegre, n.8, p.29-32, março/2003. Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista8/revista8_artigo5.pdf. Acesso em: 9 mar. 2015.

SOARES, Lisbeth et al. **Educação musical e inclusão:** saberes e práticas do professor de música. Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/anais2007/Data/html/pdf/art_e/Educacao%20Musical%20e%20Inclusao.pdf. Acesso em: 9 mar. 2015.

TCC 2

8º período. Carga Horária: 54

Ementa: Execução de projeto e procedimentos de pesquisa. Apresentação de defesa oral do resultado final do trabalho elaborado por meio de monografia, monografia com performance ou artigo expandido com performance. Acompanhamento e orientações de âmbito administrativo dos discentes. Mediação das relações entre alunos e professores orientadores. A bibliografia do trabalho monográfico é definida de acordo com a orientação do trabalho, ou seja, a linha de pesquisa e a proposta temática terão suas referências a partir de uma indicação prévia da pesquisa a ser empreendida.

Objetivos: Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso com base na pesquisa nas diversas subáreas de produção de conhecimento em música, tais como análise, composição, educação musical, musicologia, práticas interpretativas e outras.

Bibliografia Básica:

ECO, U. **Como se faz uma Tese.** Tradução de Gilson César Cardoso. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.

IFG. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/goiania/geoprocessamento/index.php/tcc>

RIZZATTO, Nunes. **Manual da Monografia - Como Se Faz Uma Monografia, Uma Dissertação, Uma Tese.** Saraiva: São Paulo. 2013.

Bibliografia Complementar:

GALLIANO, Guilherme. **O Método Científico: Teoria e Prática.** São Paulo: Harbra, 1979.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses.** 190 p., Rio de Janeiro; Impetus; 2003.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 26a ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo: Atlas, 1996.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa.** 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

ANEXO II

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM MÚSICA - IFG

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento de TCC do Curso de Licenciatura em Música:

Prof^ª. Ms. Carina da Silva Bertunes
Prof. Dr. Fernando M. de C. Chaib
Prof. Ms. Juliano Lima Lucas
Prof^ª. Ms. Rita de Cássia Mendonça
Prof. Ms. Ronan Gil de Moraes

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata-se de uma disciplina contida no núcleo de disciplinas complementares da matriz curricular do curso de Licenciatura em Música; o TCC é dividido em TCC I e TCC II ofertadas no 7º e no 8º períodos do curso de Licenciatura em Música. A disciplina, que alia teoria e prática, possui carga horária total de 108hs.

Art.2º. O TCC visa promover a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e de técnicas de pesquisa e o controle de planejamento, integrando conhecimentos nas áreas de formação dos cursos ofertados pela Instituição.

Art.3º. O TCC é desenvolvido por meio de orientação e acompanhamento docente, tendo como referências o presente regulamento, o Projeto Político Pedagógico da Instituição e as políticas de produção, pesquisa e extensão de cada departamento da Instituição.

§1º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é a instância que orienta a política de produção e pesquisa da Instituição e o presente regulamento de TCC é parte desta política.

§2º. As políticas de produção, pesquisa e extensão de cada departamento da Instituição e a aprovação dos núcleos temáticos e das linhas de pesquisa no âmbito de cada departamento de áreas acadêmicas, observa o disposto no Projeto Político Pedagógico da Instituição e as políticas de pesquisa e extensão aprovadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art.4º. O TCC como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação do IFG obedece aos seguintes princípios:

- I. A investigação como método de conhecimento e de ensino-aprendizagem.
- II. A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.
- III. A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento e na relação e integração com aspectos próprios do mundo de trabalho.

IV. A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.

Art.5º. O TCC possui como objetivos:

- I. Desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos e artísticos adquiridos durante o curso por meio da execução de um trabalho final.
- II. Desenvolver a capacidade de planejamento de estudos e a disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos no âmbito das áreas de formação dos cursos.
- III. Despertar o interesse pela pesquisa em geral e pela pesquisa aplicada e de inovação tecnológica em particular.
- IV. Estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma coletiva.
- V. Produzir conhecimentos, soluções tecnológicas e informações voltadas para o desenvolvimento dos projetos acadêmicos e da pesquisa na Instituição.
- VI. Contribuir para a consolidação da Instituição como um centro de produção acadêmica, científica, tecnológica, filosófica e artística voltado para a democratização do saber e do fazer integrado em prol da sociedade.
- VII. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções tecnológicas para problemas sociais.
- VIII. Subsidiar docentes e discentes no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos próprios conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso.
- IX. Aproximar, relacionar e estabelecer conexões entre o conhecimento adquirido no curso com o mundo do trabalho.

DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a devida ciência da Coordenação do Curso e em conjunto com os docentes que formam o colegiado do curso, a articulação e sistematização dos núcleos temáticos e das linhas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, zelando pela sua integração com o departamento de áreas acadêmicas e pelo seu atendimento nos projetos de TCC.

Parágrafo Único. As linhas de orientação do TCC, definidas pela Coordenação do Curso, com a devida anuência do NDE, são descritas conforme o ANEXO 1 deste regulamento e devem ser divulgadas previamente, tanto ao corpo docente, quanto ao corpo discente do curso.

Art. 7º. Para a efetivação das matrículas no TCC, os alunos deverão elaborar pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso contendo os seguintes elementos mínimos e obrigatórios:

- Título,
- Introdução,
- Justificativa,
- Objetivos gerais e específicos,
- Metodologia/ materiais e métodos,

- Cronograma,
- Referências bibliográficas.

§1º. Para realização de matrícula na disciplina de TCC, desenvolvimento de atividades ou inscrição de pré-projetos de TCC na Coordenação de Curso, o discente deverá cumprir os pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico de Curso – PCC.

§2º. O pré-projeto deverá ser entregue diretamente ao docente responsável pela disciplina TCC, em 2 (duas) vias, conforme as normas da ABNT (salvo a fonte do texto que deverá ser Times New Roman), com margens superior e à esquerda de 3cm e margens inferior e à direita de 2cm. O documento poderá ser entregue em páginas frente e verso, grampeadas sem a necessidade de encadernação.

§3º. Em separado, o discente deverá preencher e entregar, em duas vias, ao docente responsável pela disciplina TCC a Ficha de Inscrição e Avaliação de Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme ANEXO 2 deste regulamento.

§4º. O discente somente poderá solicitar a inscrição do pré-projeto junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas responsável pela oferta do curso em período estabelecido no Calendário Acadêmico da Instituição.

Art. 8º. No cumprimento das competências de que trata o artigo 6º do presente regulamento, cabe ao NDE e/ou à Comissão Avaliadora de TCCs (CATCCs) a avaliação dos pré-projetos de TCC no âmbito do curso.

§1º. A Comissão Avaliadora de TCCs será composta por membros indicados pelo NDE do curso e terá, no mínimo, cinco docentes.

§2º. Docentes orientadores e coorientadores de TCCs poderão integrar a CATCCs. No entanto, não poderão avaliar os pré-projetos de seus próprios orientandos.

§3º. Cada pré-projeto será avaliado por dois docentes, indicados pelo NDE e pertencentes à CATCCS, por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição e Avaliação de Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme ANEXO 2 deste regulamento.

Art. 9º. Para a aprovação dos pré-projetos de TCC o Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso observará os seguintes aspectos:

- I. A sua contribuição para a consolidação do perfil profissional do egresso.
- II. A interdisciplinaridade na abordagem dos conteúdos e das áreas de conhecimento.
- III. A sua contribuição para o incentivo e fortalecimento das linhas de pesquisa e extensão da Instituição, do departamento de áreas acadêmicas e do curso.
- IV. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e a incorporação das temáticas obrigatórias por lei.
- V. A relação entre a temática escolhida e eixo que caracteriza um curso voltado para formação de professores para atuar com ensino de música na educação básica.

Art. 10º. Os pré-projetos de Trabalho de Conclusão de Curso serão avaliados considerando o atendimento ao constante nos incisos I a IV do artigo 9 do presente regulamento e ainda os seguintes critérios:

- 1 Inovações apresentadas;

- 2 Custos, condições e materiais disponíveis;
- 3 Disponibilidade de professor orientador;
- 4 Observância da estrutura de formatação e revisão científica da temática proposta;

§1º. O professor orientador poderá ser indicado pela área acadêmica responsável pela oferta do curso ou pelo discente, mediante carta de aceite do mesmo, conforme ANEXO 3 deste regulamento, dentre os docentes da área de pesquisa identificada no projeto, oriundo do próprio Campus, da Instituição e/ou das demais instituições de educação superior do município, com titulação mínima de especialista.

§2º. O professor orientador sem vínculo com a Instituição deverá observar o pleno atendimento a todas as exigências e procedimentos constantes do presente regulamento.

§3º. Poderá haver a co-orientação de um professor do IFG ou de outra instituição de nível superior, ou mesmo um profissional da área, desde que este assuma por escrito tal encargo, com o devido parecer do NDE e anuência da Coordenação do Curso.

§4º. Em nenhuma hipótese haverá remuneração ou qualquer outra forma de auxílio financeiro aos docentes orientadores, incluindo aqueles com vínculo com outras Instituições de Educação superior – IES.

§5º. O resultado da avaliação dos pré-projetos de que trata o *caput* do artigo deverá ser divulgado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do período de inscrições dos pré-projetos nos departamentos de áreas acadêmicas, conforme definido no Calendário Acadêmico da Instituição.

§6º. No caso de discrepância, onde um avaliador emita parecer aprovado e outro avaliador parecer reprovado, um terceiro avaliador será indicado pelo NDE para dar seu parecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após recebimento do pré-projeto.

Art. 11º. A matrícula no TCC será autorizada somente após a aprovação do pré-projeto e em data estabelecida no Calendário Acadêmico da Instituição.

Art. 12º. A coordenação acadêmica do departamento de áreas acadêmicas responsável pela oferta do curso, em conjunto com a coordenação do curso, deverá indicar um docente para responder pelos atos de matrícula e acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos no TCC a cada semestre letivo.

§1º. O docente que será responsável pelos atos de matrícula e acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos no TCC a que se refere o *caput* do artigo, terá as seguintes atribuições:

- Mediar as relações entre alunos e professores orientadores;
- Programar em conjunto com os professores orientadores as datas de recebimento e avaliação das atividades do TCC;
- Programar e organizar os ambientes para a realização das sessões de defesa final do TCC;
- Encaminhar as cópias das atas de defesa e os resultados finais dos TCC ao órgão responsável pelo controle acadêmico (CORAE), para arquivamento na pasta do aluno.
- Registrar no sistema de gestão acadêmica os resultados finais da avaliação do

TCC, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para o lançamento de notas semestrais.

- Cadastrar no q-acadêmico o lançamento dos TCC's nos históricos de cada aluno, incluindo título, carga-horária, nota, e componentes da banca.

§2º. Ao(s) docente(s) responsável(is) pelo acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos das disciplinas de TCC I e TCC II, no âmbito do curso, será assegurada carga horária semanal de trabalho de 54 (cinquenta e quatro) horas para cada disciplina.

DO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13º. Compete a Coordenação do curso a ampla divulgação dos núcleos temáticos e das linhas de pesquisa no âmbito do curso, bem como da disponibilidade de vagas para orientação de TCC a cada semestre letivo, e antes da data de inscrição dos pré-projetos de TCC definida no Calendário Acadêmico da Instituição.

Art. 14º. Compete à Coordenação Acadêmica do Departamento e ao NDE assegurar a organização dos pré-projetos de TCC e disponibilizá-los ao colegiado do curso; observando as áreas de formação docente, os núcleos temáticos e as linhas de pesquisa a que se vinculam.

§1º. Os professores orientadores deverão pertencer ao quadro efetivo de docentes e em exercício no IFG, possuir formação mínima de pós-graduação *lato sensu*, podendo haver exceção apenas nos casos autorizados pelo NDE do curso mediante reconhecida contribuição acadêmica do docente.

§2º. Será permitido a cada professor orientador acompanhar o máximo de 04 (quatro) TCC, sendo sua total responsabilidade acompanhar a elaboração de cada etapa dos trabalhos, conforme portaria de regulamentação da jornada de trabalho docente da Instituição.

§3º. O professor orientador deverá ser substituído em tempo hábil (até 90 dias antes da defesa do TCC) com a anuência do NDE, desde que não haja prejuízo para o orientando, quando apresentar qualquer indisponibilidade ou incompatibilidade em relação à sua devida atribuição.

§4º. A desistência da orientação por parte do professor deverá ser solicitada e encaminhada à Coordenação do Curso com a devida justificativa e ciência do aluno orientando, em um prazo de até 90 dias antes da defesa do TCC.

§5º. A solicitação de troca de professor orientador deverá ser encaminhada pelo orientando, mediante formulário de alteração de orientador, conforme ANEXO 3 deste regulamento, em um prazo de até 90 dias antes da defesa do TCC, à Coordenação do Curso com a devida justificativa e ciência do orientador a ser substituído, e será efetivada somente após a aprovação do Colegiado do Curso.

§6º. O discente estará apto a colar grau somente após a defesa, aprovação e apresentação da versão final do TCC devidamente corrigida, caso seja uma orientação da banca examinadora, além da ciência de seu professor orientador.

Art. 15º. O tempo de trabalho destinado à orientação do TCC dos docentes da Instituição deverá constar do plano de trabalho semestral do docente, previsto no regulamento da jornada de trabalho docente da Instituição, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição, e ser protocolado para a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas no início de cada semestre letivo com base na lista de matrículas constante do Sistema de Gestão Acadêmica do IFG.

§1º. Na atividade de orientação de TCC de que trata o *caput* do artigo o docente assegurará atendimento semanal ao (s) discente (s), nos termos constantes do regulamento da jornada de trabalho docente do IFG.

§2º. Compete ao professor orientador compor e dirigir as bancas de avaliação final do TCC, em diálogo com a Coordenação do Curso.

§3º. Das atribuições do professor orientador: frequentar reuniões convocadas pela Coordenação do Curso para tratar dos TCC's; assinar o trabalho final, verificando o atendimento das solicitações feitas pela banca examinadora e encaminhamentos do TCC de seus orientandos; atender periodicamente seus alunos orientandos; instruir previamente o aluno para a sua apresentação oral do TCC.

Art. 16º. A Coordenação do curso poderá, a qualquer tempo, solicitar aos professores-orientadores relatórios sobre os projetos, nos quais deverá constar uma breve descrição das etapas vencidas do cronograma proposto, o estágio atual de desenvolvimento e os possíveis ajustes que se fizerem necessários.

Parágrafo único. O cronograma de atividades do TCC será previamente determinado e fixado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música.

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.17º. O TCC subdivide-se em duas modalidades básicas:

- a) Projeto de Pesquisa: consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social, podendo caracterizar-se como uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo, conduzida individualmente ou em grupo, devendo resultar em Monografia, Monografia com *Performance* ou Artigo Expandido com *Performance*.
- b) Projeto de Implementação: consiste em uma pesquisa em sentido lato, na qual se busca encontrar uma resposta prática para uma problemática técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo).

§1º. O Projeto de pesquisa ou de implementação será conduzido individualmente ou em grupo de no máximo 3 (três) membros.

§2º. O projeto de pesquisa ou de implementação deverá ser apresentado em sua forma final como Monografia, Monografia com *Performance* ou Artigo Expandido com *Performance*.

Art.18º. O TCC poderá ser desenvolvido com a colaboração e por meio de convênios firmados com outras instituições de ensino superior, de pesquisa, organizações públicas e em

empresas públicas e privadas. Essas entidades devem ter a devida ciência de tal procedimento e autorizar a divulgação do nome da empresa nas publicações em congressos/revistas a título de reconhecimento dos Direitos Autorais.

DA INSERÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art.19º. Atendidas as condições estabelecidas no art. 1º do presente regulamento, o TCC trata-se de uma disciplina que possui carga horária total de 108hs distribuída em dois semestres (TCC I e TCC II) ofertadas no 7º e no 8º períodos do curso.

§1º. O Projeto Pedagógico do Curso deverá indicar na matriz curricular do curso os pré-requisitos do TCC, quando houver.

§2º. Para efeito da organização acadêmica constante do projeto pedagógico do curso cada etapa do TCC corresponde a um período letivo.

§3º. O projeto pedagógico do curso que apresentar o TCC organizado em duas etapas ou períodos letivos deverá identificar o fluxograma de matrícula nas etapas previstas e em nenhuma hipótese poderá ser autorizada a matrícula de discentes sem o estrito acatamento ao disposto no fluxograma proposto.

4º. O TCC deverá contemplar:

- a) A revisão do pré-projeto, levando-se em conta as sugestões de linhas temáticas de pesquisa ofertadas com a devida anuência do NDE do curso;
- b) O aluno deverá ser aprovado em TCC I, por meio de apresentação de seminário, para assegurar sua matrícula em TCC II.
- c) A defesa final do trabalho perante banca examinadora.

Art.20º. O TCC inserido na matriz curricular do curso como componente obrigatório deverá contemplar a indicação de ementário e bibliografia básica e complementar a referência para cada uma das etapas ou períodos letivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art.21º. Cada etapa do TCC prevista no Projeto Pedagógico do Curso não poderá ter duração superior ao período letivo a que se aplica.

DA AVALIAÇÃO/APROVAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 22º A banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o(s) aluno(s), que será calculada pela média aritmética entre as notas conferida pela banca examinadora ao TCC, seja para a apresentação do trabalho e para as respostas às arguições, conforme formulário de avaliação no ANEXO 6 deste regulamento.

§1º. Na avaliação do TCC serão considerados os seguintes critérios:

- I. Delimitação adequada do objeto;
- II. Relevância do desenvolvimento do objeto;
- III. Abordagem adequada do problema objeto da pesquisa;
- IV. Domínio do conteúdo;

- V. Abordagem teórico-crítica, analítica e propositiva;
- VI. Clareza e objetividade;
- VII. Coesão e unidade do trabalho;
- VIII. Análise interdisciplinar;
- IX. Observância dos aspectos formais da língua;
- X. Respeito às diretrizes técnicas e formais definidas pela ABNT.

§2º. Na avaliação da apresentação e das respostas às arguições orais serão levados em conta os seguintes critérios:

- I. Controle e organização do tempo de apresentação;
- II. Domínio do conteúdo;
- III. Clareza e objetividade;
- IV. Adequação das ideias ao discurso;
- V. Consistência das respostas aos questionamentos da banca examinadora.

§3º. A nota final do TCC a ser lançada no sistema acadêmico é individual e definida pelos componentes da banca examinadora logo após a conclusão da defesa e não caberão recursos às decisões tomadas por esta.

Art. 23º A avaliação final do TCC constituirá na apresentação escrita e defesa oral do trabalho aberta ao público e diante de uma banca examinadora composta pelo professor orientador, um docente do departamento e um avaliador convidado, que poderá ser um docente pertencente ou não à Instituição ou profissional convidado que pertença à área do trabalho.

§1º. O TCC, em sua versão final, deverá registrar o nome dos professores ou profissionais componentes da banca examinadora e ser entregue à mesma com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias da data da defesa oral.

§2º. Em caso de aprovação sem restrições, no ato da defesa, o termo de aprovação será assinado pelo orientador e pelos demais membros da banca de avaliação do TCC.

§3º. Em caso de aprovação com indicação de correções, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de defesa.

§4º. A data de defesa deverá ser solicitada pelo orientador ao professor responsável pela disciplina de TCC por meio de preenchimento de formulário conforme ANEXO 5 deste regulamento.

§5º. Toda produção escrita deverá ser entregue em documento conforme as normas da ABNT (salvo a fonte do texto que deverá ser Times New Roman), com margens superior e à esquerda de 3cm e margens inferior e à direita de 2cm. Os trabalhos que possuírem levantamento de dados pessoais, entrevistas, uso de imagem, som ou outro bem particular e pessoal deverão apresentar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Autorização de Uso de Imagem e Áudio (modelos em anexo).

§6º. A defesa do TCC em forma de Monografia deverá ser composta de trabalho escrito e apresentação oral. O trabalho escrito deverá ter no mínimo 10.000 palavras, excluindo-se

elementos pré-textuais e pós-textuais (capa, contracapa, primeira página dos anexos e outros). A apresentação oral deverá ser de 20 minutos, tendo a banca examinadora mais 40 minutos para arguições e considerações sobre o trabalho.

§7º. A defesa do TCC em forma de Monografia com *Performance* deverá ser composta de trabalho escrito como descrito no §6º do Art. 23, apresentação oral e performance. Esta forma de defesa terá 30 minutos de duração, contemplada em duas partes. A primeira, *performance*, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos. A segunda, apresentação oral, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. Ambas as partes devem ser divididas de maneira a totalizar 30 minutos de defesa. A banca terá ainda 30 minutos para fazer suas considerações se assim julgar necessário.

§8º. A defesa do TCC em forma de Artigo Expandido com *Performance* deverá ser composta por artigo, apresentação oral e *performance*. O artigo expandido deverá ter de 6.000 a 10.000 palavras com organização estrutural que o condicione a ser enviado para periódicos indexados. A defesa deverá seguir as especificações solicitadas no **§7º do art. 24.**

Art. 24º. Após a avaliação final do TCC e a assinatura do termo de aprovação, o(s) autor (es) deverá (ao) entregar ao respectivo departamento 01(uma) cópia da versão final devidamente encadernada e uma cópia eletrônica em formato PDF (Acrobat Reader) para a Coordenação do Curso e que deverá ser publicizada.

Parágrafo Único. O discente inscrito para colação de grau deverá protocolar cópia da versão final do TCC nos termos descritos no *caput* do artigo com antecedência de trinta dias antes do início do período de realização da cerimônia de colação de grau, prevista no Calendário Acadêmico Institucional.

Art. 25º. Após o registro de entrega do trabalho final de TCC no departamento de áreas acadêmicas responsáveis pela oferta do curso, o docente responsável pelo acompanhamento pedagógico do TCC, nos termos do presente regulamento (alínea d, §1º do artigo 12), encaminhará à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORAE, cópia do termo de aprovação assinado para arquivamento na pasta individual do(s) aluno(s).

Art. 26º. Nos termos do regulamento acadêmico dos cursos de graduação, mantido o vínculo de matrícula regular no curso, o discente poderá concluir o TCC no limite do tempo máximo de integralização do curso.

DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 27º. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás são reservados os direitos de coautoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso que resultarem em inovação tecnológica com a solicitação de patente, conforme legislação em vigor.

Art. 28º. Identificado e comprovado pela banca examinadora o plágio do TCC ou outra forma que descaracteriza a sua autoria, será aberto processo acadêmico para a aplicação das penalidades previstas no regimento do corpo discente da Instituição, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 30º. Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações,

deverá ser formalizado um termo de compromisso próprio definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização para divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho, conforme o art. 18º deste regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º. Compete a coordenação acadêmica dos departamentos definir estratégias de divulgação e reconhecimento dos trabalhos na comunidade interna e externa.

Art. 32º. Em caso de cancelamento ou suspensão do TCC por parte do orientando ou do orientador, ou de ocorrência de mudanças eventuais no TCC, o professor responsável pelo acompanhamento pedagógico deverá ser notificado imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 33º. Projetos de pesquisa da própria Instituição ou de instituições de fomento à pesquisa poderão ser considerados como TCC desde que reconhecidos pelo Departamento e quando não desautorizarem os artigos do presente regulamento.

Art. 34º. Este regulamento entrará em vigor após sua apreciação pelo NDE e pela Coord. Artes passando ainda pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovação pelo Conselho Superior da Instituição.

Art. 35º. Cabe ao NDE e à Coord. Artes dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, analisando os casos omissos e emitindo os atos complementares que se fizerem necessários para sua atualização, podendo submeter ainda à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFG e/ou Conselho Superior do IFG.

ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (IFG)

MÚSICA E EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO MUSICAL)

Os eixos norteadores dessa linha são os processos educacionais em música. Detalhamento: nesta linha são aceitos pesquisadores que desenvolvam trabalhos teórico/práticos sobre educação musical, processos que envolvam ensino/aprendizagem, currículos, conteúdos, didática, cognição, escolas, professores, estudantes e educação musical e suas relações com a sociedade e a cultura. As discussões devem partir da área da educação e das contribuições de diferentes áreas do conhecimento (filosofia, psicologia, sociologia, história, artes) pelo fato de que o conhecimento é construído em uma trama de relações. Um especial interesse é dado à compreensão dos processos de constituição, organização e mediação de conhecimentos e saberes.

ARTE E PROCESSOS DE MEDIAÇÃO

Linha de Pesquisa de caráter transdisciplinar no campo das artes (música, artes visuais, dança, audiovisual, literatura e teatro) em experiências que contemplam processos de mediação. Aborda principalmente questões relativas aos processos artísticos e suas inserções contextuais culturais, sociais, políticas, históricas, antropológicas e filosóficas, mediante investigação e análise das ações de produção/recepção de sentidos nos contextos formais, informais e/ou não formais de ensino-aprendizagem.

PERFORMANCE, CRIAÇÃO E EXPRESSÃO EM MÚSICA

Linha de Pesquisa multidisciplinar em práticas interpretativas com viés em *performance* musical, podendo interagir com as seguintes áreas: Instrumentação Musical; Análise e Composição; Musicologia; Etnomusicologia; Multimídia; Inovação Tecnológica; Artes Visuais; Dança; Teatro; Literatura; Educação. Relaciona, através da *performance* musical, campos de conhecimento diversificados, abrangendo múltiplas possibilidades metodológicas. Procura pluralizar investigações que valorizam produções artístico-intelectuais, onde os processos tecnológicos, criativos e de ensino-aprendizagem manifestam-se via tradição oral e/ou escrita e de maneira formal ou informal.

Objetivando uma formação de professores de música reflexivos e inseridos nas discussões contemporâneas sobre educação, educação musical, ciência, tecnologia, com potencial de atuação em diversificados contextos, que compreenda as sutilezas e necessidades da relação entre teoria e prática, a coordenação juntamente com os demais docentes do curso de Licenciatura em Música, promoverão a articulação das três linhas de pesquisa com o ensino e a extensão. Nesse sentido, a coordenação do curso incentivará a construção de projetos de ensino, pesquisa e extensão articulados com uma das três linhas de pesquisa. Ao longo do desenvolvimento do curso e das pesquisas científicas, tais linhas de pesquisa também poderão se consolidar como núcleos de pesquisa.

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
Esta inscrição, no momento da entrega deverá estar acompanhada do pré-projeto, devidamente assinado.	
Título do pré-projeto	
Alunos	Matrícula
Orientação	
Professor(a) Orientador(a)	

Professor(a) Co-orientador(a) (se houver)		
Entregue em ____/____/____ Por: _____		
ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO		
Banca Avaliadora (Professores)		
1		
2		
3		
Avaliação		
Critérios		Aceito
Reelaborar		
1. Contribuição para a consolidação do perfil profissional do egresso.		
2. Interdisciplinaridade na abordagem dos conteúdos e das áreas de conhecimento.		
3. Contribuição para o incentivo e fortalecimento das linhas de pesquisa e extensão da Instituição, do departamento de áreas acadêmicas e do curso.		
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e a incorporação das temáticas obrigatórias por lei.		
5. Inovações apresentadas.		
6. Custos, condições e materiais disponíveis.		
7. Correlação do pré-projeto com o Curso.		
8. Viabilidade Técnica (é possível a realização do projeto?).		
9. Elaboração conforme normas (ABNT).		
10. Argumentação e coerência.		
Resultado da Avaliação		
	Pré-projeto aprovado sem alterações.	
	Pré-projeto aprovado , mas com alterações (deve ser reapresentado).	
	Pré-projeto reprovado (deve ser reelaborado e reapresentado).	
Observações adicionais:		
Analisado em: ____/____/____ Por: _____ Nome do Professor		
Visto: Prof. Responsável pelo TCC: _____		

ANEXO 3 Carta de ACEITE

Eu, Prof. (a) _____ declaro que aceito orientar o aluno (a) _____, do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Goiás, na elaboração do projeto de TCC, na elaboração do TCC, bem como presidir a sessão de defesa do TCC, durante 02 (dois) semestres letivos, de acordo com a Resolução nº028, de 11 de agosto de 2014 desta instituição e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Música – IFG.

Assinatura do Orientador

Goiânia, _____ de _____ de _____.

ANEXO 4 Formulário de alteração de orientador

Eu, Prof. (a) _____ declaro que aceito orientar o aluno (a) _____, do Curso de Licenciatura em Música

do Instituto Federal de Goiás, na elaboração do projeto de TCC, na elaboração do TCC, bem como presidir a sessão de defesa do TCC, durante 02 (dois) semestres letivos, de acordo com a Resolução nº028, de 11 de agosto de 2014 desta instituição e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Música – IFG, em **substituição ao Prof.(a)** _____.

Justificativa:

Assinatura do Orientador Atual

Assinatura do Orientador Anterior

Goiânia, _____ de _____ de _____.

ANEXO 5 Formulário de Solicitação de Defesa de TCC

Eu, Prof. (a) _____ venho solicitar a definição da data de defesa do TCC intitulado _____ de autoria do aluno (a) _____, do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Goiás, para o dia ____ / ____ / _____, às _____ hs*, sugerindo, para tanto, a seguinte composição para a Banca Examinadora:

Membros titulares	Dados de contato
1 – Presidente (Orientador) :	e-mail:
	Telefone:
	Instituição:
2 - Membro:	e-mail:
	Telefone:
	Instituição:
3 - Membro:	e-mail:
	Telefone:
	Instituição:

Declaro que os membros titulares da banca aceitaram participar do processo e estão cientes da data sugerida.

Assinatura do Orientador

Goiânia, _____ de _____ de _____.

* Obs.: A data de defesa do TCC poderá ser modificada, com anuência dos membros da banca, de acordo com a disponibilidade do espaço-físico necessário para a defesa (Teatro, auditório etc)

ANEXO 6 Formulário de avaliação de Defesa de TCC

Aluno: _____

Curso: Licenciatura em Música – IFG

Professor Orientador: _____

Critérios de Avaliação	Nota
Quanto ao Trabalho Escrito	
1. Delimitação adequada do objeto (0,0 a 1,0 pontos)	

2.	Relevância do desenvolvimento do objeto (0,0 a 1,0 pontos)	
3.	Abordagem adequada do problema objeto da pesquisa (0,0 a 1,0 pontos)	
4.	Domínio do conteúdo (0,0 a 1,0 pontos)	
5.	Abordagem teórica-crítica, analítica e propositiva; Clareza e objetividade; Coesão e unidade do trabalho (0,0 a 1,0 pontos)	
6.	Observância dos aspectos formais da língua (0,0 a 1,0 pontos)	
7.	Respeito às diretrizes técnicas e formais definidas pela ABNT (0,0 a 1,0 pontos)	
Quanto à Exposição		
8.	Controle e organização do tempo de apresentação (0,0 a 1,0 pontos)	
9.	Domínio do conteúdo; Clareza e objetividade; Adequação das ideias ao discurso (0,0 a 1,0 pontos)	
10.	Consistência das respostas aos questionamentos da banca examinadora (0,0 a 1,0 pontos)	
NOTA FINAL		

Assinatura do membro avaliador

Goiânia, _____ de _____ de _____.

ANEXO III

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Membros da Comissão de Elaboração:

Profa. Ms. Carina da Silva Bertunes
Prof. Dr. Cristiano Aparecido da Costa
Prof. Ms. Eliton Perpétuo Rosa Pereira
Prof. Ms. Wagner Roberto Millet

Goiânia, janeiro de 2018

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Os estágios realizados pelos estudantes do Instituto Federal de Goiás (IFG) obedecem ao disposto na Lei No 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Brasil, 2008), e ainda o disposto nas demais regulamentações e orientações emanadas pelos órgãos superiores competentes (Lei No 12.014, de 6 de agosto de 2009; LDB, 1996). Atualmente os estágios são regulados pela Resolução N. 057 do IFG, de 17 de novembro de 2014.

Este presente texto regula especificamente o desenvolvimento do Estágio no curso de Licenciatura em Música de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música que divide o componente Estágio Curricular Supervisionado em quatro etapas e prevê uma carga horária total de 405 horas a partir da segunda metade do Curso. Assim, a disciplina **Estágio Supervisionado I**, será ministrada no 5º período, totalizando 108 horas; a disciplina **Estágio Supervisionado II** será ministrada no 6º período, totalizando 108 horas; a disciplina **Estágio Supervisionado III** será ministrada no 7º período, totalizando 108 horas, e a disciplina **Estágio Supervisionado IV** será ministrada no 8º período, totalizando 81 horas.

TÍTULO I DEFINIÇÃO

Art. 1º - As disciplinas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV envolvem observação, intervenção e prática na área específica de atuação profissional no ensino fundamental e/ou médio, visando preparar o educador musical para o exercício da docência na educação básica, bem como para a construção de projetos políticos, pedagógicos e sociais que incluem música.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado em Música é disciplina teórico-prática. A teoria e a prática serão desenvolvidas concomitantemente e de forma indissociável. A fundamentação teórica será ministrada em sala de aula, durante todos os semestres letivos, que considera as disciplinas de estágios que constam no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) do referido curso. O Estágio Supervisionado se constitui na prática didático-pedagógica desenvolvida em instituições públicas conveniadas com o IFG, cumprindo carga horária conforme exigência legal do MEC (Ministério da Educação), do CNE (Conselho Nacional de Educação) e do CEE (Conselho Estadual de Educação), qual seja, 405 horas de Estágio.

Art. 3º - Cada professor, em cada período, ficará responsável pela elaboração do plano de atividades, de acordo com as orientações a seguir:

I - Aulas expositivas dialogadas e estudos em grupo a fim de realizar a transposição didática dos conteúdos que deverão ser trabalhados nas escolas campo, buscando esclarecer dúvidas e aprofundar conceitos, procurando métodos e recursos didáticos apropriados ao processo do ensino musical, levando em consideração o contexto escolar.

II - Orientação na elaboração dos planos anuais, de unidades e de aulas, com base nos programas curriculares e modelos de planejamento adotados nas escolas campo.

III - Promover discussões com os alunos estagiários sobre as principais dificuldades encontradas no desenvolvimento do estágio.

IV – Orientar a confecção de um Relatório Parcial ao final de cada período do Estágio com objetivo de socializá-los por meio do Seminário de Estágio no último período do curso.

TÍTULO II PARTE TEÓRICA

Art. 4º - A parte teórica do Estágio Supervisionado em Música destina-se a propiciar o embasamento teórico ao educando, elucidando a relação entre teoria e prática no conhecimento dos processos didáticos e metodológicos do ensino musical.

Parágrafo único - A avaliação se dará de modo contínuo e com caráter formativo.

TÍTULO III PARTE PRÁTICA

Art. 5º - O Estágio Supervisionado será dividido nas seguintes fases: Observação, Semi-Regência e Regência com elaboração de Relatórios Parciais e Final de Estágio.

I - OBSERVAÇÃO: Esta fase se caracteriza pela presença do estagiário na escola campo sem a participação direta do estudante na aula. O estagiário observará, seguindo orientação prévia do (a) professor (a) de Estágio Supervisionado, aspectos da escola campo, tais como: situação geral da escola desde o espaço físico, a parte administrativa, até as questões culturais e pedagógicas observadas.

II - SEMI-REGÊNCIA: Durante esta fase os estagiários auxiliarão os professores regentes em aulas práticas, trabalhos em grupo, na organização de material didático, correção de atividades. Ainda não assumirão o controle da sala de aula. Paralelamente, os estagiários realizarão atividades que darão suporte à sua regência: planejamento das aulas, organização de material didático, análise de livros didáticos adotados na série designada para reger, produção de avaliações, elaboração de um Projeto de Regência, manuseio do diário de classe.

III - REGÊNCIA: Nesta fase, os alunos estagiários assumirão a responsabilidade de algumas aulas sob acompanhamento do professor supervisor. Deverão, portanto, colocar em prática o Projeto de Estágio elaborado, demonstrando coerência com o que foi planejado durante a fase de Semiregência. Esta coerência será verificada pelo professor do Estágio Supervisionado (IFG), que acompanhará, auxiliará e avaliará os planos de aulas, as ações desenvolvidas e os diários de campo dos estagiários.

IV – RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO: No Estágio Supervisionado IV, o aluno deverá redigir o Relatório Final de Estágio com o objetivo de refletir sobre o Estágio enquanto teoria e prática do ato educativo. O Relatório deverá tratar de todas as etapas do Estágio, incluindo os relatórios anteriormente elaborados no Estágio I, II e III, e deverá ser apresentado no Seminário de Estágio Supervisionado segundo modelo designado pelo professor da disciplina. O Relatório final de Estágio é documento obrigatório a ser entregue em versão final encadernado em espiral para arquivamento pela coordenação do curso de Licenciatura em Música do IFG.

Art. 6º - ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Esta categoria compreende atividades que serão realizadas paralelamente às fases apresentadas anteriormente, cumprindo uma carga horária a ser deduzida dos Estágios Supervisionados I, II, III ou IV. Entre tais atividades são exemplos: auxílio na estruturação e organização da Semana de Música do IFG, elaboração de momentos culturais de uma escola; planejamento de minicursos, palestras e oficinas que serão oferecidas a uma escola da comunidade ou a professores de Música; planejamento de projetos de Ensino de Música e execução junto à comunidade de alunos da rede pública; trabalho em projetos de pesquisa cujo tema envolva a educação, sob a orientação de outros professores que não sejam os do Estágio; planejamento e coordenação da visitação de estudantes de Ensino Fundamental e Médio a concertos e outras atividades afins. Para fins de computo de carga horárias as atividades complementares serão acompanhadas obrigatoriamente pelos professores de estágio, que

avaliação o processo formativo dos estudantes nessas atividades oficialmente comprovadas e terão autonomia para incluir ou não as mesmas na avaliação do período de estágio cursado pelo estudante que participa da atividade complementar.

TÍTULO IV **ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 8º - São competências do estagiário:

I - Cumprir as etapas previstas para a realização do Estágio, a saber:

- a) observação do campo de Estágio;
- b) participação/colaboração na regência de classe;
- c) direção de classe;
- d) realização das atividades previstas para o componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- e) registro das atividades desenvolvidas;
- f) elaboração dos relatórios de cada período do estágio e do Relatório Final de Estágio, fundamentados cientificamente.
- g) participação/desenvolvimento de atividades solicitadas pelo orientador;
- h) seguir as normas das instituições escolares nas quais o estágio ocorre;

II - Ajustar o planejamento das atividades previstas para o componente Estágio Curricular, visando adequá-lo à prática do ensino de música, de acordo com orientações periódicas do professor orientador;

III - Manter um comportamento compatível com a função de professor, pautando-se pelos princípios da ética profissional;

IV - Avaliar de modo constante e crítico/reflexivo o seu desempenho na função docente;

V - Colaborar para a solução de problemas no campo de Estágio e com seus colegas de turma;

VI - Comunicar com antecedência, de no mínimo 48 horas, sua ausência nas atividades previstas;

VII - Cumprir integralmente as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único: Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado o aluno terá que cumprir previamente um mínimo de 50% das disciplinas pedagógicas do Curso, o que está previsto na distribuição das disciplinas.

TÍTULO V **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

Art. 9º - O estágio curricular não obrigatório pode ser desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme Lei n. 11.188/2008, e será realizado mediante a supervisão e acompanhamento do professor orientador.

Art.10º - O professor orientador do componente Estágio Curricular Supervisionado será, obrigatoriamente, docente da área de música com formação e experiência específica na área de educação musical. Quando houver a necessidade de dois orientadores em uma turma de estágio, o segundo será, preferencialmente, professor de música com formação e experiência específica na área de educação musical ou, na falta desse, com formação em pedagogia ou música.

Parágrafo único - Ao orientador de Estágio compete:

I - Motivar a produção acadêmica e científica de relatos da prática pedagógico-musical;

II - Manter o coordenador do curso ciente das ações desenvolvidas pelos estagiários;

III - Proporcionar condições para que o estagiário vivencie o cotidiano do ensino na educação básica e/ou espaços extraescolar;

IV - Orientar o estagiário no planejamento e na execução das atividades docentes;

V - Acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de direção de classe e em outras por ele desenvolvidas;

VI - Indicar as fontes de pesquisas e de consultas necessárias às soluções das dificuldades encontradas;

VII - Avaliar o desempenho do estagiário conforme os critérios estabelecidos;

VIII - Manter contatos periódicos com a administração e supervisão do Estágio, intervindo sempre que necessário;

IX - Controlar a frequência às aulas práticas e o registro no livro de chamada, conforme horário estabelecido para o Estágio Curricular Supervisionado;

X - Cumprir integralmente as normas estabelecidas neste regulamento, bem como outras normas da Instituição que regulam as atividades do componente Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 11º - As aulas coletivas teórico-práticas do componente Estágio Curricular Supervisionado ficarão sob a responsabilidade de professores orientadores – professores do curso de Licenciatura em Música que atuarão nas disciplinas de Estágio I, II, III e IV.

Art. 12º - O supervisor do Estágio Curricular Supervisionado, pertencente ao quadro de professores da escola campo é o profissional corresponsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, possuindo formação na área de música, e quando possível em Educação Musical.

Parágrafo 1º - É necessário que o supervisor esteja presente no campo de Estágio no dia e horário da prática pedagógico musical do estagiário.

Parágrafo 2º - Ao Supervisor de Estágio compete:

I - Auxiliar o estagiário nas questões técnico-administrativas do campo de Estágio;

II - Cuidar para as condições mínimas necessárias para a realização do Estágio;

III - Manter o orientador e/ou coordenador de Estágio informado sobre as ações do estagiário, bem como das eventuais modificações no cronograma de atividades do campo de Estágio ou estrutura de funcionamento do mesmo.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - O número de estagiários (as) por orientador (a) de Estágio Supervisionado será estipulado de acordo com as normas específicas na Resolução CONSUP/IFG de número 31, de 02 de outubro de 2017.

Art. 14º - O conceito final para que o licenciando seja aprovado será regulamentado pelo IFG. Será considerado apto o estagiário que cumprir:

I - A carga horária mínima do Estágio estabelecida neste regulamento e em conformidade com o CNE.

II - Elaborar e executar satisfatoriamente as atividades propostas no decorrer das aulas teóricas e práticas.

III – Elaboração escrita dos relatórios conforme normativas exigidas nas disciplinas.

Art. 15º - O aproveitamento de carga horária do estágio se dará conforme a resolução nº 2 de 1 de julho de 2015 que afirma em seu artigo 14: “§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas”.

Art. 16º - Todas as atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a) devem ser registradas pelo (a) mesmo (a) e rigorosamente controladas pelas instituições escolares envolvidas e pelo próprio estagiário. Ao final das atividades de estágio, em cada período, o (a) aluno (a) deverá apresentar relatório parcial sobre o que foi desenvolvido, bem como, as fichas de controle de presença devidamente assinadas pela coordenação pedagógica da escola ou pelo professor (a) regente da série na qual o (a) aluno (a) estagiou. Até o Estágio IV o aluno deverá apresentar o Relatório Final do Estágio e apresentá-lo no Seminário de Estágio.

Art. 17º - Em nenhum momento do estágio curricular obrigatório o estagiário será o único responsável por turmas ou aulas. A presença do (a) professor (a) regente da série em que o (a) aluno (a) estagia, em sala de aula, acompanhando todas as atividades do (a) estagiário (a), ficará a critério da coordenação da escola ou do professor (a) regente. Neste caso, o professor orientador de estágio se fará presente com o estagiário junto às ações desenvolvidas na escola campo. Parte da avaliação do estágio poderá ser solicitada ao professor (a)

regente da escola campo, uma vez que este acompanhar de perto as atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a).

Art. 18º - Os casos omissos, neste documento, serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Música, juntamente com os (as) professores (as) de Estágio Supervisionado I, II, III, IV.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, 1996. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

BRASIL, 2008. **Lei N. 11.788, De 25 De Setembro De 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto - Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL, 2009. **Lei N. 12.014, De 6 De Agosto De 2009**. Altera o art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

BRASIL, 2011. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música**. IFG, 2015.

BRASIL, 2014. **Minuta de regulamento de estágio curricular dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e do ensino superior do Instituto Federal De Educação Ciência e Tecnologia de Goiás** – IFG. Goiânia, 2014.